

2ª REVISÃO DO PDM DE SERNANCELHE

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL

OUTUBRO DE 2024

GRUPO DE ESTUDOS TERRITORIAIS DA UTAD

[Página intencionalmente deixada em branco]

FICHA TÉCNICA

Título: *Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sernancelhe. Relatório Ambiental*

Data: outubro de 2024

GRUPO DE ESTUDOS TERRITORIAIS DA UTAD (GETER-UTAD)

Coordenação:

Ricardo Jorge e Silva Bento

Equipa Técnica:

Ana Cristina Ribeiro Afonso Matos Coutinho

Anabela de Carvalho Martins Fernandes

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETIVOS E METODOLOGIA	4
FASE 1 - DEFINIÇÃO DE ÂMBITO.....	8
1 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD).....	8
2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE).....	9
3 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QAS)	11
4 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE).....	13
5 FCD - CRITÉRIOS E INDICADORES RELEVANTES	14
6 QUADRO DE GOVERNANÇA	18
7 FONTES DE INFORMAÇÃO	18
FASE 2 - AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES	19
1 ANÁLISE TENDENCIAL ESTRATÉGICA.....	19
1.1 FCD1 – OCUPAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	19
1.1.1 Promoção da ocupação e uso racional do solo.....	19
1.1.2 Racionalização das infraestruturas existentes.....	21
1.1.3 Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	23
1.2 FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	24
1.2.1 Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	24
1.2.1.1 Saúde e Assistência Social	24
1.2.1.2 Telecomunicações	27
1.2.1.3 Educação Pré-escolar.....	28
1.2.2 Garantir o acesso à mobilidade em transporte público	28
1.3 FCD 3 - Recursos Territoriais.....	32
1.3.1 Promover a proteção dos valores naturais.....	32
1.3.2 Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos	33
1.3.3 Promover a exploração equilibrada dos recursos geológicos	35
1.3.4 Valorizar os recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos.....	36
1.4 FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	38
1.4.1 Reforçar a captação e dotação de espaços Verdes.....	39
1.4.2 Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído.....	39
1.4.3 Assegurar a qualidade da água para fins públicos.....	40
1.4.4 Minimizar os riscos naturais e tecnológicos	41
1.4.5 Promover a mobilidade ativa da população.....	43
2 AVALIAÇÃO DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDM	45
2.1 FCD 1 – Ocupação e Gestão Sustentável do Território	45
2.1.1 Questões/Tendências críticas	45
2.1.2 Avaliação de opções estratégicas	46
2.2 FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial	47
2.2.1 Questões/Tendências críticas	47
2.2.2 Avaliação de opções estratégicas	47
2.3 FCD 3 – Recursos Territoriais.....	49
2.3.1 Questões/Tendências críticas	49
2.3.2 Avaliação de opções estratégicas	50
2.4 FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente	51
2.4.1 Questões/Tendências críticas	51
2.4.2 Avaliação de opções estratégicas	51
3 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DAS OE POR FCD	53
3.1 Síntese da avaliação dos OE por FCD	53
4 CONTRIBUTOS DA AAE PARA A DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORDENAMENTO	54
5 AVALIAÇÃO DA MATERIALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NO MODELO TERRITORIAL DO PDM	57

5.1	Avaliação de Oportunidades e Riscos	58
5.1.1	FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	58
5.1.1.1	Ocupação e uso racional do solo	58
5.1.1.2	Racionalização das infraestruturas existentes.....	58
5.1.1.3	Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	59
5.2	FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial	60
5.2.1.1	Acesso a bens e serviços de interesse geral	60
5.2.1.2	Acesso à mobilidade em transporte público	60
5.3	FCD 3 – Recursos Territoriais	61
5.3.1.1	Proteção dos valores naturais	61
5.3.1.2	Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos.....	61
5.3.1.3	Exploração equilibrada dos recursos geológicos.....	62
5.3.1.4	Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	62
5.4	FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente	63
5.4.1.1	Capitação e dotação de espaços Verdes	63
5.4.1.2	Qualidade do ar e níveis de ruído.....	63
5.4.1.3	Qualidade da Água para fins Públicos	64
5.4.1.4	Riscos naturais e tecnológicos	65
5.4.1.5	Promover a mobilidade ativa da população	66
5.4.2	Síntese de Oportunidade e Riscos e Efeitos Esperados	67
5.4.2.1	Síntese de Oportunidades e Riscos.....	67
5.4.2.2	Efeitos Esperados	70
6	PLANO DE SEGUIMENTO	71
6.1	Medidas de planeamento e gestão	72
6.2	Medidas de controlo	73
7	CONCLUSÕES.....	77
	BIBLIOGRAFIA	78
	ANEXO I – Lista de entidades relevantes para consulta	79
	ANEXO II - Orientações estratégicas e metas do QRE	80
	ANEXO III –Grupo de interesse, entidades e respetivas responsabilidades para o	
	processo de planeamento.....	87
	ANEXO IV – Contributos das ERAE e respetiva ponderação na elaboração do RA....	91

ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
CMS	Câmara Municipal de Sernancelhe
CMS (REOT)	Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Sernancelhe
EIDT 2020	Estratégia Integrada Desenvolvimento Territorial da Região Douro
ENAAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENAR 2020	Estratégia Nacional para o Ar 2020
ENCNB 2030	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
ENEA 2020	Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENMAC 20-30	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ET 27	Estratégia Turismo 2027
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
NGPH	Nova Geração de Políticas de Habitação
NORTE 2030	Programa Operacional Regional do Norte 21-27
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal
PAIAC DOURO	Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro
PDMS	Plano Diretor Municipal de Sernancelhe
PENSAARP 2030	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030
PERSU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030
PGRH Douro	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro
PGRH Vouga/Mondego/Liz	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga/Mondego/Liz
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PNA	Plano Nacional da Água
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNS	Plano Nacional da Saúde
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN 2000	Programa Rodoviário Nacional 2000
PROF TMAD	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro
PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte
PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
PVI	Programa de Valorização do Interior
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

INTRODUÇÃO

A publicação do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, modificado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio, em complementaridade com o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, impõe a obrigatoriedade do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para os processos de revisão dos Planos Diretores Municipais. O RJIGT refere que o Plano Diretor Municipal (PDM) é acompanhado por um *“Relatório Ambiental, no qual se identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”* (Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio).

A aplicação combinada destes diplomas legais estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação ambiental dos efeitos do plano, suscetíveis de induzir efeitos significativos no ambiente, com o intuito de estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação do plano, com vista a promover um desenvolvimento sustentável.

Enquanto instrumento de ordenamento rural e urbano, o PDM fica assim sujeito a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), cabendo à Câmara Municipal de Sernancelhe (CMS), enquanto entidade proponente do referido plano, a responsabilidade da AAE. Esta responsabilidade abrange, nomeadamente: a decisão de elaborar a AAE e a determinação do seu âmbito e alcance, a promoção de consultas às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades, possam interessar os efeitos do plano, bem como a preparação do Relatório Ambiental (RA) e respetivas consultas públicas e institucionais, e, por fim, a apresentação da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas.

O presente relatório será disponibilizado às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) na área de intervenção do plano para que se pronunciem sobre o mesmo. (Anexo I). De entre estas entidades, o diploma legal salienta a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (que integra as atribuições do Instituto da Água, I.P., e da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.), o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

OBJETIVOS E METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, a AAE deve adotar uma abordagem estratégica assente numa perspetiva de longo prazo, holística, transversal e muito focalizada em poucos, mas significativos fatores de análise que são estratégicos para decisão. O âmbito da AAE inclui aspetos de natureza física, ecológica, social, cultural e económica, na medida em que são relevantes para determinar a qualidade da envolvente no âmbito

do quadro de vida do concelho de Sernancelhe e, enquanto abordagem estratégica, prossegue os seguintes objetivos específicos:

- Assegurar a integração das considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração políticas territoriais;
- Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar soluções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento dos territórios.

A AAE constitui assim um processo contínuo e sistemático que poderá contribuir igualmente para:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Contribuir para a discussão de grandes opções e para uma decisão mais sustentável (em termos ambientais, sociais e económicos);
- Detetar problemas e oportunidades estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de impactes cumulativos;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica.

A avaliação ambiental do PDM de Sernancelhe inscreve-se, do ponto de vista teórico e metodológico, na área técnico-científica da AAE e será desenvolvida com base na metodologia descrita em Partidário (2012) ¹, segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a revisão do Plano, considerando opções estratégicas para avaliação, num contexto de sustentabilidade, apontando a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano.

Tendo por base o enquadramento legal sobre a AAE referido anteriormente, a metodologia desenvolvida inclui assim duas componentes fundamentais: uma componente de **análise e avaliação técnica** e uma **componente de participação e envolvimento de agentes**, incluindo a **consulta de autoridades em áreas relevantes** para a AAE no processo. Esta abordagem pressupõe que a AAE seja complementar à revisão do PDM de Sernancelhe, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas bem como os documentos que suportam e balizam a

¹ Partidário, MR 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa

decisão da sua revisão nomeadamente os Termos de Referência e o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMS (REOT)) e tendo ainda em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta e envolvimento de entidades e do público. Assim, a metodologia adotada para a AAE do PDM de Sernancelhe foi organizada em três fases metodológicas fundamentais, devidamente articuladas com o processo de revisão do PDM, conforme apresentado na figura 1.

Na **FASE 1 – DEFINIÇÃO DE ÂMBITO**, a que se refere o presente relatório, será então definido um Quadro de Avaliação Estratégica que identificará os FCD relevantes para a AAE da revisão do PDM de Sernancelhe bem como os respetivos critérios de avaliação e indicadores relevantes, tendo como base uma análise integrada dos seguintes elementos:

- **O Quadro de Referência Estratégico (QRE)** que estabelece o referencial de avaliação em função do enquadramento com outros planos e programas relevantes para o concelho e das macropolíticas regionais, nacionais e europeias que enquadram o desenvolvimento do município e que representam compromissos para o município ou linhas orientadoras para a sustentabilidade do município;
- **As Questões Estratégicas (QE)** para a revisão do PDM de Sernancelhe, resultantes da identificação das orientações estratégicas nos domínios relevantes para a avaliação constantes nas orientações estratégicas do Executivo Municipal, dos seus órgãos consultivos ou ainda de agentes relevante auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio, nos Termos de Referência para a revisão e nas orientações emanadas do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMS (REOT));
- **As Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, legalmente definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, modificado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, relevantes para as características do concelho e ajustadas à escala e âmbito do PDM de Sernancelhe.

A estratégia do PDM de Sernancelhe, consubstanciada nas opções estratégicas que permitem atingir os objetivos da revisão do PDM, e que se materializará no modelo territorial do Plano, constitui o objeto de avaliação da AAE, compreendendo esta última dois níveis de avaliação, nomeadamente, numa primeira fase, a **avaliação das orientações estratégicas do Plano** e respetivas opções definidas e, numa segunda fase, a **avaliação da materialização das orientações estratégicas** do modelo territorial em medidas concretas do Plano, expressas **na estrutura espacial de ordenamento** e no **regime de uso do solo**.

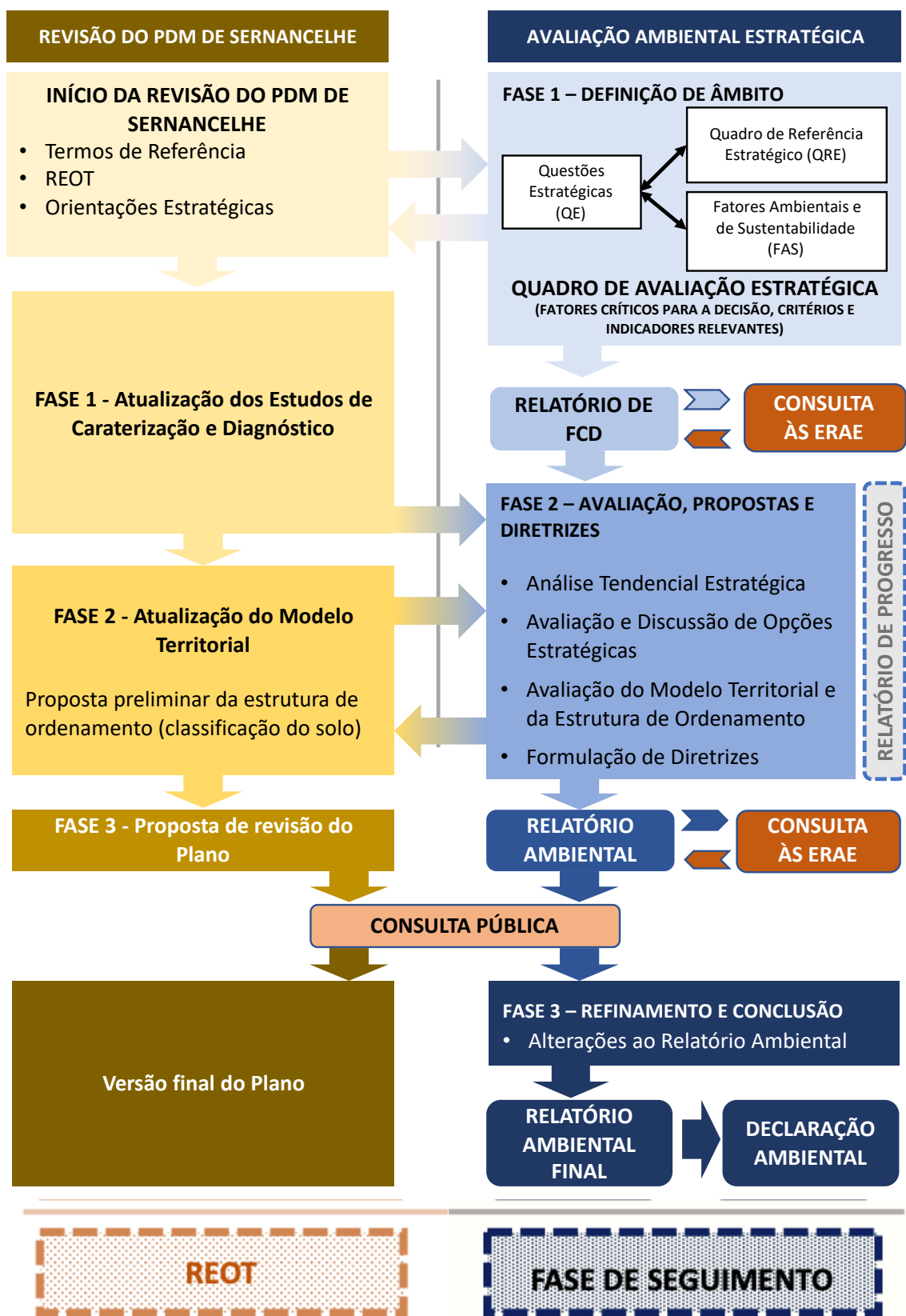


Figura 1 – Fases do processo de AAE (drt.) e relação com o processo de revisão e monitorização do PDM (esq.)

A **FASE 2 – AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES** - incide sobre a análise tendencial estratégica e a avaliação das Opções Estratégicas (OE) identificadas no decurso do

processo de revisão do Plano. A análise tendencial dos indicadores selecionados para cada FCD permitirá não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, constituem pontos críticos de atuação.

Pretende-se que os resultados da avaliação das Opções Estratégicas (OE) do PDM de Sernancelhe constituam um contributo para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM.

A AAE tem sobretudo o papel de facilitador deste processo através do alerta para situações de risco e de oportunidade ambiental e de sustentabilidade. É isso que se pretende com as matrizes de avaliação das OE. A esta fase seguir-se-á a avaliação do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento da qual resultará a formulação de diretrizes destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente.

Finalmente a **FASE 3 – REFINAMENTO E CONCLUSÃO** – constituirá a formalização do Relatório Ambiental Final e Resumo Não Técnico e da respetiva Declaração Ambiental, após a inclusão dos contributos que advenham tanto da consulta pública como às ERAE.

Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por **FASE DE SEGUIMENTO**, que corresponde à avaliação dos efeitos significativos no ambiente decorrente da execução do plano, a fim de identificar e corrigir, se for o caso, os efeitos negativos imprevistos.

FASE 1 - DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

No presente capítulo procedeu-se à definição de âmbito referente ao procedimento, dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do Art.º 5º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio, correspondendo à primeira fase do procedimento de AAE, onde são definidos os FCD a considerar no RA, bem como o alcance, nível de pormenorização da informação a incluir e metodologias a adotar. Os FCD permitem estruturar e definir o âmbito de análise e avaliação estratégica, estabelecendo o alcance da avaliação ambiental, o contexto institucional e o quadro de agentes a envolver.

1 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos a ter em conta na conceção da estratégia e das ações que as implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável para o concelho de Sernancelhe. A identificação dos FCD resulta assim de uma análise integrada de elementos de base estratégica que incluem as Questões Estratégicas (QE) para Sernancelhe, as Questões Ambientais e de

Sustentabilidade (QAS) relevantes e o Quadro de Referência Estratégico (QRE). Face à atual situação pandémica, a reunião dirigida inicial, onde estava prevista a auscultação dos presidentes de junta de freguesia, não foi possível realizar-se até ao momento, tendo sido apenas auscultado o executivo municipal e os técnicos da área do planeamento e ordenamento do território, tendo em vista identificar perceções sobre problemas, oportunidades e opções de desenvolvimento do concelho. Foram ainda analisados os 22 contributos dos cidadãos no âmbito da participação preventiva da revisão do PDM. A tabela seguinte apresenta os FCD identificados e as respetivas descrições sumárias.

Quadro 1. Fatores Críticos para a Decisão e âmbito de avaliação

FCD	Objetivo
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços.
Recursos Territoriais	Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.
Qualidade de Vida e Ambiente	Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas

Para cada FCD foi definido um conjunto critérios de avaliação e indicadores, tal como descrito no subcapítulo 3.5. Os critérios especificam o âmbito considerado nos FCD e os indicadores definem um instrumento de medida através de uma dimensão analítica.

2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE)

As QE resultam diretamente dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Executivo Municipal e pelos seus órgãos consultivos, bem como pelos agentes territoriais auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio e que estão mais desenvolvidos no quadro seguinte. Dos objetivos estratégicos definidos foi possível identificar as seguintes questões estratégicas no âmbito da 2ª revisão do PDM de Sernancelhe:

- **Preservação e valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas;**
- **Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida;**
- **Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva.**

Quadro 2. Questões Estratégicas e respetivas opções no âmbito da revisão do PDM

QUESTÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
QE 1 Preservação e Valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas	OE 1.1 - Desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais
	OE 1.2 - Aumentar a resiliência aos fogos rurais, corporizando no PDM a rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de pontos de vigia (RNPV), e atualizando a carta de perigosidade de incêndio florestal
	OE 1.3 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração as recomendações e os cenários climáticos do PAIAC Douro
	OE 1.4 - Reavaliar a inventariação do património identificado, ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos
	OE 1.5 - Atualizar a delimitação das áreas de prospeção e pesquisa e avaliar a qualificação do solo de modo a assegurar uma adequada compatibilização entre usos tendencialmente conflituantes
QE 2 Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida	OE 2.1 - Adequar a classificação e qualificação do solo aos novos critérios uniformes constantes no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto
	OE 2.2 - Promover a reabilitação do património edificado através de disposições regulamentares que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente
	OE 2.3 – Promover, onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano
	OE 2.4 - Intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais, sobretudo na interface urbano-rural
	OE 2.5 - Adequar todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável
QE 3 Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	OE 3.1 - Reforçar a oferta de solo industrial
	OE 3.2 - Definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico, que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades transformadoras de produtos de base territorial capazes de contribuir para a fixação das populações nas zonas mais rurais
	OE 3.3 - Manter a aposta no setor do turismo, definindo regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)
	OE 3.4 - Fomentar processos de reabilitação do edificado para a instalação estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação (TH) ou de alojamento local.
	OE 3.5 - Reavaliar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidas no POAV, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento de âmbito regional e municipal

3 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QAS)

As QAS definem o âmbito ambiental relevante e deverão assegurar não só o tratamento das Questões Ambientais (QA) legalmente definidas no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio, mas também os objetivos estratégicos do plano, à escala de avaliação e, consequentemente, a sua relevância.

Tendo em conta todas as questões ambientais, legalmente definidas, bem como as características do território municipal ou ainda a natureza, o alcance e as opções estratégicas preconizadas para a revisão do PDM de Sernancelhe, procedeu-se à identificação das incidências de natureza ambiental e em termos de sustentabilidade para cada uma das opções e objetivos associados. Na tabela seguinte apresentam-se, para cada FCD definido, as QAS relevantes.

Quadro 3. Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes para cada FCD.

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	QAS relevantes para a revisão do PDM de Sernancelhe	QA definidas legalmente
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Biodiversidade Alterações Climáticas Paisagem População e Saúde Qualidade do Ambiente	Biodiversidade Fauna Flora Paisagem População Solo
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Mobilidade População e Saúde	Bens materiais População Saúde humana
Recursos Territoriais	População e Saúde Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos	Biodiversidade Fauna Flora Paisagem Património cultural Bens materiais
Qualidade de Vida e Ambiente	Mobilidade Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Água Atmosfera Fatores climáticos População Saúde humana

O quadro seguinte apresenta assim a relação entre as QE e os FCD, avaliando a coerência das primeiras com os QAS. Assegurando que a AAE permita avaliar de que modo o PDM poderá assegurar a concretização de modo sustentável das QE.

Quadro 4. Relação entre os FAS, os FCD e as QE

		FCD			
		Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Coesão e Desenvolvimento Territorial	Recursos Territoriais	Qualidade de Vida e Ambiente
QE	Preservação e valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas	X		X	X
	Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida	X	X		X
	Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	X		X	X
		Paisagem Alterações Climáticas População e Saúde Qualidade do Ambiente	Mobilidade População e Saúde	Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Qualidade do Ambiente Mobilidade Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde
		QAS			

4 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)

O QRE estabelece o macro enquadramento da avaliação ambiental, sendo constituído pelas estratégias, programas e planos que enquadram estrategicamente o PDM de Sernancelhe e para o qual estabelecem objetivos e/ou metas de sustentabilidade. Tendo em conta o âmbito e os objetivos da avaliação e a natureza do plano, foram identificados os instrumentos de enquadramento estratégico que constam do Anexo II, bem como os respetivos objetivos e metas preconizadas em cada instrumento, relevantes no contexto dos FCD definidos. A análise das opções permitiu-nos estabelecer as relações de relevância com os FCD identificadas no quadro seguinte.

Quadro 5. Programas, Planos e Estratégias considerados no QRE

Programas, Planos e Estratégias	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4
Âmbito Nacional				
Portugal 2020				
Portugal 2030				
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)- Lei n.º 99/2019, de 05 de Setembro				
Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) - RCM 50-A/2018, de 2 de maio				
Plano Nacional da Saúde (PNS2021-2030)				
Programa Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000) - Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Declaração de Retificações nº 19-D/98 de 31 de Outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei 182/2003 de 16 de Agosto				
Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000) – RCM 115-A/2008, de 21 de julho.				
Programa de Valorização do Interior (PVI)- RCM 18/2020, de 27 de março				
Estratégia Turismo 2027 (ET 27) – RCM 134/2017, de 27 de setembro				
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) – RCM 55/2018, de 7 de maio				
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) – RCM 6-B/2015, de 4 de fevereiro				
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFRI) - RCM 45-A/2020, de 16 de junho				
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – RCM 71-A/2021, de 8 de junho				
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) - RCM 190-A/2017, de 11 de dezembro				
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/ 2030)				
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) - 53/2020, de 10 julho 2020				
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) – RCM 53/2020, de 10 de julho				
Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) -RCM 46/2016, de 26 de agosto				
Lei da Água - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelos DL 245/2009, de 22 de setembro; 60/2012, de 14 de março e 130/2012, de 22 de junho e pelas Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 44/2017, de 19 de junho.				
Plano Nacional da Água (PNA) - DL 76/2016 de 9 de novembro				
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) – RCM 113/2005, de 30 de junho				
Plano Est. Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAARP 2030) - RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro				
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) - RCM n.º 30/2023, de 24 de março				
Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) – RCM 100/2017, de 11 de julho				
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 20-30) – RCM 131/2019, de 2 de agosto				
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) – RCM 107/2019, de 1 de julho.				
Âmbito Regional e/ou Supramunicipal				
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte (PROT-N)				
Programa Operacional Regional do Norte 21-27 (Norte 2030)				
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro) – RCM 62/2024, de 3 de abril				
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga/Mondego/Liz (PGRH Vouga/Mondego/Liz) – RCM 62/2024				
Estratégia Integrada Desenvolvimento Territorial da Região Douro (EIDT Douro 2020)				
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)				
Programa Regional Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD) - Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro				
Douro 2030 - Uma estratégia para uma Década				
Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV)				
Âmbito Municipal				
Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU)				
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) - Edital n.º 232/2019, de 4 de fevereiro				

Legenda

- Correspondência forte (Existe uma consonância evidente entre dois ou mais objetivos, que se podem complementar)
- Correspondência média (Quando um objetivo se enquadra, direta ou indiretamente, no outro)
- Correspondência fraca (Não existe consonância significativa entre os dois objetivos analisados)

5 FCD - CRITÉRIOS E INDICADORES RELEVANTES

Os FCD refletem os temas que estruturam a avaliação e que correspondem aos fatores fundamentais a ser considerados no processo de decisão, na conceção das opções estratégicas do plano e das ações que as implementam. A sua identificação e análise foram objeto de um primeiro relatório entregue em dezembro de 2020, e sujeito a pareceres das ERAE, estabelecendo a estrutura fundamental da AAE do PDM de Sernancelhe que se encontra parcialmente desenvolvida no presente documento.

Para cada FCD foram definidos critérios de avaliação e indicadores respetivos. Os critérios e indicadores pretendem conferir uma dimensão analítica aos FCD, tendo sido revistos à luz dos contributos das entidades no âmbito da consulta institucional realizada ao Relatório de Definição de Âmbito. O quadro seguinte apresenta os FCD bem como os respetivos indicadores por cada critério de avaliação.

O levantamento dos dados referentes ao tratamento dos critérios e indicadores está fortemente dependente da disponibilidade de informação constante dos estudos de elaboração do PDM de Sernancelhe bem como de outros estudos complementares como o CMS (REOT), e dos centros de informação especializada, como a DGT, o INE e a PORDATA. Para dados de carácter intrinsecamente local, para os quais não existe outro tipo de fonte, foi solicitado à equipa de planeamento e à autarquia a respetiva informação. O quadro seguinte apresenta os FCD bem como os respetivos indicadores por cada critério de avaliação

Quadro 6. Objetivos, critérios de avaliação e indicadores por FCD

FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território		
Objetivo de Sustentabilidade: Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.		
Critérios	Indicadores	Fonte
Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana	Capitação de solo urbano (m2/hab)	DGT
	Reconstrução do edificado ou Reconstruções concluídas por 100 construções novas licenciadas (n.º)	DGT
	Proporção de edifícios residenciais clássicos localizados fora do perímetro urbano (%)	CMS
	Proporção de residentes que habitam fora do perímetro urbano (%)	DGT
	Solo rústico ocupado por tecido edificado (ha)	DGT
	Eficiência dos territórios artificializados por habitante (%)	DGT
Racionalização das infraestruturas existentes	Densidade de ramais de AA (nº ramais /km de rede)	ERSAR
	Densidade de ramais de AR (nº ramais /km de rede)	ERSAR
	Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo (n.º)	CMS
Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	Variação percentual de Matos (%)	DGT
	Variação n.º de incêndios rurais (n.º)	ICNF
	Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais (%)	DGT
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial		
Objetivo de Sustentabilidade: Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços.		
Critérios	Indicadores	Fonte
Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	Variação do número de creches, capacidade instalada e utentes (n.º)	MTSSS
	Variação do número de lares e residências de idosos, capacidade instalada e utentes (n.º)	MTSSS
	Variação do número de centros de dia, centros de convívio e centros de noite, capacidade instalada e utentes (n.º)	MTSSS
	Número de centros/extensões de saúde e população servida (n.º)	MS
	Qualidade do acesso a redes de banda larga	ANACOM
	Variação da rede de ensino pré-escolar, de capacidade instalada e alunos matriculados (n.º)	CMS
Garantir o acesso à mobilidade em transporte público	Número de táxis por freguesia (n.º)	CMS
	Cobertura dos serviços de transporte público (cobertura territorial e temporal)	CMS
	Variação da oferta de TP (veículos.km produzidos anualmente)	CMS
FCD 3 - Recursos Territoriais		
Objetivo de Sustentabilidade: Proteção dos valores naturais e valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.		
Critérios	Indicadores	Fonte
Promover a proteção dos valores naturais	Número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000 (n.º)	CMS
	Variação do n.º de iniciativas de gestão ativa na área do concelho classificada como RN2000 (n.º)	CMS
	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (ha)	ICNF
	Número de empresas criadas nas fileiras de floresta e seus associados (n.º)	INE

Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos	Varição da área submetida a regime cinegético (ha)	ICNF
Promover a exploração equilibrada dos recursos geológicos	Varição do número de pedreiras licenciadas e respetiva área (n.º e ha)	DGEG
	Número de licenciamentos de pedreiras em áreas de REN	CMS
Valorizar os recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Varição do património inventariado por tipologia (n.º)	CMS
	Varição do património classificado ou em vias de classificação por tipologia (n.º)	Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural
	Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural (n.º)	CMS
	Varição da capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos (n.º de camas/utentes)	SIGTUR
	Varição do n.º de empreendimentos turísticos por tipologia	SIGTUR
	Varição da capacidade de alojamento em estabelecimentos de alojamento local (n.º)	SIGTUR
	Varição do n.º de estabelecimentos de alojamento local (n.º)	SIGTUR
	Varição do n.º de dormidas (n.º)	INE
	Capacidade de alojamento a turistas por 1000 hab. (N.º camas/utentes de ET+AL /1000 hab.)	SIGTUR
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente		
Objetivo de Sustentabilidade: Promover a qualidade de vida da e a mobilidade ativa população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas		
Crítérios	Indicadores	Fonte
Reforçar a captação e dotação de espaços Verdes	Captação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana (m²/hab)	CMS
	Espacos verdes em solo urbano (%)	CMS
Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído	Varição das emissões de gases poluentes	APA (QualAr)
	Elementos sensíveis expostos a níveis de ruído não regulamentares	CMS
Assegurar a qualidade da Água para fins públicos	Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais	ERSAR
	Qualidade do serviço de abastecimento de água	ERSAR
Minimizar os riscos naturais e tecnológicos	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundação (ha)	DGT
	Edifícios em áreas vulneráveis a inundações (%)	DGT
	Edifícios degradados ou ruínas em zona histórica (n.º)	CMS
	Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais (n.º)	ANSR
	Perímetro edificado, associado a áreas com 10 e mais edifícios residenciais, em contacto direto com coberto combustível (m)	DGT
	Proporção de edifícios em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta (%)	DGT
	Proporção de áreas artificializadas com perigosidade de incêndio alta ou muito alta (%)	DGT
	Varição da extensão total de ciclovias (km)	CMS

Promover a mobilidade ativa da população	Variação da área total de Zonas 30 e de Coexistência (ha)	CMS
--	---	-----

6 QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro institucional para a governança constitui uma dimensão relevante da AAE, permitindo identificar os agentes principais, as relações de poder e oportunidade, a capacidade de envolvimento e os respetivos níveis de responsabilidade dos vários agentes territoriais. Este exercício permite identificar o quadro institucional existente no concelho de Sernancelhe para o desenvolvimento do município e lacunas, ou sobreposição, de responsabilidades existentes. Foram identificados os seguintes grupos de interesse:

- Autoridades locais;
- Administração pública (local, regional e nacional/central);
- Municípios limítrofes;
- Serviços públicos e privados;

Cada grupo de interesse tem responsabilidades e interesses específicos em relação ao processo de planeamento e à concretização da estratégia de desenvolvimento para o concelho decorrente das linhas estratégicas do PDM de Sernancelhe. O Anexo III apresenta os agentes relevantes por cada grupo de interesse bem como as respetivas atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento.

7 FONTES DE INFORMAÇÃO

O levantamento dos dados referentes ao tratamento dos critérios e indicadores está fortemente dependente da disponibilidade de informação constante dos estudos de caracterização desenvolvidos pela equipa técnica responsável pela revisão do PDM de Sernancelhe bem como de outros estudos complementares como o CMS (REOT), e dos centros de informação especializada, como a DGT, o INE e a PORDATA ou ainda da informação disponibilizada pelas ERAE nos seus âmbitos de atuação específica. Para dados de carácter intrinsecamente local, para os quais não existe outro tipo de fonte, será solicitado à equipa de planeamento e à autarquia a respetiva informação.

FASE 2 - AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES

O presente capítulo incide sobre a análise tendencial estratégica e a avaliação das Opções Estratégicas (OE) identificadas no decurso do processo de revisão do Plano. A análise tendencial dos indicadores selecionados para cada FCD permitirá não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, constituem pontos críticos de atuação.

Pretende-se que os resultados da avaliação das tendências e das Opções Estratégicas (OE) do PDMS possa dar um contributo para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM e elencar um conjunto de recomendações para o conteúdo do plano (Modelo territorial, regulamento e programa de execução) uma vez que a AAE tem sobretudo o papel de facilitador deste processo através do alerta para situações de risco e de oportunidade ambiental e de sustentabilidade. A esta fase seguir-se-á a avaliação de oportunidades (efeitos positivos) e riscos (efeitos negativos) decorrentes da revisão do Plano, corporizados no Modelo Territorial, na Estrutura de Ordenamento, nas disposições regulamentares e ainda nas ações previstas no programa de execução. Da síntese desta avaliação resultará no final a formulação de diretrizes destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente.

1 ANÁLISE TENDENCIAL ESTRATÉGICA

1.1 FCD1 – OCUPAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

No FCD1 pretende-se promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.

1.1.1 Promoção da ocupação e uso racional do solo

No âmbito da promoção de uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, a capitação de solo urbano permite ter a perceção da área de solo urbano pelo número de residentes nessa mesma área de solo urbano. Em 2015 a capitação de solo urbano em Sernancelhe era de 1485,34 m²/hab, um valor algo elevado, colocando Sernancelhe na posição 79^a do das maiores capitações de solo urbano por concelho, de acordo com o observatório da DGT².

Outro importante indicador da dinâmica de contenção urbana é dado pelo peso das reconstruções na dinâmica de construção concelhia. Entre 2011 e 2018 houve, em média, uma estabilização em torno das 35 reconstruções concluídas por cada 100 construções novas concluídas, registando-se, contudo, um pico em 2015, coincidente

² Capitação de solo urbano por município: <https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/chart?p=619>

com o ano de revisão do PDM, onde se atingiu, excecionalmente, um valor muito elevado (116,7) (Figura 2).

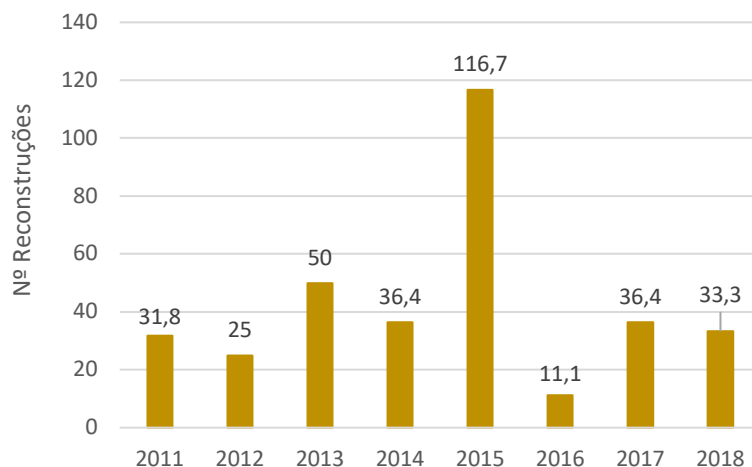


Figura 2 – Número de reconstruções concluídas por cada 100 construções novas concluídas entre 2011 e 2018 (Fonte: INE).

Dois dos objetivos do PERU, são o fomento da revitalização urbana e garantir a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados. Em 2011, a proporção de edifícios residenciais clássicos localizados fora do perímetro urbano em Sernancelhe era de 23,09 e a proporção de residentes que habitam fora do perímetro urbano era de 30,21.

A percentagem de solo rústico ocupado por tecido edificado diminuiu entre 2010 e 2018, passando de 0,4% para 0,21% (Figura 3).

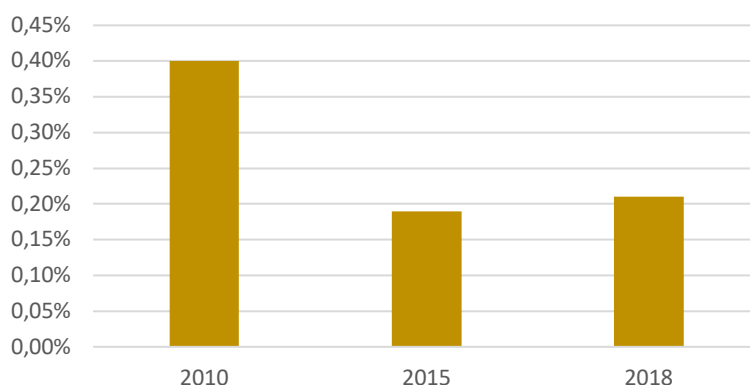


Figura 3 – Solo rústico ocupado por tecido edificado em 2010, 2015 e 2018 (Fonte: Observatório DGT).

O indicador "Evolução da eficiência dos territórios artificializados por habitante" foi apurado pelo INE e divulgado no âmbito das Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo que têm como principal fonte de informação os dados da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) produzida pela Direção-Geral do Território. Valores do indicador negativos indicam que a taxa de variação do solo artificializado foi superior à taxa de variação da

população no período considerado, ou seja, a taxa consumo de solo artificializado é superior à taxa de variação da população, o que reflete a expansão dos territórios artificializados. Ainda que negativa, a eficiência tem vindo a melhorar nos últimos anos.

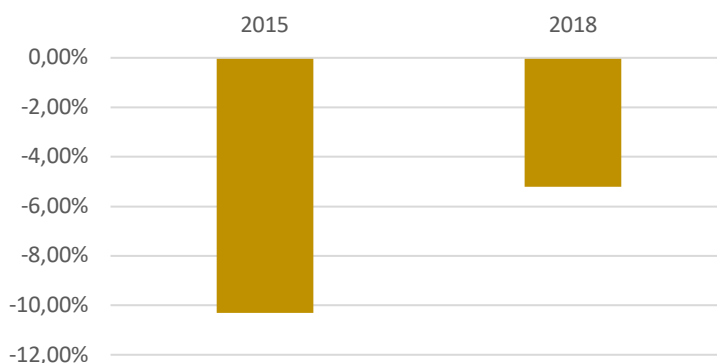


Figura 4 – Eficiência dos territórios artificializados por habitante em 2015 e 2018 (Fonte: Observatório DGT).

1.1.2 Racionalização das infraestruturas existentes

O PDM é um instrumento fundamental para assegurar as metas definidas tanto no PENSAAR 2020 como na EIDT DOURO 2020 relativas à garantia de cobertura de infraestruturas ambientais de abastecimento e tratamento de água e saneamento. Por outro lado, a definição do modelo de ordenamento, sobretudo ao nível da definição das áreas urbanas, deve ser precedida de uma análise rigorosa das condições de urbanização existentes, evitando dispersar o habitat, de modo a rentabilizar as redes de infraestruturas existentes. Os dados mais recentes da ERSAR indicam que no concelho de Sernancelhe, entre 2016 e 2019 não houve aumento da densidade de ramais tanto de água de abastecimento como de águas residuais (Figura 5), mantendo-se estes em valores relativamente baixos.

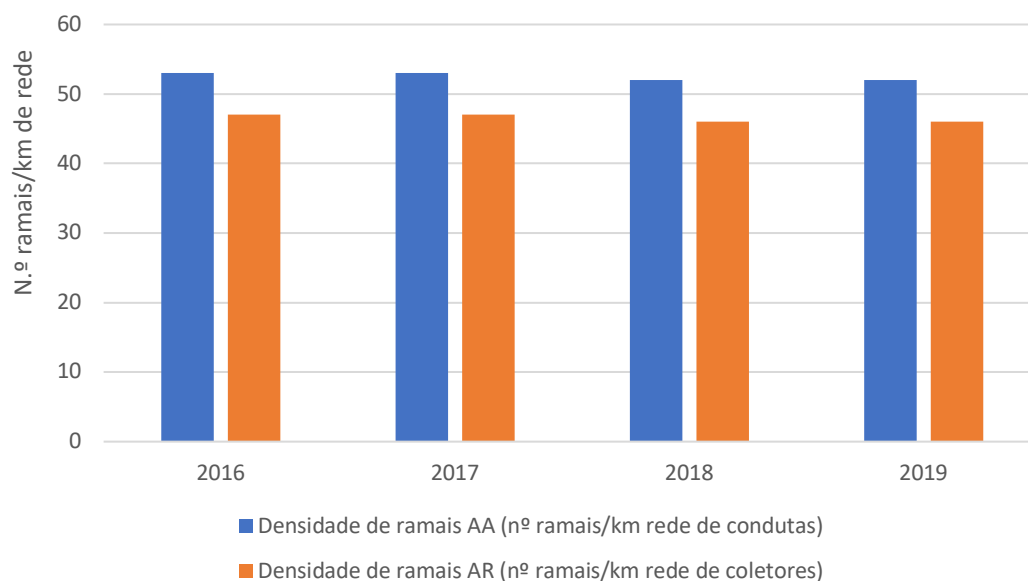


Figura 5 – Densidade de ramais de águas de abastecimento de águas residuais no concelho de Sernancelhe (Fonte: ERSAR).

Nos serviços da CMS registaram-se 158 processos de licenciamento e pedidos de informação prévia, entre 2015 e 2018, o que dá uma média de 40 processos por ano (Figura 6). A vila de Sernancelhe domina claramente o número de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio (32 pedidos), sendo responsável por 27% do total de processos, seguido por Quintela (13) e Ferreirim (12) com 8% cada e Carregal (11) com 7% do total de processos. Em termos de distribuição por classe e categoria de solo, 85% dos pedidos de licenciamento (134) ocorreram em solo urbano, com particular destaque para os espaços residenciais de nível I com 33% dos pedidos, dizendo respeito a pedidos nos vários lugares do concelho. Predominam também os pedidos de licenciamento em solo consolidado, registando-se apenas ¼ dos pedidos em zonas de expansão urbana.

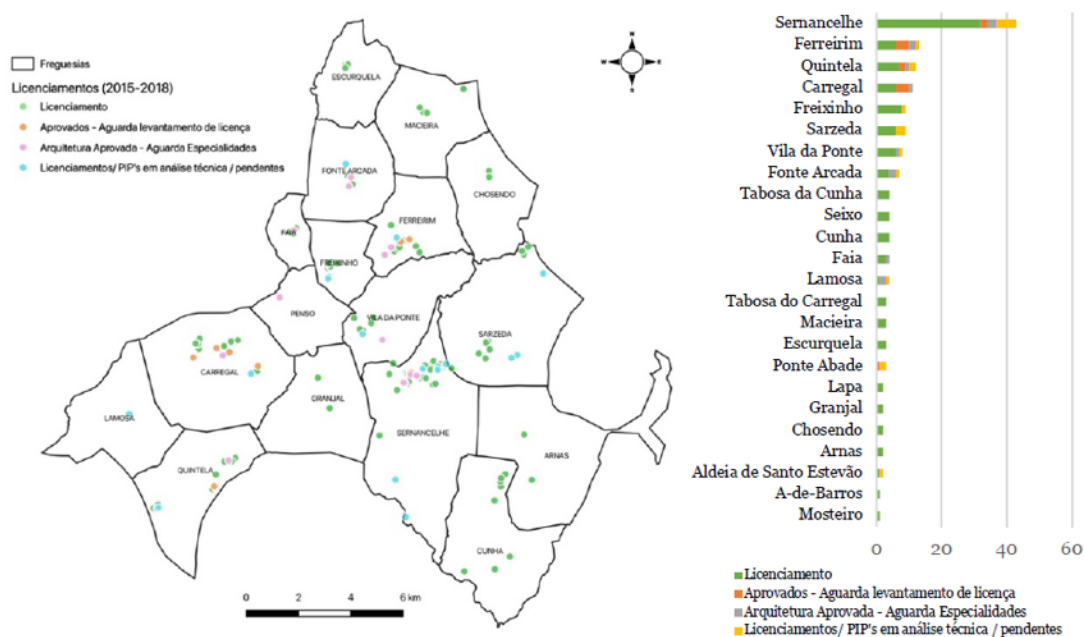


Figura 6 – Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo entre 2015 – 2018
(Fonte: C. M. Sernancelhe).

1.1.3 Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo

A variação percentual de Matos entre 1995 e 2018 em Sernancelhe foi de 1,84%, um valor reduzido que poderá indicar um reduzido abandono das áreas agrícolas. Já a evolução ao longo das duas últimas décadas do número de incêndios rurais tem sido inconstante, mas apesar da variabilidade registada, o máximo do número de fogos registados ocorreu já há mais de uma década (2005), embora em 2018 se tenham verificado 84 ocorrências (Figura 7).

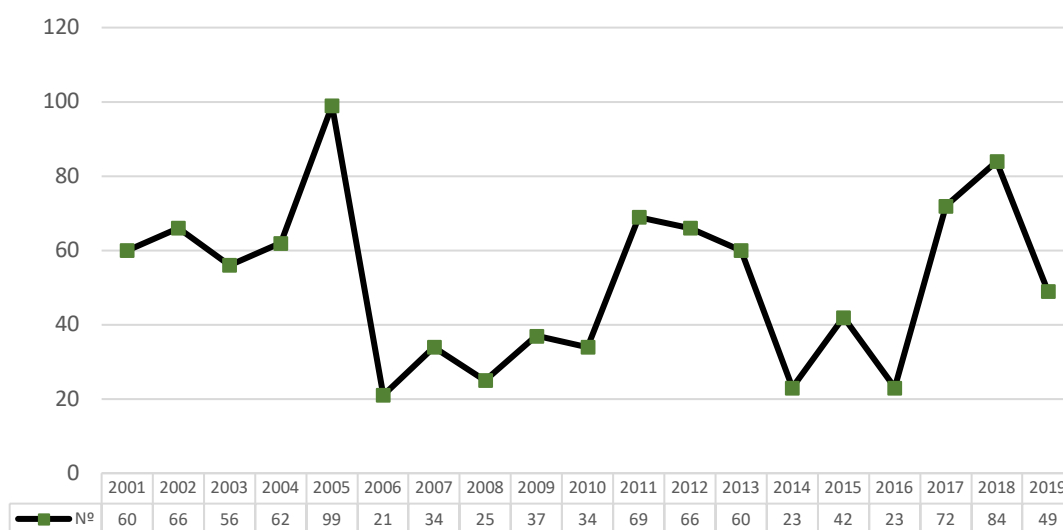


Figura 7 – Variação do n.º de incêndios rurais no concelho de Sernancelhe entre 2001 e 2019 (Fonte: ICNF).

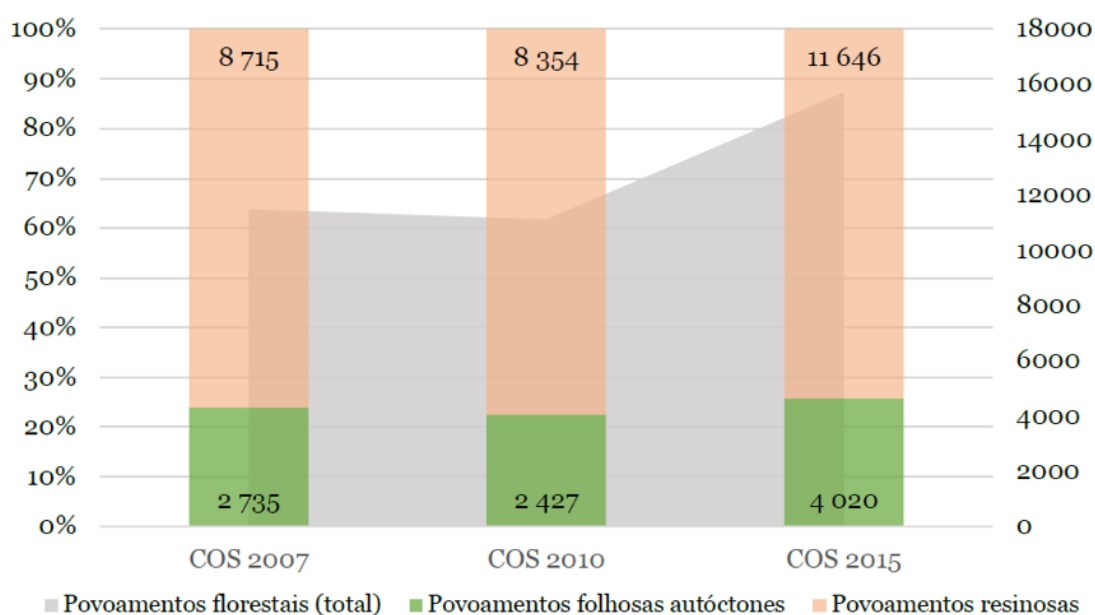


Figura 8 – Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais (Fonte: COS - DGT).

Entre 2007 e 2015, a área total de povoamentos florestais registou um aumento de quase 37%, verificando-se um forte crescimento da superfície de folhosas autóctones (+47%), o que fez com que a sua representatividade no total de povoamentos do concelho tenha aumentado ligeiramente para 25,6% em 2015.

1.2 FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial

No FCD 2 procura-se avaliar a equidade territorial, a garantia da mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços, enquanto critérios de avaliação a coesão e desenvolvimento territorial.

1.2.1 Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral

Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso a infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas é um dos objetivos da revisão do PDM, igualmente previsto no PERU.

1.2.1.1 Saúde e Assistência Social

Em termos de respostas sociais do tipo “Creche” o concelho possui duas unidades localizadas na sede do concelho, com uma capacidade total instalada para 66 utentes.

Segundo os últimos dados disponíveis (2019/2020), a taxa de ocupação encontra-se ligeiramente acima dos 50% em ambas as creches. A Santa Casa da Misericórdia atualizou os seus dados no final de 2020, no entanto estes não sofreram alterações face a 2019.

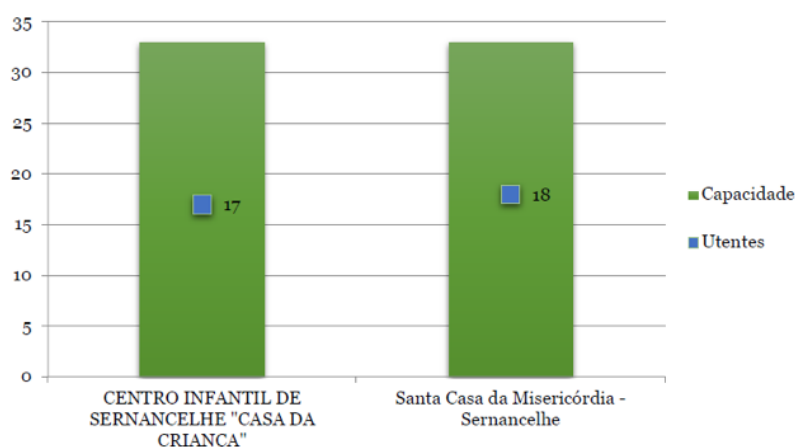


Figura 9 - Variação do número de creches, capacidade instalada e utentes no concelho de Sernancelhe (Fonte: Carta Social).

Tabela 7 – Capacidade e utentes das creches do concelho de Sernancelhe no ano letivo 2019/2020 (Fonte: Carta Social).

Nome	Freguesia	Capacidade	Utentes (2019)
Centro infantil de Sernancelhe “Casa da Criança”	União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda	33	17
Santa Casa da Misericórdia - Sernancelhe		33	18

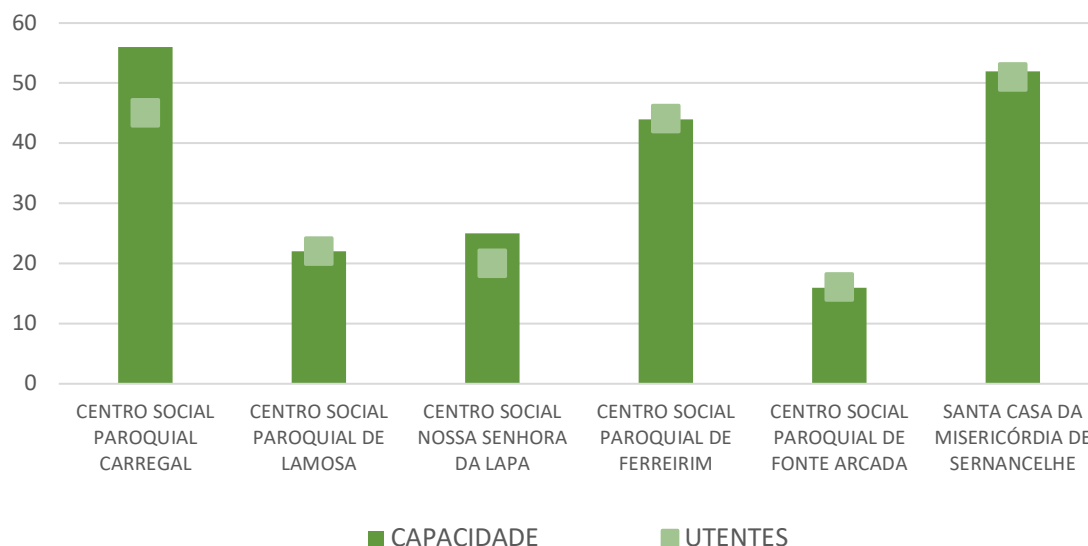


Figura 10 - Variação do número de lares e residências de idosos, capacidade instalada e utentes em 2020 (Fonte: Carta Social).

Atualmente existem no concelho seis estruturas residenciais para pessoas idosas que asseguram uma capacidade instalada total de resposta para 215 utentes. Em finais de 2020, inícios de 2021 usufruíam desta resposta social 198 utentes, com as taxas de ocupação dos equipamentos, superiores a 80% na totalidade dos equipamentos.

Tabela 8 – Capacidade instalada e utentes das Estruturas Residenciais para pessoas idosas no concelho de Sernancelhe em 2020 (Fonte: Carta Social).

NOME	CAPACIDADE	UTENTES (2020)
Centro Social Paroquial Carregal	56	45
Centro Social Paroquial de Lamosa	22	22
Centro Social Nossa Senhora da Lapa	25	20
Centro Social Paroquial de Ferreirim	44	44
Centro Social Paroquial de Fonte Arcada	16	16
Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe	52	51

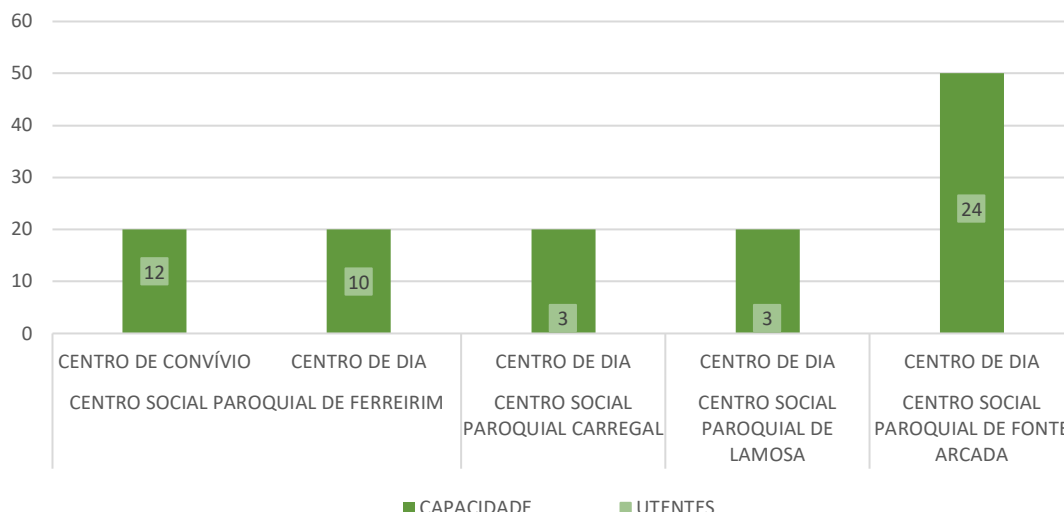


Figura 11 - Número de centros de dia, centros de convívio e centros de noite, capacidade instalada e utentes (Fonte: Carta Social).

No concelho existem atualmente quatro centros sociais que asseguram cinco respostas sociais à população idosa do concelho, tendo uma capacidade instalada total para 130 utentes, dando em 2021 resposta apenas a 52 utentes. As taxas de ocupação são, na larga maioria, inferiores a 50%.

Tabela 9 – Equipamentos de apoio a idosos e respetiva capacidade e número de utentes em 2020 (Fonte: Carta Social).

FREGUESIA	NOME	TIPOLOGIA	CAPACIDADE	UTENTES (2020)
União das freguesias de Ferreirim e Macieira	Centro Social Paroquial de Ferreirim	Centro de Convívio	20	12
		Centro de dia	20	10
Carregal	Centro Social Paroquial Carregal	Centro de dia	20	3
Lamosa	Centro Social Paroquial de Lamosa	Centro de dia	20	3
União das freguesias de Fonte Arcada e Escurquela	Centro Social Paroquial de Fonte Arcada	Centro de dia	50	24

A rede de cuidados de saúde primários do concelho não registou significativas alterações quantitativas ao longo dos anos, tendo-se registado apenas alterações mais de índole organizativa, sobretudo com a criação das unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde, tendo sido criada a Unidade de cuidados de saúde personalizados de Sernancelhe em 2007 (UCSP), integrada no ACES Douro II - Douro Sul. Esta unidade, de acordo com BI-CSP do Ministério da Saúde possui 3 médicos de família, 5 enfermeiros e 3 secretários clínicos e registava em maio de 2021 4.737 inscritos (6.703,50 unidades ponderadas) com apenas 44 utentes sem médico de família, dos quais 35 por opção.



Figura 12 - Número de centros/extensões de saúde e população servida (Fonte: <https://bicsp.min-saude.pt/pt/biufs/1/10026/2181800/Pages/default.aspx>).

1.2.1.2 Telecomunicações

De acordo com o portal da ANACOM tem.REDE, a qualidade do acesso a redes de banda larga no concelho de Sernancelhe é considerada como banda larga muito rápida 4G, subsistindo contudo níveis de qualidade de serviço reduzidas no operador MEO na zona sudeste do concelho.

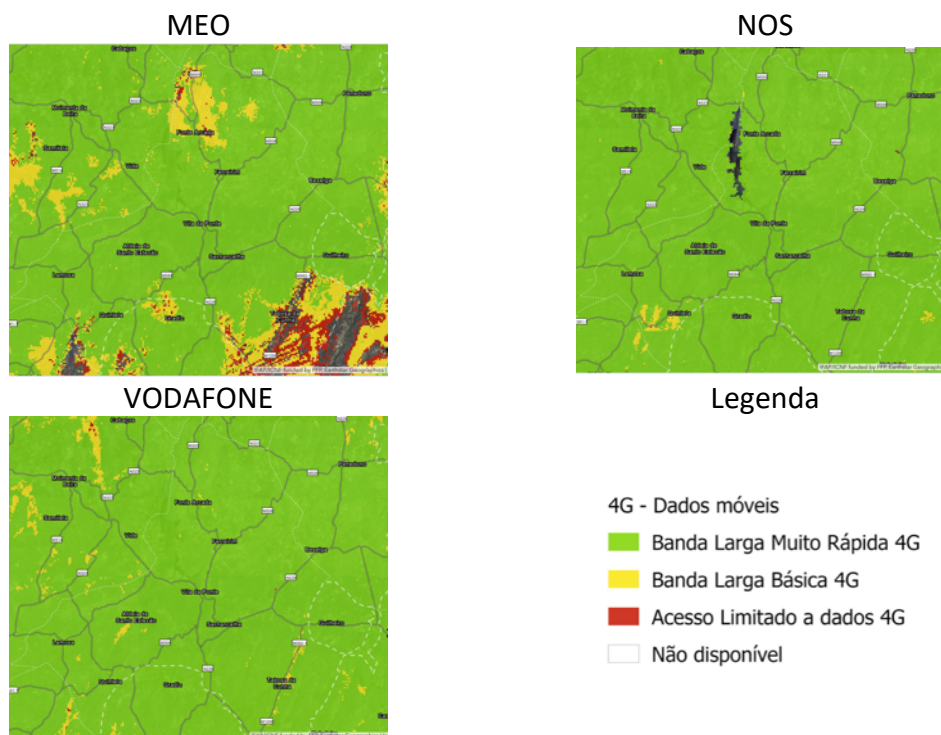


Figura 13 – Qualidade do acesso a redes de banda larga 4G no concelho de Sernancelhe por operador (Fonte: tem.REDE).

1.2.1.3 Educação Pré-escolar

A rede de educação pré-escolar registou uma diminuição significativa nas últimas duas décadas, passando este serviço de educação a ser fornecido apenas por dois estabelecimentos de ensino, localizados na sede do concelho. A procura deste nível de ensino registou igualmente uma forte quebra, fruto da manutenção das baixas taxas de natalidade, funcionam atualmente apenas três turmas do pré-escolar do concelho.

Tabela 10 – Rede de ensino pré-escolar, capacidade instalada e alunos matriculados em 2021 (Fonte: Carta Social)

NOME	NATUREZA	CAPACIDADE	UTENTES
Jardim de Infância de Sernancelhe	PÚBLICA	50	50
Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe	IPSS	25	18

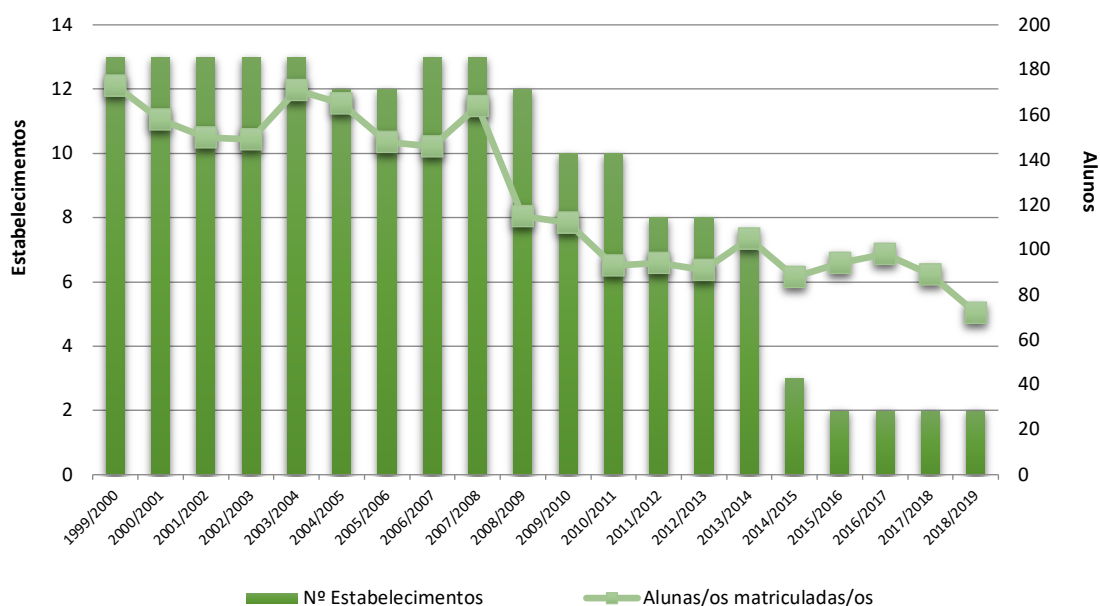


Figura 14 – Variação da rede de ensino pré-escolar, de capacidade instalada e alunos matriculados (Fonte: INE).

1.2.2 Garantir o acesso à mobilidade em transporte público

Reforçar e integrar as redes de acessibilidades e de mobilidade é um dos objetivos do PNPOT. Também o RNC2050, nos orienta na descarbonização da mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e

da descarbonização de frotas. O serviço de táxis é disponibilizado em quase todas as freguesias do concelho à exceção da freguesia da Faia, existindo atualmente um total de 17 táxis no concelho.

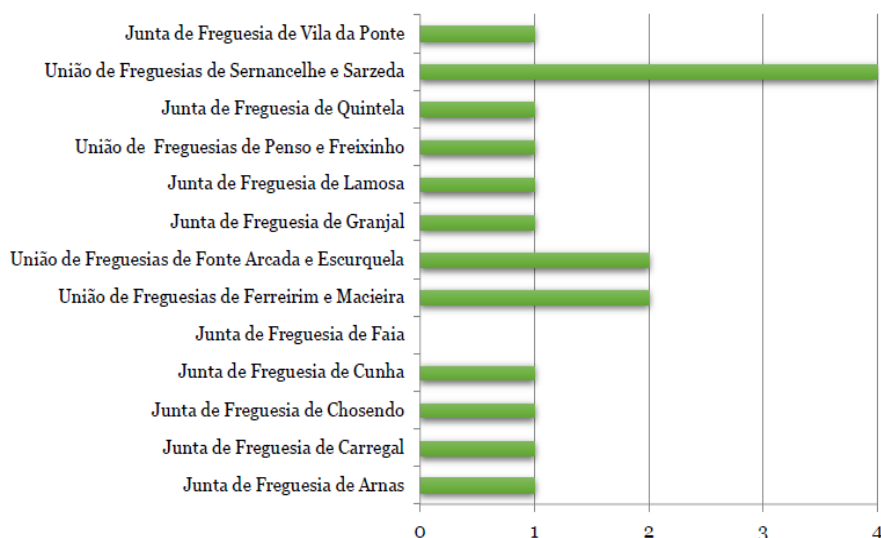


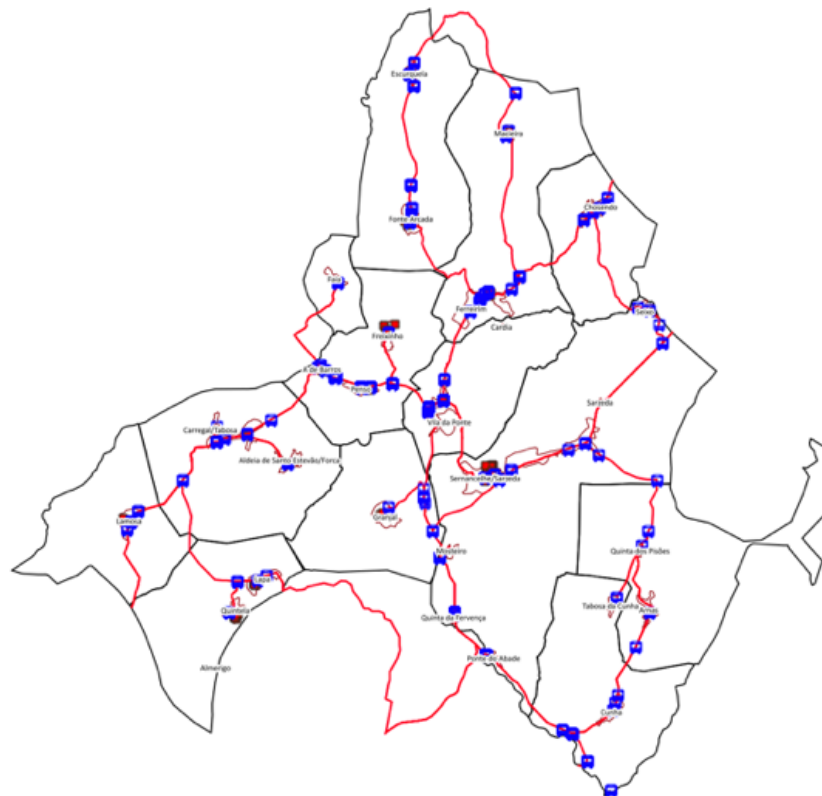
Figura 15 - Número de táxis por freguesia em 2019 no concelho de Sernancelhe (Fonte: C.M. Sernancelhe).

Para efeitos de análise da cobertura de Transporte público dos lugares do município foram consideradas as carreiras municipais e intermunicipais, complementadas pelas carreiras inter-regionais que asseguram a ligação de Penedono a Viseu. Segundo os dados disponibilizados, a média de circulações diárias em período escolar é de 19.

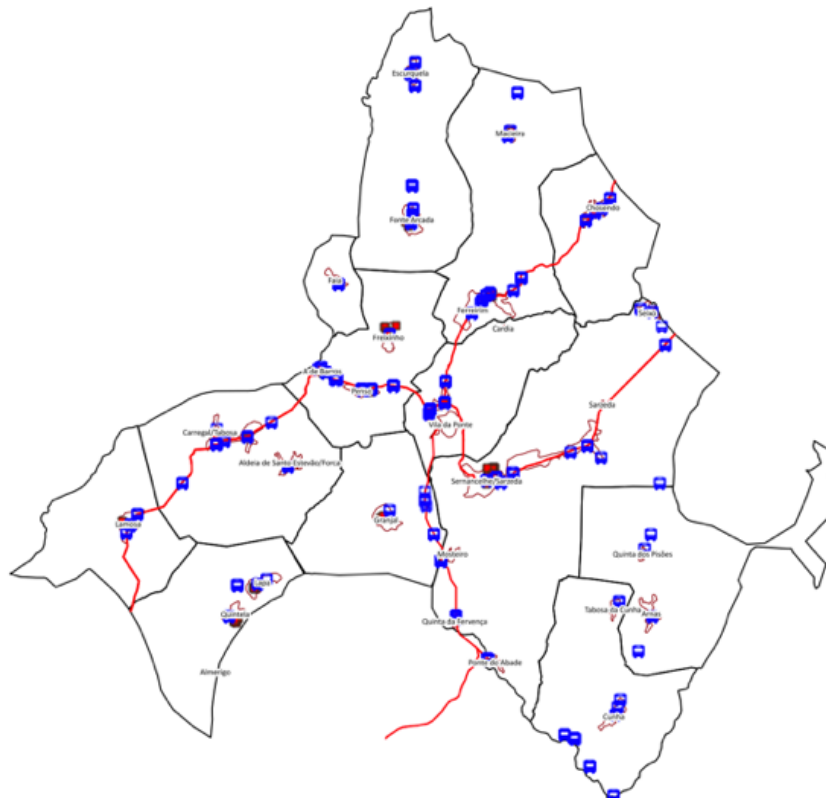
Os serviços asseguram pelo menos uma a ligação diária de todos os lugares à sede de concelho no período escolar, mas no período não escolar a oferta cai drasticamente para uma média de 8 circulações diárias no concelho, com apenas os lugares da zona central do município a estarem servidos, fruto das carreiras inter-regionais (Penedono-Viseu) e a intermunicipal (Moimenta-Sernancelhe).

Para efeitos de análise da produção de quilómetros da rede, das várias carreiras que servem o território do concelho de Sernancelhe, apenas foram considerados os troços situados dentro do território municipal.

No total a rede produz 3.663 veículos.km anuais, mas com uma clara discrepância entre o período escolar, onde se contabilizam 71% dos veículos.km anuais produzidos e o período não escolar, com apenas 29%. De notar ainda que ao fim-de-semana o serviço é bastante reduzido, sendo apenas assegurado pelas carreiras inter-regionais.



Intermunicipal do Douro).



Intermunicipal do Douro).

Tabela 7 – Serviços de transporte público do concelho (Fonte: Autoridade de Transportes Intermunicipal do Douro)

Carreira	Sentido (Ida/Volta)	Horário partida	Horário chegada	Extensão no concelho (km)	Período Escolar								Fora do Período Escolar								Produção Quilométrica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
					SEG	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	Período Escolar		Fora do Período Escolar																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
																		Dias Úteis	Fim de Semana	Dias Úteis	Fim de Semana																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3403 - Ponte do Abado - Sernancelhe (p/ Arnas) 3403 - Ponte do Abado - Sernancelhe (p/ Arnas) 3504 - Granja - Sernancelhe 3504 - Granja - Sernancelhe 3808 - Quintela da Lapa - Sernancelhe (p/ Faia) 3808 - Quintela da Lapa - Sernancelhe (p/ Faia) 3915 - Fonte Arcada - Sernancelhe 3915 - Fonte Arcada - Sernancelhe 3921 - Fonte da Arcada - Sernancelhe (p/ Ferreirim) 3921 - Fonte da Arcada - Sernancelhe (p/ Ferreirim) 4104 - Paredes da Beira - Penedono 4104 - Paredes da Beira - Penedono 4104 - Paredes da Beira - Penedono IR_B0300 - AGUIAR DA BEIRA-PEROFERREIRO IR_B0300 - AGUIAR DA BEIRA-PEROFERREIRO IR_B1200 - PENEDONO-VISEU IR_B1200 - PENEDONO-VISEU IR_B1300 - PENEDONO-VISEU (POR AGUIAR DA BEIRA) IR_B1300 - PENEDONO-VISEU (POR AGUIAR DA BEIRA) IR_B1300 - PENEDONO-VISEU (POR AGUIAR DA BEIRA) IR_B1300 - PENEDONO-VISEU (POR AGUIAR DA BEIRA) IR_B1400 - PENEDONO-VISEU (POR SERNANCELHE) IR_B1400 - PENEDONO-VISEU (POR SERNANCELHE) IR_B1500 - PONTE DO ABADE-VISEU IR_B1500 - PONTE DO ABADE-VISEU IR_B1500 - PONTE DO ABADE-VISEU	I	07:56:00	08:40:00	22.072	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0</

1.3 FCD 3 - Recursos Territoriais

No FC3 procuramos promover a proteção dos valores naturais e valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.

1.3.1 Promover a proteção dos valores naturais

Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas (ENCNB 2030). O concelho integra, no sector sudoeste do concelho, abrangendo o Rio Paiva, a Zona de Especial Conservação (ZEC) “Rio Paiva” (PTCON0059), onde ocorrem habitats naturais (por exemplo, florestas de *Castanea sativa*) diversas espécies de fauna e flora. Atualmente, existem 11 licenciamentos na área de Rede Natura 2000.

Na última década foram desenvolvidas duas iniciativas de gestão ativa na área da Rede Natura 2000 no concelho, designadamente o projeto de Biointerpretação da Rede Natura de Lamosa, em 2013 e o projeto Lamosa Natural já em 2019. A área total das iniciativas é de 653 ha.

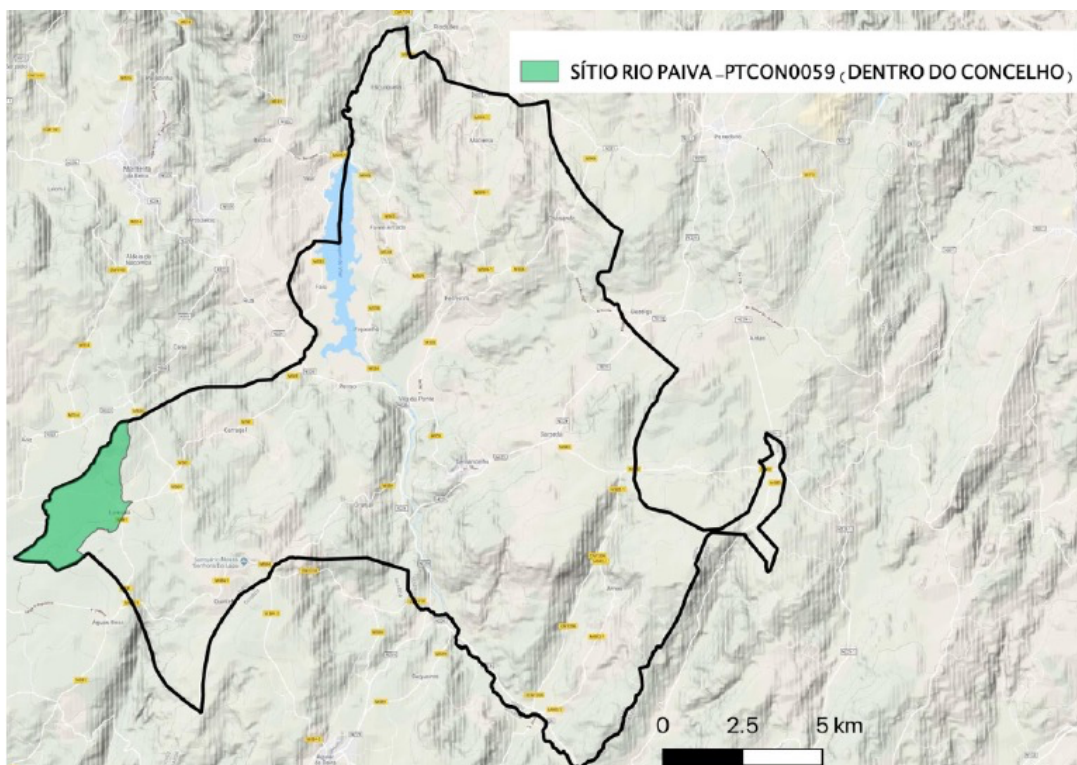


Figura 18 – Zona de Especial Conservação (ZEC) “Rio Paiva” (PTCON0059).no concelho de Sernancelhe.

1.3.2 Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos

Uma das medidas contempladas no PROT-Norte é a exploração sustentada dos recursos florestais e espaços associados, e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores, e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas.

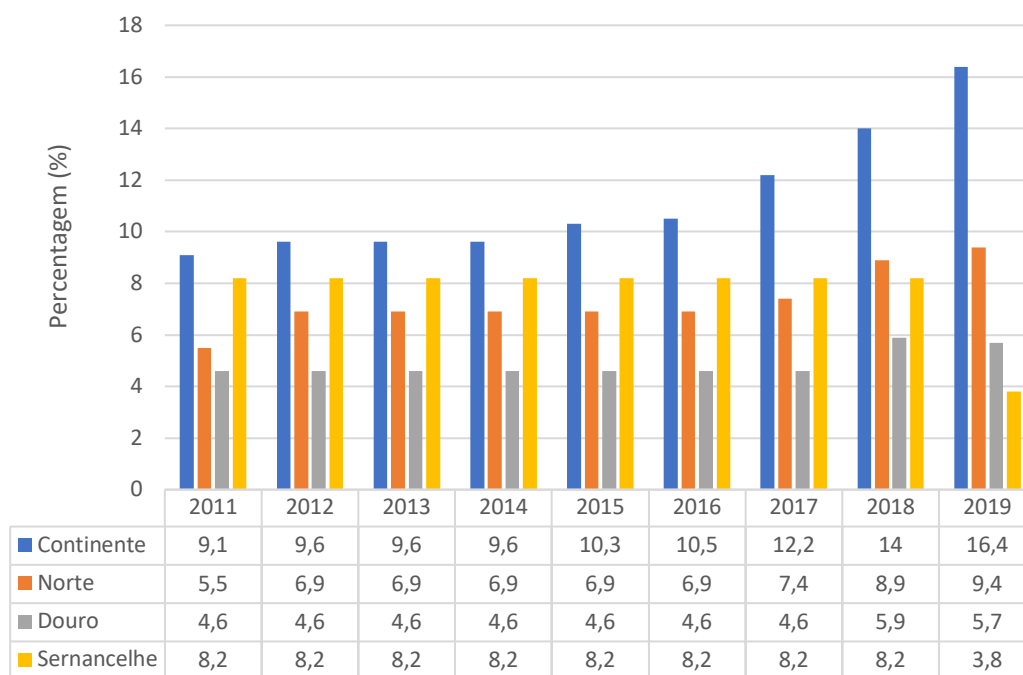


Figura 19 - Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (Fonte: ICNF, INE).

As ZIF visam garantir uma adequada e eficiente gestão dos espaços florestais, e sendo administradas por uma única entidade, procuram ultrapassar alguns dos bloqueios fundamentais à intervenção florestal, nomeadamente a estrutura da propriedade privada, em particular nas regiões de minifúndio. A sua evolução no concelho tem sido pautada por uma estagnação na última década, em paralelo com o registo da sub-região do Douro, registando mesmo uma quebra abrupta no último ano, claramente em dissonância com os crescimentos registados no Norte e no País.

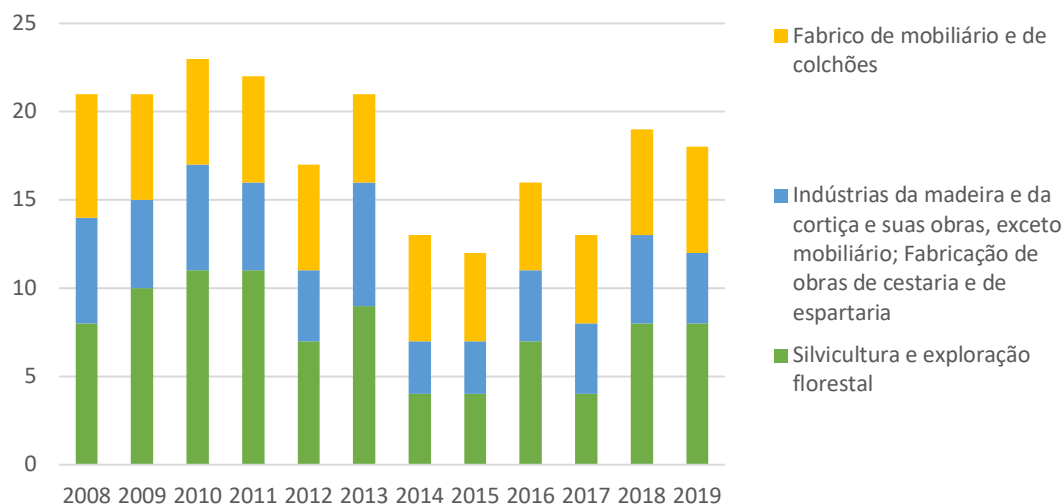


Figura 20 - Número de empresas criadas nas fileiras de floresta e seus associados (Fonte: INE).

A manutenção do setor florestal é relevante para a sustentabilidade dos recursos florestais no cenário de alterações climáticas, contribuindo para a redução da incidência de incêndios e ajudando na minimização da ação de agentes patogénicos.

Em Sernancelhe o tecido empresarial da fileira florestal é constituído por 18 empresas, distribuídas pelos setores da Silvicultura, das Indústrias de transformação e de Fabrico de mobiliário. Na última década registou-se uma quebra no total de empresas nos vários setores de atividade até meados da década, mas os dados mais recentes parecem demonstrar uma recuperação a atividade no setor.

Em termos de Zonas de Caça (ZC) ativas encontram-se registadas 8, desagregadas entre associativas (3), turísticas (2) e municipais (3), com uma superfície total no concelho de 20.453,5ha. Importa, contudo, referir que a listagem inclui as ZC cuja gestão não foi dada por extinta e é independente da atividade cinegética estar, ou não, suspensa. A este propósito, refira-se que as ZCM de Lapa e Távora e ZCM da Serra de Távora e Zebreira apresentaram condições de acesso e exploração cinegética na época venatória 2019-2020.

Tabela 11 - Área submetida a regime cinegético (Fonte: ICNF)

Nº ZC	DESIGNAÇÃO DA ZC	CONCELHO / TOTAL (HA)	TIPO ZONA
551	ZCA Várias Propriedades	1.289,48 / 1.289,48	Associativa
1122	ZCA Cabeça do Lagar	120 / 2.658	Associativa
3909	ZCA de Rio de Mel	364 / 3.490	Associativa
3920	ZCM da Lapa e Távora	11.585 / 11.585	Municipal
5444	ZCT de Santa Bárbara	1.427/ 1.427	Turística
5599	ZCM da Serra do Távora e Zebreira	5.390/ 5.390	Municipal
6067	ZCT da Quinta da Ribeirada	117/ 129	Turística
6730	ZCM Cabela do Lagar	161/ 2.163	Municipal

1.3.3 Promover a exploração equilibrada dos recursos geológicos

Segundo o Cadastro Nacional de Pedreiras da DGGE, o concelho possui oito pedreiras de extração de granito, das quais apenas 4 estão ativas. Três antigas pedreiras estão em processo de recuperação ambiental e registam-se também algumas ocorrências de urânio, mas sem qualquer exploração associada atualmente.

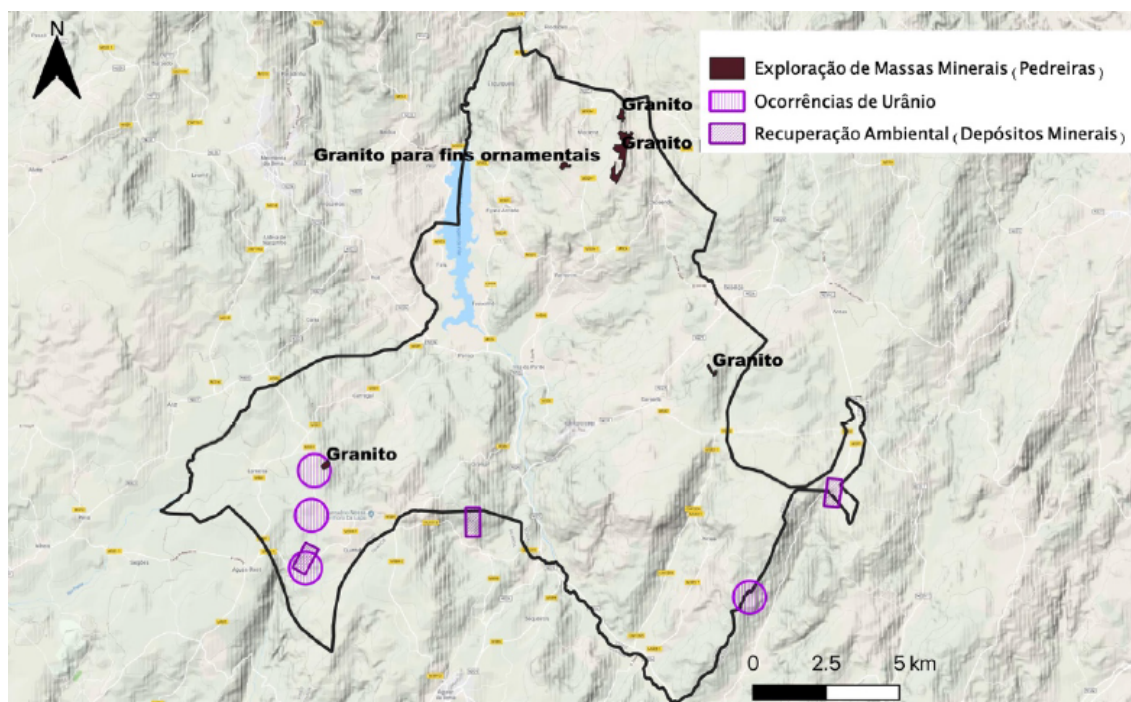


Figura 21 - Localização das pedreiras licenciadas no concelho de Sernancelhe (Fonte: DGEG).

Tabela 12 – Identificação das pedreiras licenciadas no concelho de Sernancelhe (Fonte: DGEG).

Nº CADASTRO	DENOMINAÇÃO	ENTIDADE REGISTADA	SUBSTÂNCIA	ESTADO	FREGUESIA	ÁREA (HA)
6499	Amarelo Macieira	INCOVECA – GRANITOS S.A.	Granito ornamental	Ativa	Macieira	43.443
6493	Cabeço do Seixo	António Manuel Ferreira Augusto	Granito ornamental	Inativa	Carregal	4.89
6309	Carapito	GRANICAR – GRANITOS DE CARRAZEDA S.A.	Granito ornamental	Abandonada	Macieira	-
6486	Carapito	INCOVECA – GRANITOS S.A.	Granito ornamental	Em abandono	Macieira	6.05
5137	Pedreira da Fraga	PEDRAACADA – GRANITOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS LDA	Granito	Ativa	Fonte Arcada	-
6453	Poços Altos	J.C. SOBRAL GRANITOS LDA	Granito ornamental	Ativa	Macieira	4.668
6519	Quinta do Covêlo	GRANITOS VALE DO COVÊLO	Granito	Inativa	Sarzedá	3.329
6284	Zibreira	LOPESTONE – Extração de Granitos Lda.	Granito ornamental	Ativa	Chosendo	-

Os licenciamentos localizados em Áreas de Rede Natura 2000, mantêm-se inalterados face à anterior revisão do PDM, que abrange a quase totalidade da freguesia de Lamosa.

1.3.4 Valorizar os recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos

Assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência da comunidade local é uma das metas definidas na Estratégia Turismo 2027.

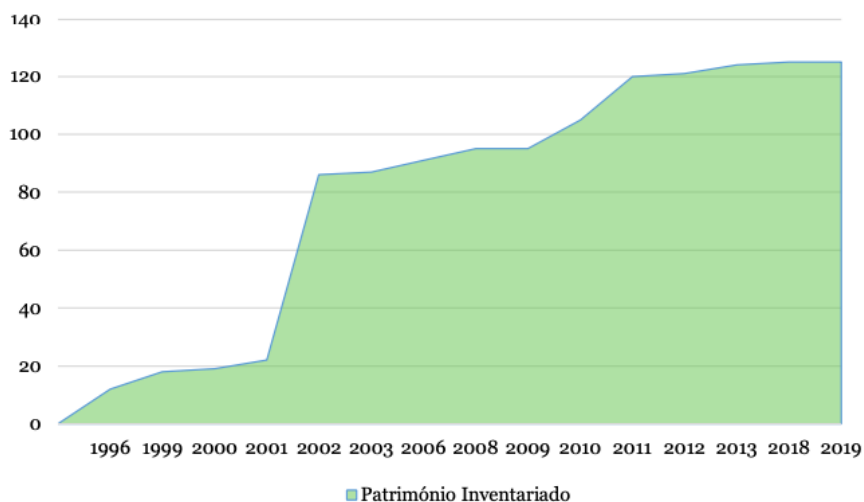


Figura 22 - Variação do património inventariado (Fonte: Direção Geral do Património Cultural).

A inventariação do património no concelho tem vindo a registar um crescimento contínuo nas últimas duas décadas, com particular dinâmica a partir do ano 2001. É sobretudo ao nível da inventariação do património não classificado que se tem registado maior crescimento, tendo passado de apenas 7 elementos em 2000, para 90 em 2010 e já 106 elementos em 2019. O total de elementos inventariados no concelho ascende assim a 125, com particular expressão para a tipologia de “Edifício e Estrutura”.

Tabela 13 – Património inventariado por tipologia (Fonte: Direção Geral do Património Cultural).

TIPOLOGIA	PATRIMÓNIO INVENTARIADO
Conjunto Urbano	2
Conjunto Arquitetónico	5
Edifício e Estrutura	118
TOTAL	125

O património classificado ou em vias de classificação tem registado um aumento ao longo dos anos aumentou de 11 elementos inventariados em 1996 para 19 elementos em 2012, mantendo-se este valor inalterado desde então. Em termos de tipologias, domina a arquitetura religiosa com 9 elementos, seguida da arquitetura civil, onde os pelourinhos são os elementos mais representativos.

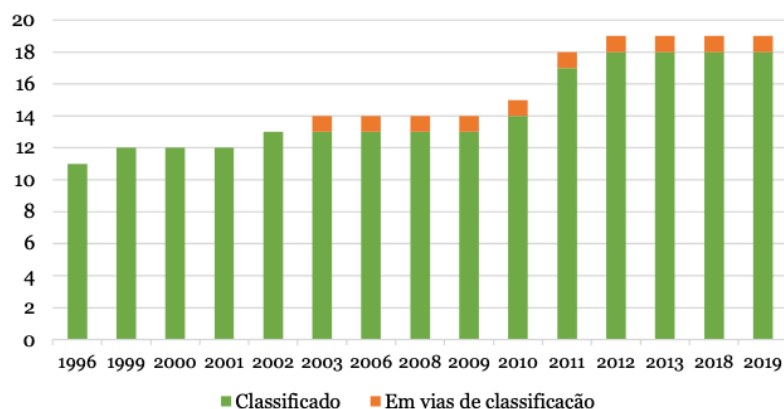


Figura 23 – Variação do património classificado ou em vias de classificação (Fonte: Direção Geral do Património Cultural).

Tabela 14 – Património classificado ou em vias de classificação por tipologia (Fonte: Direção Geral do Património Cultural).

CATEGORIA	TIPOLOGIA	N.º
Arquitetura Religiosa	Igreja	5
	Capela	1
	Mosteiro	1
	Convento	1
	Conjunto	1
Arquitetura Civil	Fonte	1
	Ponte	1
	Pelourinho	3
	Solar	1
	Quinta	1
Arqueologia	Pelourinho	1
Outros		2

Tabela 15 - Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural (Fonte: C.M. Sernancelhe).

	DESIGNAÇÃO	DISTÂNCIA
Percursos Turísticos	Percurso Turístico 1 “Vila de Sernancelhe”	1,5 km
	Percurso Turístico 2 “Serra da Lapa”	15 km
	Percurso Turístico 3 “Entre a Serra e o Rio”	57 km
	Percurso Turístico 4 “Serra do Pereiro”	39 km
Percursos Pedestres	Rota da Castanha e do Castanheiro (Vila de Sernancelhe)	9,6 km + 3 km
	Trilho de Lamosa	3,5 km (opção curta) 6,5 km (opção longa)
	Trilho Aldeia da Faia	3,5 km

No concelho de Sernancelhe, a capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos é 115 (camas/utentes). Entre 2017 e 2019 houve um incremento de 25% na oferta de empreendimentos turísticos (Figura 24), passando de 4 para 5 alojamentos turísticos. Em 2019, a capacidade de alojamento em estabelecimentos de alojamento turístico era de 108 camas/utentes, tendo sofrido um aumento de 24% desde 2017. No que toca à capacidade de alojamento em Alojamento Local é de 85 utentes e o número de dormidas no concelho de Sernancelhe em 2019 aumentou 56% face a 2014.

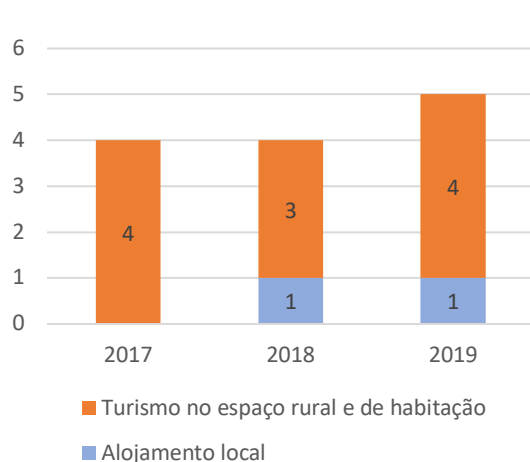


Figura 24 - Variação do n.º de empreendimentos turísticos por tipologia (Fonte: INE).

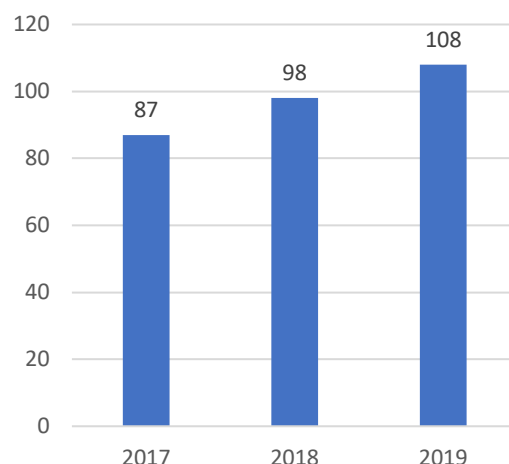


Figura 25 – Capacidade de alojamento em estabelecimentos de alojamento turístico no concelho de Sernancelhe (Fonte: INE).

De acordo com o SIGTUR, em 2021 estes indicadores continuam a registar aumentos, possuindo o concelho atualmente 19 unidades (7 estabelecimentos turísticos (ET) e 12 alojamentos locais (AL)), totalizando 207 camas/utentes (115 em ET e 92 em AL).

A capacidade de alojamento a turistas em estabelecimentos turísticos e alojamento local por 1000 habitantes, é atualmente de 36,50³ e o número de dormidas tem vindo a evoluir positivamente, mais do que duplicando o nº de dormidas entre 2014 e 2019.

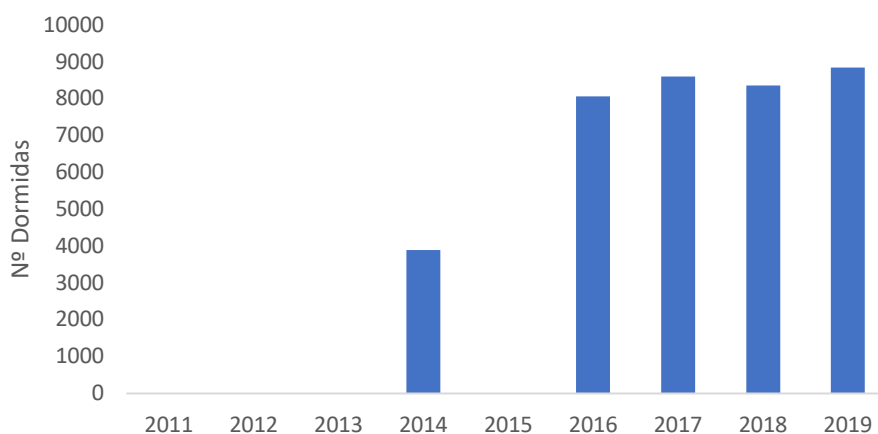


Figura 26 – Variação do n.º de dormidas nos estabelecimentos turísticos do concelho de Sernancelhe (Fonte: INE).

1.4 FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente

Promover a qualidade de vida e a mobilidade ativa população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas

³ RNT - Indicadores (SIGTUR, 2021)

1.4.1 Reforçar a capitação e dotação de espaços Verdes

Em 2015 a percentagem de espaços verdes em solo urbano era de 10,26% e em 2018 a capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana do concelho de Sernancelhe é 218,9 m²/hab⁴, colocando-o na posição 68º dos concelhos do continente com maior capitação.

1.4.2 Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído

Os níveis da qualidade do ar têm registado uma melhoria ao longos dos anos, conforme o demonstra a evolução entre 2005 e 2017 do no de dias por ano em que a qualidade do ar foi considerada de boa na estação de referência do Douro Interior. A evolução dos principais poluentes ao longo dos anos, pautada pela diminuição dos valores de concentração em praticamente todos eles, corrobora igualmente a referida melhoria.



Figura 27 – Variações das emissões de gases poluentes (Fonte: APA, QualAr).

⁴ Capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana: <https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/chart?p=848>

De acordo com o Plano Municipal de Redução de Ruído de Sernancelhe⁵, os principais problemas de conflito prendem-se com o tráfego rodoviário. As situações mais exigentes foram identificadas em Sernancelhe, no entanto os níveis de incumprimento encontram-se abaixo dos 5 dB(A). Em relação às fontes industriais a única situação identificada em incumprimento em relação aos valores limite de exposição aplicáveis foi no perímetro urbano de Sarzeda numa zona classificada em zona mista, no entanto na área afeta perímetro não apresenta recetores sensíveis. Assim, não são conhecidos elementos sensíveis expostos a níveis de ruído não regulamentares no concelho.

1.4.3 Assegurar a qualidade da água para fins públicos

A melhoria na qualidade do serviço AA e de AR são dois dos objetivos do PensaAR 2020. As tabelas abaixo evidenciam a qualidade do serviço de saneamento das águas residuais e de abastecimento de água.

Tabela 16 - Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais (Fonte: ERSAR).

INDICADOR	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR									
AR 01 - Acessibilidade física do serviço	85%	NR	69%	69%	69%	69%	69%	69%	69%
AR 02 - Acessibilidade económica do serviço	0,57%	0,49%	0,53%	0,56%	0,50%	0,42%	0,41%	0,42%	0,40%
AR 03 - Ocorrência de inundações (/1000 ramais.ano)	6,36	6,02	NR	2,59	5,31	6,31	2,66	5,65	3,32
AR 04 - Resposta a reclamações e sugestões	50%	NA	100%	83%	67%	100%	83%	100%	100%
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO									
AR 05 - Cobertura dos gastos totais	NR	50%	30%	30%	55%	54%	51%	93%	90%
AR 06 - Adesão ao serviço	75,3%	NR	95,6%	95,7%	95,6%	96,1%	96,1%	96,3%	96,4%
AR 07 - Adequação da capacidade de tratamento	NA	NA	NA	NA	NA				
AR 08 - Reabilitação de coletores (%/ano)	0	NR	0	0	0	0	0	0	0
AR 09 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (/100 km.ano)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AR 10 - Adequação dos recursos humanos (/100 km.ano)	8,5	7,8	7,1	6,0	4,4	4,4	4,4	3,0	2,3
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									
AR 11 - Eficiência energética de instalações elevatórias kWh/(m³.100m)	0,31	NR	NR	NR	NR	NA	NA	NA	NA
AR 12 - Acessibilidade física ao tratamento	100%	NR	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
AR 13 - Controlo de descargas de emergência	0%	0%	0%	0%	0%	NA	NA	NA	NA
AR 14 - Análises de águas residuais realizadas	100%	86%	100%	100%	100%				
AR 15 - Cumprimento dos parâmetros de descargas	100%	NR	67%	74%	79%				
AR 15 b - Cumprimento da licença de descarga						17%	97%	86%	94%
AR 16 - Destino de lamas do tratamento	100%	NR	NA	NA	100%	100%	NA	NA	NA
NA - Não aplicável NR - Não respondeu									

⁵ https://www.cm-sernancelhe.pt/images/stories/pdm_revisao/pecas_escritas/mapa_de_ruido.pdf

Tabela 17 - Qualidade do serviço de abastecimento de água (Fonte: ERSAR).

INDICADOR	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR									
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	90%	NR	81%	82%	82%	82%	82%	82%	82%
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	0,45%	0,39%	0,41%	0,46%	0,41%	0,49%	0,47%	0,49%	0,46%
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento (/1000 ramais.ano)	NR	NR	NR	NR	0	0,2	0,2	0,2	0
AA 04 - Água segura	97,32%	97,06%	96,19%	95,57%	98,33%	98,76%	98,99%	98,72%	99,10%
AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões	50%	0%	67%	78%	50%	100%	83%	100%	100%
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO									
AA 06 - Cobertura dos gastos totais	NR	0,3	0,9	0,4	54%	64%	56%	86%	96%
AA 07 - Adesão ao serviço	84,2%	NR	94,3%	94,4%	94%	94%	94,1%	94%	94,2%
AA 08 - Água não faturada	37,6%	33,4%	47,9%	53,7%	46,8%	43,1%	46,1%	47%	41,1%
AA 09 - Adequação da capacidade de tratamento	NA	NA	NA	NA	NA				
AA 10 - Reabilitação de condutas	0%	NR	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
AA 11 - Ocorrência de avarias em condutas (/100 km.ano)	18	24	55	60	61	21	70	88	91
AA 12 - Adequação dos recursos humanos (/1000 ramais)	1,4	NR	1,2	1,5	1,6	1,6	1,7	1,3	1,1
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									
AA 13 - Perdas reais de água (l/ramal.dia)	75	NR	106	126	88	68	83	80	61
AA 14 - Cumprimento do licenciamento das captações	0%	1%	21%	17%	16%				
AA 15 - Eficiência energética de instalações elevatórias kWh(m³.100m)	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	0,57	1,29
AA 16 - Destino de lamas do tratamento	NR	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
NA – Não aplicável* NR – Não respondeu									

1.4.4 Minimizar os riscos naturais e tecnológicos

De acordo com a Carta de zonas inundáveis com período de Retorno de 100 anos e da carta APSFR das Zonas com Risco Potencial Significativo de Inundações, ambas da APA, no concelho não constam área artificializadas suscetíveis a inundações. Foram ainda confrontadas as zonas ameaçadas pelas cheias que integram a Reserva Ecológica Nacional no concelho e também não existem registos de áreas artificializadas suscetíveis de inundação.

Em termos de edifícios vulneráveis a inundações, foram identificados apenas 2 edifícios abrangidos em áreas ameaçadas pelas cheias da REN e da zona da albufeira do Vilar, nomeadamente: Edifício 1 (40°53'15.05"N, 7°30'42.53"W) e Edifício 2 (40°53'21.39"N, 7°30'47.12"W).

Relativamente à deterioração do património edificado, entre 2010 e 2020 houve um incremento de 1 processo de ruínas para 43 processos, sendo a freguesia de

Sernancelhe a que apresenta maior quantidade de processos, a grande maioria localizados na zona histórica do centro urbano (figura 29)

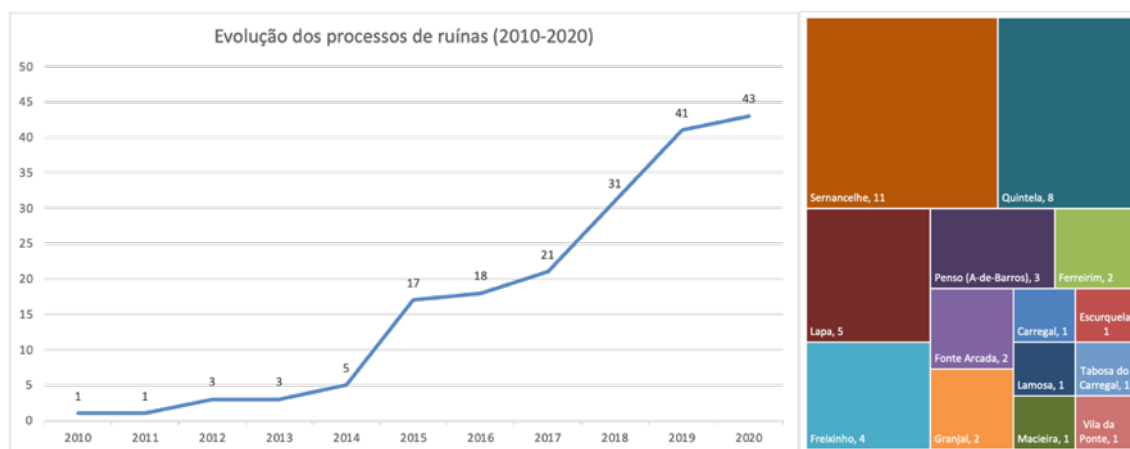


Figura 28 – Evolução dos processos de ruínas entre 2010 e 2020 (Fonte: C.M. Sernancelhe).

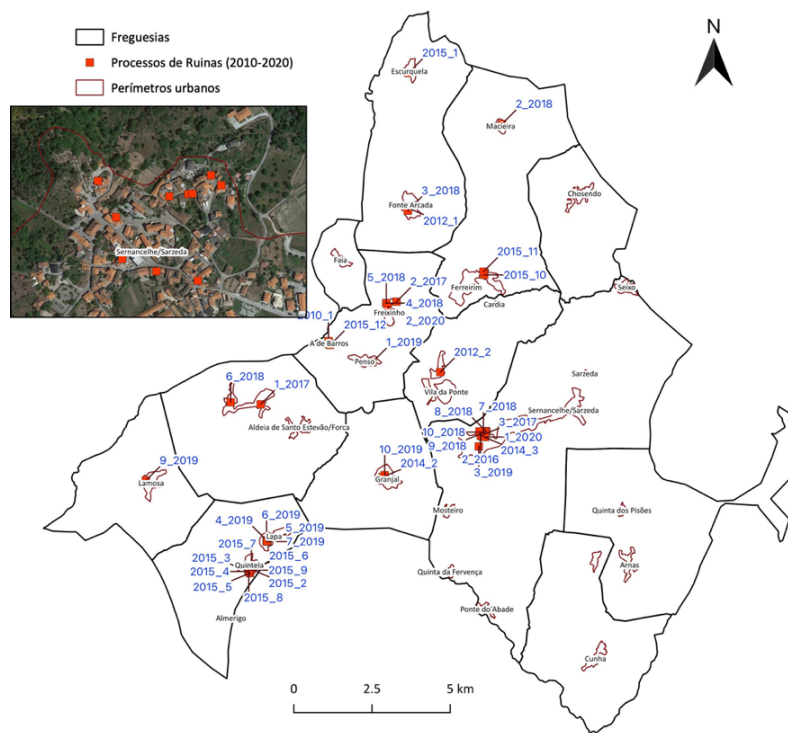


Figura 29 –Edifícios em ruínas no concelho de Sernancelhe entre 2010 e 2020.

Ao nível da sinistralidade rodoviária no concelho esta tem vindo a diminuir, fruto do investimento na requalificação e correção de traçado das redes e da melhoria das condições de serviço. A mortalidade associada é igualmente reduzida.

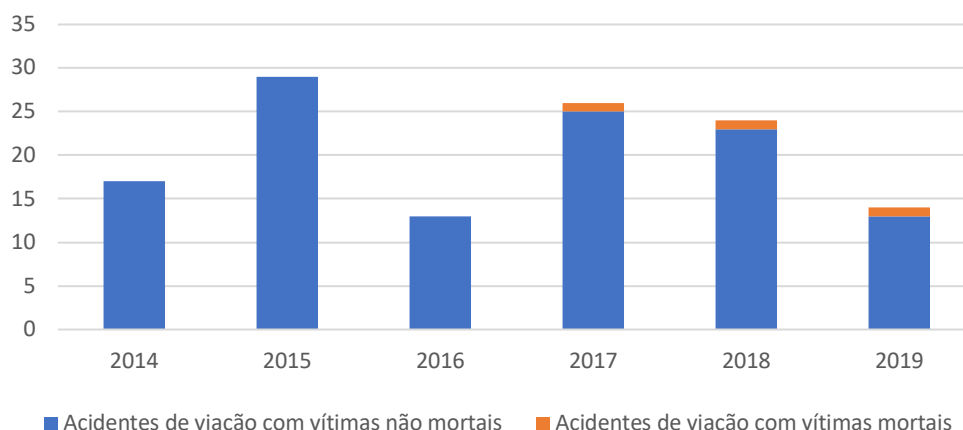


Figura 30 - Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais entre 2014 e 2019 (Fonte: INE).

Relativamente à proporção de áreas artificializadas com perigosidade de incêndio alta ou muito alta, em 2018, o perímetro edificado, associado a áreas com 10 e mais edifícios residenciais, em contacto direto com coberto combustível no concelho de Sernancelhe era de 29.915,43 metros, um valor significativo, mas a que corresponde uma proporção de edifícios em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta de apenas 0,41%.

1.4.5 Promover a mobilidade ativa da população

A requalificação urbana ocorrida ao longo da última década em várias zonas centrais dos aglomerados urbanos, através da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e os subsequentes Planos Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) de Aldeia de Santo Estêvão, Fonte Arcada, Lapa, Macieira, Quintela e Sernancelhe, têm vindo a permitir uma melhoria gradual das condições de mobilidade pedonal em vários arruamentos destes núcleos urbanos.

O concelho de Sernancelhe tem apenas uma ciclovia (Ciclovia da Lapa) constituída por três troços distintos, sempre ao longo da EN584, num total de quase dez quilómetros. O primeiro Troço vai da EN226 até ao Granjal, o segundo do Granjal até à Lapa e o último da Lapa até à EN581 (figura 31). Não existem ciclovias urbanas no concelho, mas no âmbito do PERU de Sernancelhe está prevista a criação de uma ciclovia que ligue a entrada poente da Vila, à rotunda das tílias e até à zona da Feira.



Figura 31 -Ciclovía da Lapa (Fonte: C.M. Sernancelhe).

2 AVALIAÇÃO DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDM

2.1 FCD 1 – Ocupação e Gestão Sustentável do Território

2.1.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 1 Ocupação e Gestão Sustentável do Território, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Melhoria da eficiência dos níveis de artificialização após a primeira revisão do PDM em 2015 e contenção da edificação em solo rural;
- Razoável peso e dinâmica de reconstrução do edificado face a nova edificação, com particular enfoque do licenciamento em zonas de solo urbano consolidado.
- Manutenção de reduzidas densidades de aproveitamento das infraestruturas de saneamento básico;
- Aumento significativo do peso dos povoamentos de folhosas autóctones no solo florestal.

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Melhoria da eficiência da artificialização, Reduzido abandono de zonas agrícolas. Aumento dos povoamentos florestais de folhosas autóctones. Recente aposta na reabilitação e regeneração urbana.	Alguma dispersão urbana da qual resultam baixas densidades de aproveitamento de infraestruturas
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Novos enquadramentos legais favorecem uma maior eficiência da administração pública direcionados à reabilitação urbana e ao licenciamento.	Efeitos das alterações climáticas resultando em maior recorrência de fenómenos meteorológicos extremos.

2.1.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território		
	Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana	Racionalização das infraestruturas existentes	Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo
OE 1.1 - Desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais	+++	•	+++
OE 1.2 - Aumentar a resiliência aos fogos rurais, corporizando no PDM a rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de pontos de vigia (RNPV), e atualizando a carta de perigosidade de incêndio florestal	•	•	+++
OE 1.3 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração as recomendações e os cenários climáticos do PAIAC Douro	+++	•	+++
OE 1.4 - Reavaliar a inventariação do património identificado, ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos	•	•	•
OE 1.5 - Atualizar a delimitação das áreas de prospeção e pesquisa e avaliar a qualificação do solo de modo a assegurar uma adequada compatibilização entre usos tendencialmente conflituantes	•	•	•
OE 2.1 - Adequar a classificação e qualificação do solo aos novos critérios uniformes constantes no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto	+++	+++	+++
OE 2.2 - Promover a reabilitação do património edificado através de disposições regulamentares que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente	+++	+++	++-
OE 2.3 - Promover, onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano	+++	+++	+++
OE 2.4 - Intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais, sobretudo na interface urbano-rural	+++	+++	+++
OE 2.5 - Adequar todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável	•	•	•
OE 3.1 - Reforçar a oferta de solo industrial	++-	++-	++-
OE 3.2 - Definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico, que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades transformadoras de produtos de base territorial capazes de contribuir pra a fixação das populações nas zonas mais rurais	++-	++-	++-
OE 3.3 - Manter a aposta no setor do turismo, definindo regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)	++-	++-	++-
OE 3.4 - Fomentar processos de reabilitação do edificado para a instalação estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação (TH) ou de alojamento local.	+++	+++	•
OE 3.5 - Reavaliar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidas no POAV, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento de âmbito regional e municipal	++-	++-	++-

+++ Oportunidades significativas; ++- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; +- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

2.2 FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial

2.2.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 2 Coesão e Desenvolvimento Territorial, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Capacidade instalada de respostas sociais à infância capaz de suprir a procura, mas concentradas apenas na sede do concelho;
- Disseminação da rede social de apoio à 3ª idade pelo concelho, mas com graduais aumentos de taxa de utilização;
- Razoável cobertura dos serviços de saúde primária;
- Níveis de cobertura de serviços de banda larga gradualmente melhorados;
- Forte redução da oferta e concentração na sede da rede de ensino básico;
- Baixos níveis de serviço de transporte público sobretudo nos períodos não escolares.

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Boa oferta nas redes de solidariedade social na prestação de cuidados a crianças, jovens e idosos.	Reduzida cobertura da rede de transportes, principalmente em período não escolar. Ainda existem utentes sem médico de família.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Melhoria da rede de transportes públicos.	Centralização de serviços de proximidade

2.2.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	
	Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	Garantir o acesso à mobilidade em transporte público
OE 1.1 - Desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais	•	•
OE 1.2 - Aumentar a resiliência aos fogos rurais, corporizando no PDM a rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de pontos de vigia (RNPV), e atualizando a carta de perigosidade de incêndio florestal	•	•
OE 1.3 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração as recomendações e os cenários climáticos do PAIAC Douro	•	•
OE 1.4 - Reavaliar a inventariação do património identificado, ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos	•	•

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	
	Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	Garantir o acesso à mobilidade em transporte público
OE 1.5 - Atualizar a delimitação das áreas de prospeção e pesquisa e avaliar a qualificação do solo de modo a assegurar uma adequada compatibilização entre usos tendencialmente conflituantes	•	•
OE 2.1 - Adequar a classificação e qualificação do solo aos novos critérios uniformes constantes no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto	+++	+++
OE 2.2 - Promover a reabilitação do património edificado através de disposições regulamentares que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente	++-	•
OE 2.3 – Promover, onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano	+++	+++
OE 2.4 - Intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais, sobretudo na interface urbano-rural	+++	+++
OE 2.5 - Adequar todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável	•	•
OE 3.1 - Reforçar a oferta de solo industrial	•	•
OE 3.2 - Definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico, que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades transformadoras de produtos de base territorial capazes de contribuir para a fixação das populações nas zonas mais rurais	•	•
OE 3.3 - Manter a aposta no setor do turismo, definindo regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)	•	•
OE 3.4 - Fomentar processos de reabilitação do edificado para a instalação estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação (TH) ou de alojamento local.	•	•
OE 3.5 - Reavaliar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidas no POAV, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento de âmbito regional e municipal	++-	•

+++ Oportunidades significativas; ++- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; +- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

2.3 FCD 3 – Recursos Territoriais

2.3.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 3 Recursos Territoriais, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Reforço das iniciativas de gestão ativa em áreas de RN2000, com valorização do património natural;
- Redução significativa da área integrada em ZIF, mas gradual recuperação de atividade económica e nº de empresas da fileira florestal no concelho;
- Área sujeita a regime cinegético significativa, mas gradualmente com menor atividade;
- Reforço da exploração de recursos geológicos, mas sem aumento de impactos significativos nas áreas de RN2000;
- Estagnação da inventariação, classificação de património concelho, mas com um claro reforço da sua potenciação para fins turísticos;
- Reforço da capacidade de alojamento turístico bem como da procura;

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Aumento do n.º de dormidas e da capacidade de alojamento Desenvolvimento do turismo sustentável (percursos turísticos e pedestres). Crescimento contínuo de registos do património inventariado e classificado.	Redução das ZIF. Recuperação no número de empresas da fileira florestal e nas pedreiras.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Aposta na agricultura e no turismo sustentável. A especialização industrial de alguns setores constitui potencial para a economia local (I&D). Maior procura de turismo em zonas de baixa densidade fruto da pandemia Promover o desenvolvimento de mais estratégias de gestão ativa na área da rede natura 2000.	Competitividade global no setor da pedra natural (desvalorização do recurso). Contexto económico e financeiro nacional.

2.3.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 3 – Recursos Territoriais			
	Promover a proteção dos valores naturais	Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos	Promover a exploração equilibrada dos recursos geológicos	Valorizar os recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos
OE 1.1 - Desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais	+++	+++	•	+++
OE 1.2 - Aumentar a resiliência aos fogos rurais, corporizando no PDM a rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de pontos de vigia (RNPV), e atualizando a carta de perigosidade de incêndio florestal	+++	+++	•	•
OE 1.3 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração as recomendações e os cenários climáticos do PAIAC Douro	+++	+++	•	•
OE 1.4 - Reavaliar a inventariação do património identificado, ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos	•	•	•	+++
OE 1.5 - Atualizar a delimitação das áreas de prospeção e pesquisa e avaliar a qualificação do solo de modo a assegurar uma adequada compatibilização entre usos tendencialmente conflituantes	++-	++-	+++	•
OE 2.1 - Adequar a classificação e qualificação do solo aos novos critérios uniformes constantes no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto	+++	•	•	•
OE 2.2 - Promover a reabilitação do património edificado através de disposições regulamentares que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente	•	•	•	•
OE 2.3 – Promover, onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano	•	•	•	•
OE 2.4 - Intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais, sobretudo na interface urbano-rural	•	+++	•	•
OE 2.5 - Adequar todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável	•	•	•	•
OE 3.1 - Reforçar a oferta de solo industrial	++-	++-	•	++-
OE 3.2 - Definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico, que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades transformadoras de produtos de base territorial capazes de contribuir para a fixação das populações nas zonas mais rurais	---	---	+++	---
OE 3.3 - Manter a aposta no setor do turismo, definindo regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)	++-	++-	•	+++
OE 3.4 - Fomentar processos de reabilitação do edificado para a instalação estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação (TH) ou de alojamento local.	•	•	•	+++
OE 3.5 - Reavaliar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidas no POAV, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento de âmbito regional e municipal	++-	•	•	+++

+++ Oportunidades significativas; ++- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; --- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

2.4 FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente

2.4.1 Questões/Tendências críticas

No que diz respeito o FCD 4 Qualidade de Vida e Ambiente, as principais tendências estratégicas consideradas na avaliação são:

- Melhoria progressiva dos níveis de qualidade do ar e de ruído e de sinistralidade rodoviária;
- Razoável captação de espaços verdes urbanos;
- Melhoria dos níveis de qualidade da água para consumo, mas estagnação dos níveis de serviço, com particular destaque para o serviço de recolha e tratamento de águas residuais;
- Reduzida exposição de elementos construídos ao risco de inundação;
- Gradual deterioração do património edificado, sobretudo no centro urbano histórico da vila de Sernancelhe;
- Ausência de medidas infraestruturais promotoras do modo ciclável;
- Interface urbano-rural com alguma exposição ao risco de incêndio rural.

O quadro seguinte sumariza as prioridades que caracterizam a situação existente no concelho.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Qualidade do ar. Frequência de inundações e de zonas expostas Sinistralidade rodoviária e níveis de ruído Captação de espaços verdes urbanos	Acessibilidade física ao serviço de águas residuais Condições infraestruturais para a promoção da mobilidade ciclável
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Promoção da mobilidade ativa da população através das concretizações dos PERU	Efeitos das alterações climáticas resultando em maior recorrência de fenómenos meteorológicos extremos.

2.4.2 Avaliação de opções estratégicas

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente				
	Reforçar a captação e dotação de espaços Verdes	Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído	Assegurar a qualidade da água para fins públicos	Minimizar os riscos naturais e tecnológicos	Promover a mobilidade ativa da população
OE 1.1 - Desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais	•	•	•	+++	•
OE 1.2 - Aumentar a resiliência aos fogos rurais, corporizando no PDM a rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de	•	•	•	+++	•

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente				
	Reforçar a capitação e dotação de espaços Verdes	Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído	Assegurar a qualidade da água para fins públicos	Minimizar os riscos naturais e tecnológicos	Promover a mobilidade ativa da população
água e rede nacional de pontos de vigia (RNPV), e atualizando a carta de perigosidade de incêndio florestal					
OE 1.3 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração as recomendações e os cenários climáticos do PAIAC Douro	+++	+++	+++	+++	+++
OE 1.4 - Reavaliar a inventariação do património identificado, ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos	•	•	•	•	•
OE 1.5 - Atualizar a delimitação das áreas de prospeção e pesquisa e avaliar a qualificação do solo de modo a assegurar uma adequada compatibilização entre usos tendencialmente conflitantes	•	+-	+-	•	•
OE 2.1 - Adequar a classificação e qualificação do solo aos novos critérios uniformes constantes no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto	+++	•	•	+++	•
OE 2.2 - Promover a reabilitação do património edificado através de disposições regulamentares que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente	•	•	•	+++	+++
OE 2.3 – Promover, onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano	•	•	•	+++	+++
OE 2.4 - Intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais, sobretudo na interface urbano-rural	•	•	+++	+++	+++
OE 2.5 - Adequar todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável	•	•	•	•	•
OE 3.1 - Reforçar a oferta de solo industrial	•	+-	•	•	•
OE 3.2 - Definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico, que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades transformadoras de produtos de base territorial capazes de contribuir para a fixação das populações nas zonas mais rurais	•	•	+-	+-	•
OE 3.3 - Manter a aposta no setor do turismo, definindo regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)	•	•	•	•	•
OE 3.4 - Fomentar processos de reabilitação do edificado para a instalação estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação (TH) ou de alojamento local.	•	•	•	•	•
OE 3.5 - Reavaliar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidas no POAV, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento de âmbito regional e municipal	+-	•	•	+++	•

+++ Oportunidades significativas; +- Oportunidades predominam sobre os riscos; • Sem relação; +- Riscos predominam sobre as oportunidades; --- Riscos significativos;

3 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DAS OE POR FCD

Neste capítulo apresenta-se a síntese da avaliação dos OE por FCD e também algumas recomendações para as fases subsequentes do processo de planeamento, estruturadas por Questão Estratégica.

3.1 Síntese da avaliação dos OE por FCD

QUESTÕES ESTRATÉGICAS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4
QE 1 Preservação e Valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas	OE 1.1 - Desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais	++	•	+++	+
	OE 1.2 - Aumentar a resiliência aos fogos rurais, corporizando no PDM a rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de pontos de vigia (RNPV), e atualizando a carta de perigosidade de incêndio florestal	+	•	++	+
	OE 1.3 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração as recomendações e os cenários climáticos do PAIAC Douro	++	•	++	+++
	OE 1.4 - Reavaliar a inventariação do património identificado, ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos	•	•	+	•
	OE 1.5 - Atualizar a delimitação das áreas de prospeção e pesquisa e avaliar a qualificação do solo de modo a assegurar uma adequada compatibilização entre usos tendencialmente conflitantes	•	•	+	--
QE 2 Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida	OE 2.1 - Adequar a classificação e qualificação do solo aos novos critérios uniformes constantes no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto	+++	+++	•	++
	OE 2.2 - Promover a reabilitação do património edificado através de disposições regulamentares que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente	+++	+	•	++
	OE 2.3 - Promover, onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano	+++	+++	•	++
	OE 2.4 - Intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais, sobretudo na interface urbano-rural	+++	+++	+	+++
	OE 2.5 - Adequar todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável	•	•	•	•
QE 3 Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	OE 3.1 - Reforçar a oferta de solo industrial	++	•	+	-
	OE 3.2 - Definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico, que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades transformadoras de produtos de base territorial capazes de contribuir pra a fixação das populações nas zonas mais rurais	++	•	++	+
	OE 3.3 - Manter a aposta no setor do turismo, definindo regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)	++	•	++	•
	OE 3.4 - Fomentar processos de reabilitação do edificado para a instalação estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação (TH) ou de alojamento local.	++	•	+	•
	OE 3.5 - Reavaliar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidas no POAV, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento de âmbito regional e municipal	++	+	+	++

+++/-- Contributo relevante, ++/-- Contributo moderado; +/- Contributo reduzido; • Sem influência

4 CONTRIBUTOS DA AAE PARA A DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORDENAMENTO

Nesta fase de desenvolvimento do plano é essencial definir prioridades, atendendo à capacidade de gestão da implementação de medidas territoriais, garantindo que o modelo de ordenamento do PDM de Sernancelhe se orienta por critérios de viabilidade e sustentabilidade financeira, mas maximizando os impactos sociais e ambientais positivos.

O quadro seguinte sintetiza as potencialidades e os riscos inerentes às opções estratégicas da revisão do PDMS e apresenta as recomendações para a promoção de uma maior sustentabilidade ambiental, à luz da análise de tendências desenvolvida para os vários FCD. Pretende-se com estas recomendações contribuir para a definição do modelo de ordenamento a definir na próxima fase da revisão do PDMS, cuja materialização na estrutura espacial de ordenamento, no regime de uso do solo e no plano de ação será analisada na próxima fase.

Assim, como recomendações transversais salientam-se os seguintes pontos:

- Assegurar em todas as intervenções do plano que os critérios ambientais são prioritários não como condicionante ou restrição, mas como fatores de valorização territorial e social, atendendo ao valor acrescentado que determinam no território municipal.
- Garantir a compatibilização das diferentes políticas de atuação à escala municipal, conciliando interesses e alinhando orientações e intenções estratégicas;
- Intensificar o papel da população e demais atores territoriais nas atividades de planeamento e gestão, envolvendo-os e corresponsabilizando a comunidade no desenvolvimento e implementação do plano, reconhecendo o seu fundamental e estruturante contributo para a prossecução dos objetivos estratégicos do plano.

EIXO ESTRATÉGICO	Potencialidades/Riscos	Recomendações
Preservação e Valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas	• Valorização de património cultural nos núcleos históricos. • Valorização dos terrenos agrícolas na interface rural-urbana; • Fomento do <i>continuum naturale</i>, da biodiversidade e dos habitats.	• Incorporar as orientações regulamentares do PROF e prosseguir a dinâmica em curso de reflorestação com espécies autóctones (Regulamento); • Garantir a promoção dos serviços dos ecossistemas incrementando os níveis de biodiversidade e dos habitats, que advêm da criação de espaços verdes, e da salvaguarda de espaços afetos à estrutura ecológica (Ordenamento); • Garantir a implementação de soluções de desenvolvimento de baixo impacto e drenagem sustentável em projetos de requalificação urbana (Programa de Execução);
Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida	• Definição de uma política de reforma habitacional e otimização dos ativos municipais; • Melhorar a sustentabilidade municipal, racionalizando e otimizando os ativos municipais; • Aproveitamento de fogos vagos; • Valorização dos terrenos agrícolas na interface rural-urbana; • Redução da pressão urbanística sobre áreas naturais com potencial de valorização; • Melhoria das condições de vida por via da melhoria de acesso a equipamentos e serviços de interesse geral; • Risco de especulação imobiliária em solo urbano;	• Priorizar a classificação de solo urbano a áreas dotadas de redes de infraestruturas de saneamento básico (Ordenamento); • Restringir ao mínimo no quadro regulamentar as exceções relativas à permissão de soluções autónomas de abastecimento e esgotos (Regulamento); • Promover alguma densificação do edificado em áreas centrais, bem como a reabilitação urbana, potenciando as infraestruturas existentes (Ordenamento, Regulamento); • Redefinir os aglomerados mais rurais, contendo a sua definição de solo urbano às áreas existentes e infraestruturadas (Ordenamento); • Reclassificar as áreas urbanizáveis do atual PDM, procurando reverter para solo rural as áreas não estruturadas/urbanizadas, onde não ocorreram pedidos de operações urbanísticas (Ordenamento); • Estabelecer medidas e ações para a concretização de uma estratégia de mobilidade e acessibilidade do concelho que promova a mobilidade suave e fomenta o uso de transporte coletivo rodoviário (Regulamento e Programa de execução); • Assegurar em todas as intervenções do plano que os critérios ambientais são prioritários não como condicionante ou restrição, mas como fatores de valorização territorial e social, atendendo ao valor acrescentado que determinam no território municipal (Programa de execução); • Proceder a uma qualificação do solo urbano diferenciada dos centros históricos dos aglomerados urbanos onde as respetivas normas regulamentares favoreçam a reabilitação do edificado (Ordenamento e Ordenamento); • Efetivar as ações públicas previstas nas ARU's do concelho, com particular destaque para a ARU de Sernancelhe, inscrevendo-as, na medida do possível, no plano de ação da revisão do PDM e no plano plurianual de investimentos (Programa de execução); • Intensificar a divulgação dos apoios e incentivos de natureza financeira e fiscal previstos nas ARU's (Programa de execução); • Realizar o levantamento dos prédios devolutos de modo a equacionar uma eventual tributação agravada para prédios devolutos nestes centros históricos que permita dinamizar o mercado da reabilitação, em contraponto à construção nova.

EIXO ESTRATÉGICO	Potencialidades/Riscos	Recomendações
Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	• Maior exploração dos recursos e com maior produtividade (castanha, maçã, recursos geológicos) e valorização económica dos produtos identitários concelhio, melhoria das condições de vida e retenção de ativos populacionais; • Atração de agentes económicos focados na valorização e recuperação dos recursos endógenos; • Promoção dos produtos associados ao turismo sustentável e aumento e diversificação das tipologias de turismo; • Deterioração da Paisagem rural e dos núcleos históricos por via de investimentos produtivos descaracterizadores; • Pressão sobre espaços naturais e risco de perda de valores de biodiversidade pela ausência de critérios para valoração e avaliação dos investimentos produtivos;	• Assegurar condições de viabilidade e de competitividade ao nível da exploração dos recursos naturais com interesse para produção no concelho (Regulamento); • Promover a incorporação de critérios que garantam a preservação de valores da herança rural e paisagística (Regulamento); • Garantir a salvaguarda do recurso endógeno da pedra, especificamente no que diz respeito às pedreiras do concelho que se encontram em condição de 'esgotamento do recurso pedra' (Regulamento); • Garantir que a requalificação de antigas pedreiras abandonadas é realizada tendo em conta os principais atores e que são promovidas ações de promoção de conhecimento para que o entendimento sobre as mais-valias destas ações seja claro (Regulamento); • Garantir a realização da requalificação de espaços degradados pela indústria da pedra com princípios que recuperem a paisagem identitária do concelho (Regulamento); • Apostar na concertação, alianças e parcerias com os demais atores da sociedade na criação de projetos que acrescentem valor à imagem do concelho do Sernancelhe (Programa de Execução); • Incentivar procura de financiamentos que sejam concordantes com a visão estratégica municipal (Programa de Execução); • Promover a reabilitação dos núcleos históricos tendo em conta o funcionamento das atividades económicas aí existentes (Regulamento e Programa de Execução); • Promover parcerias com agentes económicos locais (Programa de Execução); • Estabelecer critérios que salvaguardem e valorizem o património e a identidade dos núcleos históricos (Regulamento);

O período de maior interação e trabalho conjunto entre a elaboração da revisão do Plano e a AAE dá-se durante o desenvolvimento da proposta de Plano. A integração destas recomendações na proposta de revisão, que orientam sobre como prevenir ou evitar potenciais riscos, e priorizar as principais oportunidades na fase de elaboração do modelo territorial contribui para um alinhamento estratégico e para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na proposta de revisão do PDMS.

Neste processo construtivo, de aprendizagem mútua, os potenciais riscos e oportunidades ambientais e de sustentabilidade de cada OE, resultantes da avaliação sucessiva das QE do PDM, contribuíram para afinar as prioridades estratégicas. Deste modo procura-se que, em todas as intervenções da elaboração da revisão do PDMS, os critérios ambientais sejam prioritários, sobretudo como fatores de valorização territorial e social, atendendo ao valor acrescentado que determinam no território municipal, e não apenas como condicionante ou restrição legal. Deste processo resultou a clarificação de estratégias adotadas no modelo territorial, tendo em conta as oportunidades e riscos que potencialmente representavam.

Na sequência destes contributos preliminares, foi desenvolvido o Modelo Territorial, sendo o mesmo alvo de identificação de oportunidades e riscos num processo de interação entre o PDM e a AAE. O Modelo Territorial proposto foi finalmente validado em função dos critérios ambientais e de sustentabilidade prosseguidos, apresentando-se de seguida os principais resultados dessa avaliação, diretrizes e recomendações, por FCD.

5 AVALIAÇÃO DA MATERIALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NO MODELO TERRITORIAL DO PDM

A avaliação da materialização das orientações estratégicas da AAE no modelo territorial, expressas na estrutura espacial de ordenamento, no regime de uso do solo e no programa de execução será desenvolvida neste ponto. Visa-se assim a análise, não apenas do nível de integração das recomendações da AAE para o modelo de ordenamento preconizadas anteriormente, mas também dos efeitos decorrentes do modelo territorial proposto, nomeadamente das oportunidades decorrentes das questões estratégicas da proposta de revisão do PDMS, em termos de sustentabilidade ambiental, avaliando-se a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como a contribuição para a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente na análise tendencial ou os riscos associados.

5.1 Avaliação de Oportunidades e Riscos

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDMS, no que se refere aos vários fatores críticos de decisão, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

5.1.1 FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território

5.1.1.1 Ocupação e uso racional do solo

O concelho de Sernancelhe apresenta um povoamento relativamente concentrado com a delimitação dos seus perímetros urbanos estabilizada na primeira revisão do PDM. Face às dinâmicas sociodemográficas, a delimitação de novas áreas urbanas deixou de ser uma necessidade, dados os espaços ainda disponíveis no interior dos perímetros urbanos estabelecidos pelo PDMS em vigor. Neste âmbito, a proposta de Plano foca-se assim “em aspetos formais/legais, como é a adequação ao estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, conjugado com o PROF-TMAD e que se reflete na eliminação dos solos urbanizáveis e na designação das categorias e subcategorias de espaços. O solo urbano na proposta de plano representa apenas 2,7% do território concelhio, e regista uma forte diminuição face à anterior revisão do PDMS (-20%). Se se contabilizar a área anteriormente classificada como solo urbano que integra as agora novas categorias de solo rústico - aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa – esta redução é menor, mas ainda assim expressiva (-14%). pelo que a proposta de plano constitui assim uma **oportunidade** para a promoção de maior racionalização do uso do solo.

5.1.1.2 Racionalização das infraestruturas existentes

A aplicação dos critérios do DL 15/2015 na delimitação do solo urbano, constitui uma **oportunidade** para uma maior racionalização do consumo do solo para fins urbanos, priorizando a classificação urbana de áreas infraestruturadas. Dos perímetros urbanos da proposta de Plano resultam assim valores residuais de áreas urbanas não infraestruturadas com redes públicas de água e esgotos, nomeadamente 9 aglomerados do concelho, com particular expressão nos aglomerados de Carregal/Tabosa, Sernancelhe e Sarzeda, Granjal e Chosendo, mas para as quais no programa de execução é preconizado investimento na ampliação e manutenção de redes de saneamento para assegurar a integral cobertura urbana. Importa, ainda nota de que este esforço de racionalização do solo urbano, é ainda reforçado pela integração nesta área de zonas a programar através de unidades operativas de planeamento e gestão (UOPGs) executadas de forma sistemática, com reversão para solo rústico findo o prazo previsto.

A proposta de qualificação do solo urbano, constitui ainda uma **oportunidade** para promover alguma densificação do edificado nas áreas centrais, bem como a reabilitação

urbana uma vez que os princípios definidos no artigo 51º (ponto 2), reconhecem efetivamente que “o solo é um recurso escasso, finito e não renovável, onde a ocupação de solo urbano deverá ser a indispensável, quantitativa e qualitativamente, à implementação da estratégia de desenvolvimento local, privilegiando os processos de regeneração e reabilitação das áreas urbanas existentes”. Neste âmbito os índices e parâmetros urbanísticos definidos para as áreas centrais dos principais aglomerados urbanos são efetivamente promotores de densificação do edificado, bem como da reabilitação urbana, potenciando as infraestruturas existentes.

A incorporação do artigo 91º relativo aos incentivos é também uma **oportunidade** de promoção da racionalização das infraestruturas, quer através de apoios à realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana, quer às ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial.

O Regulamento do PDMS prevê que o município possa exigir que nas operações urbanísticas em solo rural, os projetos incorporem medidas de salvaguarda (artigo 18º), devidamente especificadas, destinadas a garantir o controlo dos efluentes e de quaisquer outros efeitos nocivos nas condições ambientais ou a limitação ou compensação de impactos sobre as infraestruturas, mas não procura explicitamente restringir ao mínimo as exceções relativas à permissão de soluções autónomas de abastecimento e esgotos, o que poderá constituir **algum risco** em termos de racionalização das infraestruturas.

5.1.1.3 Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo

A proposta de revisão do PDMS constitui uma **oportunidade** para o aumento da resiliência ao fogo, enquadrando regulamentarmente e no modelo de ordenamento, quer os modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e de organização territorial definidos no PROF-TMAD e as normas de silvicultura específicas para as áreas florestais sensíveis, quer o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais definido no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, delimitando o solo urbano em concordância com a não sobreposição ou confinamento com as áreas de áreas prioritárias de prevenção e segurança, e transpondo para a escala concelhia a rede primária e secundária de faixas de gestão de combustível. Relativamente à edificação em solo rústico, as disposições regulamentares propostas no regulamento do PDMS, vinculam as operações urbanísticas ao cumprimento dos condicionamentos estabelecidos no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e à aplicação subsidiária do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

5.2 FCD 2 – Coesão e Desenvolvimento Territorial

5.2.1.1 *Acesso a bens e serviços de interesse geral*

No estabelecimento do modelo territorial que enforma a proposta de Plano, o Sistema Urbano é um dos seus pilares, sendo neste caso constituído pela totalidade dos aglomerados urbanos organizados segundo uma estrutura assente num sistema hierarquizado, o qual orienta o desenvolvimento urbano, a implantação espacial dos equipamentos coletivos, das infraestruturas, dos serviços e das atividades económicas, tendo como referência a concretização de um modelo urbano policêntrico que reduza as desigualdades territoriais no acesso a bens e serviços. A representação da estrutura territorial do concelho de Sernancelhe compreende assim uma hierarquia urbana organizada em função de um centro urbano principal (Vila de Sernancelhe) na oferta de funções urbanas e garantes das relações de proximidade e da prestação de serviços de escala local, seguida dos aglomerados urbanos de nível 2 - complementares ou de equilíbrio territorial (Ferreirim, Vila da Ponte, Tabosa do Carregal e Sarzeda) e dos aglomerados de nível 3 (restantes lugares).

A proposta de Plano tem **oportunidades** de obtenção de uma maior coesão territorial e social no concelho, nomeadamente promovendo e reforçando a identidade dos locais e melhorando a qualidade do ambiente urbano através de ações de requalificação do espaço público que concorrem para a melhoria da qualidade de vida das populações. Identificam-se, contudo, **riscos** para os níveis de acesso a bens e serviços de interesse geral atualmente existentes, que podem levar a uma cobertura insuficiente ou a uma pior qualidade do acesso da população, dada a inexistência do programa de execução e financiamento de atuação no reforço das redes de equipamentos de âmbito social ou no planeamento da rede de equipamentos desportivos.

5.2.1.2 *Acesso à mobilidade em transporte público*

Em paralelo com um povoamento urbano tradicionalmente concentrado, a proposta de revisão do PDMS, ao promover a contenção dos perímetros urbanos e evitar a dispersão urbana e a construção avulsa, contribui para uma redução da dependência do transporte individual nas deslocações intraurbanas. Apesar dos reduzidos níveis de serviço dos transportes públicos do concelho, **não são identificadas oportunidades** nas disposições regulamentares ou propostas no programa de execução que sejam indutoras de melhorias no acesso da população à mobilidade em transporte público.

5.3 FCD 3 – Recursos Territoriais

5.3.1.1 *Proteção dos valores naturais*

A proposta de ordenamento do PDMS, constitui **uma oportunidade** dado que promove a conformidade com a Rede Natura 2000, assegurando na qualificação do solo rústico a delimitação das áreas com maior valor de conservação como espaços naturais, associando-lhe as respetivas disposições constantes no regulamento. Importa referir que o artigo 7.º - Rede Natura 2000/Valores naturais é transversal a todos os valores identificados, garantindo a conformidade com a Rede Natura 2000 uma vez que, este artigo incorpora, através de remissão para o anexo correspondente, as orientações de gestão aplicáveis a cada valor natural identificado.

Para além das categorias de solo, definidas para a área da Zona de Especial Conservação (ZEC) “Rio Paiva” (PTCON0059), o PDMS redefine ainda a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) que se define como um conjunto articulado de áreas com características biofísicas especiais que desempenham um papel determinante no equilíbrio ecológico e ambiental do território e na valorização dos recursos patrimoniais e paisagísticos, constituindo um sistema transversal à classificação e qualificação do solo e cuja delimitação se apoia, fundamentalmente, na reserva ecológica nacional e nos valores naturais.

5.3.1.2 *Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos*

A proposta de Plano, nomeadamente através da qualificação florestal do solo rústico e as respetivas disposições constantes no regulamento, integra as disposições resultantes do PROF-TMAD ao nível quer das normas de silvicultura a aplicar, quer nas normas das funções para cada uma das sub-regiões homogéneas, nomeadamente as funções gerais de “Produção” e de “Conservação”.

São ainda consideradas as disposições regulamentares e orientações de gestão decorrentes da Rede Natura 2000 onde, reconhecendo-se que o município se integra numa área onde a atividade cinegética é expressiva, procura-se promover uma maior sustentabilidade ecológica e que seja conseguida uma redução ao nível da perseguição aos predadores através da sensibilização e trabalho em parceria com as coletividades ligadas à cinegética em termos de gestão cinegética compatível com conservação das espécies.

Importa também referir que algumas das novas UOPG definidas na proposta de Plano referem-se a áreas onde se desenvolvem atividades económicas associadas à valorização dos recursos florestais como serralharias (ex. zona empresarial do Seixo).

Assim, a proposta de plano constitui uma **oportunidade** para a proteção e valorização destes recursos.

5.3.1.3 Exploração equilibrada dos recursos geológicos

A delimitação no modelo de ordenamento dos espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos, com um regime regulamentar ajustado para a correta exploração dos recursos, incluindo a permissão de instalação de estruturas de apoio e reforçando a necessidade de cumprimento escrupuloso das zonas de defesa dos aglomerados e edificações e da sujeição das ampliações à prévia recuperação ambiental e paisagística das áreas já exploradas, constituem uma **oportunidade** para a exploração equilibrada destes recursos.

5.3.1.4 Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos

Os objetivos estratégicos elencados no artigo 2º do regulamento da proposta de Plano, referem-se diretamente à valorização dos recursos patrimoniais como ativo para o desenvolvimento concelhio. O modelo territorial proposto constitui uma **oportunidade**, uma vez que identifica medidas de conservação e valorização dos elementos patrimoniais existentes no concelho, de forma a garantir a sua identidade e a evitar a sua destruição, descaracterização ou deterioração.

O património classificado encontra-se identificado na Planta de Condicionantes, nas seguintes categorias: monumento nacional, sítio/imóvel/monumento de interesse nacional e interesse municipal. Na mesma planta são representadas as Zonas Especiais e Gerais de Proteção. Também o património inventariado se encontra representado na Planta de Ordenamento- Salvaguardas e Riscos, incluindo um exaustivo levantamento e caracterização do património arqueológico existente no concelho e para o qual são definidas as respetivas zonas de proteção, sujeitando as eventuais necessidades de trabalhos ou obras que impliquem revolvimento ou movimento de terras a parecer prévio dos organismos de tutela da área da cultura, podendo estes ser objeto de intervenção arqueológica.

Também a política de incentivos definida no artigo 91º do regulamento **proporciona efeitos positivos** na medida que permite valorizar o património construído, através da reabilitação de edifícios com interesse patrimonial identificados.

Da mesma forma, a aposta nas potencialidades turísticas e nas áreas com potencial paisagístico ou para uso de recreio, consubstanciada também no programa de execução através da programação de investimentos na implementação da segunda fase da ecovia dos passadiços do Távora, tem efeitos positivos no reforço e continuidade da criação de rotas que integrem elementos singulares e valores paisagísticos, contribuindo para a sua valorização.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identifica-se assim a criação de condições regulamentares para o fomento da recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho e para a preservação do património cultural enquanto elemento produtor de riqueza.

5.4 FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente

5.4.1.1 *Capitação e dotação de espaços Verdes*

A proposta de plano, nomeadamente ao nível da proposta de ordenamento, procura delimitar as áreas verdes, qualificando-as nas categorias de “Espaços Verdes de Proteção e Salvaguarda” equiparando-os em termos de regime de edificabilidade aos espaços naturais, dado que desempenham funções de enquadramento urbano e de valorização paisagística, contribuindo para a recarga de aquíferos, admitindo-se, contudo que possam ser convertidos em espaços verdes de utilização coletiva, mantendo o estatuto de predominantemente não edificadas e desde que não sejam postos em causa os sistemas ecológicos em presença. Assim, a delimitação destas áreas na proposta de ordenamento, constitui uma **oportunidade** para o reforço da capitação e dotação dos espaços verdes no concelho complementado adicionalmente com as ações de requalificação do espaço público previstas do programa de execução onde a componente de espaços verdes sairá reforçada.

Adicionalmente, em sede regulamentar, a constituição do fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, constitui uma **oportunidade** para o aumento da capitação de áreas destinadas à implantação de espaços verdes, fruto da correta definição do mecanismo perequativo de cedência média.

Como **riscos**, identificam-se eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levem à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais.

5.4.1.2 *Qualidade do ar e níveis de ruído*

Identifica-se **como risco** o facto da elaboração do Mapa de Ruído que permite identificar no concelho as zonas sujeitas a maiores níveis de ruído, ser datado de 2008, o que poderá não refletir o estado atual dos níveis de exposição sonora no concelho, fruto de eventuais alterações nos perfis e fluxos de tráfego rodoviário das principais vias e artérias urbanas, ou ainda a falta de identificação de novas fontes pontuais de ruído resultantes de atividades industriais que possam entretanto ter-se instalado no concelho.

Não obstante, a proposta de revisão do Plano promove o zonamento acústico através da identificação na Planta de Ordenamento- Salvaguardas e Riscos das áreas de conflito

ou sobre-exposição ao ruído decorrente do Mapa de Ruído, sendo desenvolvida a respetiva disciplina em sede e regulamento. De notar que apenas se classificaram como zonas sensíveis o centro da saúde e núcleo escolar da vila de Sernancelhe e área verde envolvente, sendo as restantes áreas urbanas classificadas como zonas mistas, à exceção dos espaços de atividades económicas que não foram objeto de qualquer classificação acústica.

A não consideração de outras áreas e equipamentos como zonas sensíveis, de resto sinalizadas no PDMS em vigor como são o caso de alguns equipamentos nos aglomerados de segundo nível, como unidades de cuidados continuados poderá constituir também **um risco** para a garantia dos níveis adequados de saúde e de bem-estar e conforto dos utilizadores destes equipamentos. Efetivamente, o ponto 5 do artigo 71º dá nota da existência de outros recetores sensíveis, mas equipara-os a zona mista e para as zonas de conflito sonoro e a sua sujeição a plano municipal de ação de ruído, nada é mencionado ao nível do programa de execução.

5.4.1.3 Qualidade da Água para fins Públicos

Tendo em consideração a degradação da qualidade dos recursos hídricos no concelho, identificada no PRGH Douro, a proposta de Plano apresenta alguns **riscos** no que diz respeito à minimização do impacto das origens de poluição e degradação das massas de água. Neste domínio o município não sinalizou no programa de execução, ações relativas a melhorias em ETAR existentes ou ao reforço destas últimas com o objetivo de desativar fossas sépticas. Contudo, no que diz respeito a intervenções programadas ao nível das infraestruturas, a proposta de Plano constitui uma **oportunidade**, dado que são consideradas várias ações de reforço das redes de abastecimento de água e saneamento e de reforço/requalificação da rede de reservatórios de água, indo ao encontro das medidas preconizadas no 2º ciclo do PGHR Douro para este âmbito.

O Regulamento do Plano, refere ainda nas disposições de inserção urbanística, que o município pode exigir que os projetos incorporem o controlo dos efluentes e de quaisquer outros efeitos nocivos nas condições ambientais. Tanto em solo urbano como em solo rústico, estão interditas as atividades que promovam o lançamento de águas residuais e de outros resíduos líquidos poluentes e não devidamente tratados, nas linhas de água, no solo ou no subsolo e o depósito de lixo, materiais combustíveis, inflamáveis ou poluentes, ou outros quaisquer resíduos a céu aberto sem tratamento prévio adequado.

Por outro lado, a proposta de Plano ao proporcionar a consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado, contribuindo para o controlo e redução do edificado sem acesso a soluções coletivas de saneamento básico.

Assim, em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações;
- Investimento nas redes de abastecimento e drenagem e tratamento de águas residuais;
- Controlo e redução do edificado sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado;

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Ausência de ações que visem a melhoria e o reforço das unidades de tratamento de águas residuais;
- O possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras sobretudo as associadas à agricultura;

5.4.1.4 Riscos naturais e tecnológicos

Fruto da definição como objetivo estratégico da proposta de Plano, a prevenção e minimização dos riscos, em particular os de origem natural e mista, a proposta de plano identifica as áreas a eles sujeitas e propõe medidas regulamentares de mitigação. O modelo de ordenamento proposto apresenta assim efeitos positivos em termos de identificação e delimitação de áreas de risco, constituindo condições indispensáveis para a prevenção e minimização dos prejuízos decorrentes dos fenómenos naturais considerados perigosos.

Efetivamente, no âmbito da revisão do PDMS, foram identificados e caracterizados os riscos naturais com incidência no município, designadamente as Zonas ameaçadas pelas cheias, as Áreas com risco de erosão delimitadas na Reserva Ecológica Nacional, bem como a exposição ao Radão, pelo que inclusão da planta de salvaguardas e riscos e a sua regulamentação definida no “Título VIII” do regulamento constitui uma **oportunidade** de prevenção e minimização dos referidos riscos.

O regime de incentivos definido no artigo 91º do regulamento, bem como os princípios subjacentes ao regime económico-financeiro do plano (artigo 80º) constituem também uma **oportunidade** para o desenvolvimento de iniciativas públicas ou privadas que promovam a minimização dos riscos, incluindo os inerentes às alterações climáticas.

Ressalva-se ainda como **oportunidade** a consolidação dos aglomerados urbanos, através de propostas concretas de redução do perímetro urbano, que permitem potenciar uma forma de ocupação do território que salvguarde as áreas de risco.

Quanto aos critérios gerais de viabilização dos usos do solo, constantes do Regulamento do PDMS, consideram-se incompatíveis as atividades que produzam

ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que claramente afetem as condições de salubridade ou dificultem a sua melhoria.

Assim, em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Identificação das áreas de riscos e proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente, por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água;
- Integração da rede de defesa da floresta e das áreas de perigosidade do PMDFCI;

Relativamente aos **riscos**, temos:

- A opção de manter a delimitação da REN constante na Portaria n.º 43/2015, de 20 de fevereiro, com as subsequentes alterações, procedendo apenas a ajustes decorrentes da transposição para a nova cartografia de base, validados pela CCDR-N e pela APA. Tal facto implica por exemplo que não são delimitadas nem consideradas no Regulamento do PDMS as áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo;
- Também não são analisados os riscos ambientais (p.e. vulnerabilidade à contaminação dos aquíferos), nem os riscos tecnológicos;
- O plano também não identifica as situações que possam pôr em perigo pessoas, bens ou o ambiente, e para cada uma delas, quais as condições de atuação em emergências, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas.

5.4.1.5 Promover a mobilidade ativa da população

Ainda que não constitua objetivo estratégico da revisão do Plano, o PDMS procura incluir princípios que contribuam para a adaptação e mitigação das alterações climáticas no âmbito da mobilidade, através da densificação das infraestruturas de apoio à mobilidade suave (artigo 11º).

Neste âmbito, na programação do Plano apenas se referem investimentos associados à mobilidade ativa fora dos contextos urbanos e apenas associados ao recreio e lazer (passadiços do Távora e caminho marginal da Albufeira do Vilar). Face ao exposto, e à ausência de propostas concretas que procurem inverter a reconhecida excessiva dependência do transporte individual rodoviário, conclui-se que a proposta de plano **não contribui** assim ativamente para a promoção de uma mobilidade mais ativa nos principais núcleos urbanos do concelho. Existem, no entanto, oportunidades associadas às intervenções de requalificação dos espaços públicos em alguns centros urbanos de menor dimensão que poderão melhorar a circulação no modo pedonal através da criação de condições de segurança e conforto na circulação de peões.

5.4.2 Síntese de Oportunidade e Riscos e Efeitos Esperados

5.4.2.1 *Síntese de Oportunidades e Riscos*

Ao nível da avaliação de efeitos esperados, decorrentes das opções estratégicas do plano e da sua materialização no modelo territorial, foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de Plano e assegurar a sua sustentabilidade.

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	Critérios de Avaliação	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território - Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo	Ocupação e uso racional do solo	Redução expressiva e maior racionalização do consumo do solo para fins urbanos, com áreas de expansão programadas e reversíveis em caso de não execução.	
	Racionalização das infraestruturas existentes	Promoção de alguma densificação do edificado nas áreas centrais Promoção da racionalização das infraestruturas, quer através de apoios à realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana, quer às ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial	Regulamento não procura explicitamente restringir ao mínimo as exceções relativas à permissão de soluções autónomas de abastecimento e esgotos, o que poderá constituir algum risco em termos de racionalização das infraestruturas.
	Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	Aumento da resiliência ao fogo, enquadrando regulamentarmente e no modelo de ordenamento, quer os modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e de organização territorial definidos no PROF-TMAD e as normas de silvicultura específicas para as áreas florestais sensíveis, quer o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e a e à aplicação subsidiária do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial - Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços	Acesso a bens e serviços de interesse geral	A proposta de Plano promove e reforça a identidade dos locais e melhora a qualidade do ambiente urbano através de ações de requalificação do espaço público que concorrem para a melhoria da qualidade de vida das populações	Subsistem os riscos de maior degradação dos níveis de acesso a bens e serviços de interesse geral atualmente existentes, dada a inexistência do programa de execução e financiamento de atuação no reforço das redes de equipamentos de âmbito social ou no planeamento da rede de equipamentos desportivos
	Acesso à mobilidade em transporte público	-	-
FCD 3 - Recursos Territoriais - Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.	Promoção e proteção dos valores naturais	Qualificação do solo como espaços naturais das áreas com maior valor de conservação, garantindo a conformidade com a Rede Natura 2000 e das orientações de gestão aplicáveis a cada valor natural identificado. Redefinição da EEM, constituindo um sistema transversal à classificação e qualificação do solo e cuja delimitação se apoia, fundamentalmente, na reserva ecológica nacional e nos valores naturais	-
	Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos	Integração das disposições do PROF-TMAD ao nível das normas de silvicultura e das funções para cada uma das sub-regiões homogéneas. Novas UOPG relativas a atividades económicas associadas à valorização dos recursos florestais (ex. zona de atividades económicas do Seixo).	-
	Exploração equilibrada dos recursos geológicos	Delimitação dos espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos com um regime regulamentar ajustado, incluindo a permissão de instalação de estruturas de apoio e reforçando a necessidade de	-

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	Critérios de Avaliação	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente - Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa		cumprimento escrupuloso das zonas de defesa dos aglomerados e edificações e da sujeição das ampliações à prévia recuperação ambiental e paisagística das áreas já exploradas	
	Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Programação da segunda fase da ecovia dos passadiços do Távora, reforça e continuidade da criação de rotas que integrem elementos singulares e valores paisagísticos, contribuindo para a sua valorização. Criação de condições regulamentares para o fomento da recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho e para a preservação do património cultural enquanto elemento produtor de riqueza	-
	Capitação e dotação de espaços Verdes	Delimitação de áreas verdes urbanas na proposta de ordenamento, complementada com as ações de requalificação do espaço público previstas do programa de execução onde a componente de espaços verdes sairá reforçada. Constituição do fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística,	Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levem à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais
	Níveis de ruído	-	Mapa de ruído antigo poderá não refletir o estado atual dos níveis de exposição sonora no concelho, bem como a não consideração de outras áreas e equipamentos como zonas sensíveis, poderá originar situações de potencial conflito.
	Qualidade da Água para fins públicos	Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações; Investimento na rede de drenagem de águas residuais Investimento na rede de abastecimento de água de zonas urbanas não servidas e reforço dos reservatórios de AA e requalificação dos existentes Controlo e redução do edificado sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado	Ausência de ações que visem a melhoria e o reforço das unidades de tratamento de águas residuais. Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras sobretudo as associadas à agricultura
	Riscos naturais e tecnológicos	Identificação das áreas de riscos e proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente, por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água; Integração da rede de defesa da floresta e das áreas de perigosidade do PMDFCI;	Opção pela não redelimitação da REN leva à não identificação de alguns sistemas (erosão hídrica do solo): O plano não identifica as situações que possam pôr em perigo pessoas, bens ou o ambiente, e para cada uma delas, quais as condições de atuação em emergências, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas
	Promover a mobilidade ativa da população	-	Ausência de medidas promotoras da mobilidade ativa (ciclável) quotidiana.

5.4.2.2 Efeitos Esperados

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de revisão do Plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo positivo para a sustentabilidade do concelho de Sernancelhe.

FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Ocupação e uso racional do solo		→	↗
Racionalização das infraestruturas existentes		→	↗
Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo		→	↗
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Acesso a bens e serviços de interesse geral		→	→
Acesso à mobilidade em transporte público		→	→
FCD 3 - Recursos Territoriais (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Proteção e valorização dos valores naturais		→	↗
Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos		→	↗
Exploração equilibrada dos recursos geológicos		→	→
Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos		→	↗
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Capitação e dotação de espaços Verdes		→	→
Qualidade do Ar e Níveis de ruído		→	→
Qualidade da Água para fins públicos		→	↗
Riscos naturais e tecnológicos		→	↗
Promover a mobilidade ativa da população		→	→

Situação Existente (Distância à situação desejável)	Muito afastada	Pouco afastada	Próximo
	↘	→	↗
Tendências de evolução	Negativa (Afastamento dos objetivos e metas)	Sem Alteração significativa	Positiva (Aproximação aos objetivos e metas)

6 PLANO DE SEGUIMENTO

Neste capítulo concretiza-se o programa de seguimento, constituído por um conjunto de diretrizes destinadas a potenciar efeitos positivos (oportunidades) e minimizar efeitos negativos potenciais (riscos), bem como a avaliar e controlar a implementação do PDMS e os seus efeitos, tendo em conta os objetivos de sustentabilidade preconizados.

Para proceder à avaliação sistemática dos efeitos da implementação do PDMS, com o objetivo de identificar e fundamentar a necessidade de corrigir ou adotar novas orientações, ao nível das normas ou do programa de execução, devido à ocorrência de situações imprevistas, de carácter negativo, à obtenção de informação adicional ou à verificação da impossibilidade ou inadequação das orientações preconizadas, é proposta uma estrutura para o acompanhamento e monitorização do desempenho ambiental.

Esta estrutura deve englobar as entidades e os agentes que se considera terem um papel com relevância na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas durante o ciclo de implementação do PDMS, orientando o desenvolvimento do território pelos conceitos de sustentabilidade ambiental.

O plano de seguimento consistirá, então, num conjunto de diretrizes para a implementação da AAE do PDMS, em articulação com as conclusões da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo diferenciadas nas seguintes componentes:

- **Medidas de planeamento e gestão**, ou seja, as diretrizes de seguimento destinadas a potenciar efeitos positivos e a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, na aceção da alínea f, do artigo 6.º do DL 232/2007. Estas correspondem à Integração de um conjunto de medidas na concretização do PDMS que se articulam com as orientações decorrentes da AAE;
- **Medidas de controlo (monitorização)**, que se consubstanciam nos indicadores do sistema de monitorização, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território abrangido pelo PDMS

É de ressaltar que se procurou conciliar sempre que possível, o plano de monitorização do PDMS com os indicadores que decorrem do processo de AAE, de forma a obter ganhos em termos de sustentabilidade, reunindo ambas as vertentes, nomeadamente a verificação do nível de implementação do Plano, bem como dos efeitos, em geral, nele previstos, em particular a análise dos efeitos decorrentes das questões críticas de sustentabilidade.

6.1 Medidas de planeamento e gestão

Apresentam-se de seguida as diretrizes de seguimento para os FCD, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

Tabela 18. Diretrizes de Planeamento e Gestão por FCD

FCD	PRAZO IMPLEMENTAÇÃO (ANOS)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	
Garantir a concretização das operações de requalificação e revitalização do espaço público preconizado nas ARU's definidas para os vários aglomerados urbanos	5
Acompanhar a implementação e a evolução da estruturação territorial definida no PDMS, de forma a detetar atempadamente desvios ao nível da ocupação urbana ou incompatibilidades/conflitos de usos que requeiram medidas corretivas.	Em contínuo
Assegurar que a implementação de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizada sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções.	Em contínuo
Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas abastecimento de água e de saneamento, bem como o seu correto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo as necessárias ações de requalificação e reforço, quando necessário.	5
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	
Promover e dinamizar o papel das centralidades urbanas como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade.	Em contínuo
Promover uma imagem urbana qualificada e apelativa assente na qualidade do edificado e dos espaços públicos, no acesso a equipamentos de utilização coletiva e a todas as infraestruturas, que contribuem para a qualidade de vida.	Em contínuo
Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos.	Em contínuo
FCD 3 - Recursos Territoriais	
Estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito da aprovação / licenciamento de projetos industriais, turísticos, etc., nomeadamente no que se refere à origem da energia, apostando em fontes renováveis e em energia elétrica, no que se refere à mobilidade, à eficiência energética, à gestão da água e à aplicação dos princípios da economia circular.	5
Promover o potencial turístico e os valores naturais, culturais e patrimoniais do concelho, como forma de atrair a instalação de empreendimentos turísticos.	Em contínuo
Diversificação económica e da paisagem florestal (ex.: plantação de espécies de floresta nativa que servem de proteção às linhas de água – faixa tampão, etc.).	Em contínuo

Acompanhar a evolução de espécies exóticas invasoras acautelando o seu controlo e erradicação, em cumprimento da legislação em vigor para esta matéria	Em contínuo
Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, nos setores doméstico, público e de serviços, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático.	Em contínuo
Requalificação ambiental das linhas de água na sua vertente paisagística, natural e cultural para promoção e divulgação do património natural local.	Em contínuo
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	
Promover a utilização de espécies vegetais autóctones, em processo de reflorestação ou de arborização ou em espaços verdes urbanos.	Em contínuo
Desenvolver e monitorizar ações e orientações de gestão preconizadas para as áreas de Rede Natura 2000 no concelho.	Em contínuo
Promover estratégias municipais do uso eficiente da água, tanto no setor urbano como no sector agrícola.	5
Medidas que promovam a melhoria da gestão de resíduos produzidos no concelho, nomeadamente que contribuam para o aumento da valorização dos resíduos urbanos e previnam a ocorrência de abandono, queima a céu aberto e outras formas ilícitas de gestão de resíduos.	Em contínuo
Garantir o incremento da mobilidade suave (a pé/bicicleta) em articulação com o Transporte Público nos centros urbanos.	5

6.2 Medidas de controlo

Na fase de avaliação e controlo (art.º 11º do DL 232/2007) as entidades responsáveis pela elaboração do plano, neste caso a CMS, avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, divulgam os resultados do controlo com uma periodicidade mínima anual e remetem os resultados da avaliação e controlo à Agência Portuguesa do Ambiente.

As orientações para a implementação de um Plano de Controlo inseridas na fase de seguimento ou de monitorização do processo da AAE, pretendem acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDMS.

Por forma a acompanhar os efeitos da execução do PDMS no território e avaliar o desempenho da estratégia definida, foi definido um quadro de metas que o Município pretende alcançar para cada indicador de sustentabilidade, não só as definidas em documentos estratégicos, mas também as assumidas pela própria Autarquia para o período de vigência do Plano.

No quadro seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, os resultados das ações previstas no Plano de Controlo deverão ser atualizados pela entidade responsável (Câmara Municipal de Sernancelhe), e remetidos à APA com uma periodicidade anual, sob a forma de Relatórios de Avaliação e Controlo da AAE.

É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo dinâmico ao longo do tempo. Aquando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território.							
Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor de Referência	Ano	Periodicidade	Meta Objetivo
Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas	n.º	INE	0	2021	ANUAL	50 ↗
	Proporção de edifícios residenciais localizados fora do perímetro urbano	%	CMS	14	2021	ANUAL	10 ↘
Racionalização das infraestruturas existentes	Licenças de construção e pedidos de informação prévia favoráveis, atribuídos em solo rústico	%	CMS	15	2015-2018	ANUAL	5 ↘
Promover um Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	Variação n.º de incêndios rurais e respetiva área ardida	n.º / ha	ICNF	17 / 2,47	2022	ANUAL	0 / 0 ↘
	Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais	%	DGT	Folhosas: 12,6% Resinosas: 87%	2018	TRIANUAL	20 ↗
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial							
Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor de Referência	Ano	Periodicidade	Meta Objetivo
Promover a melhoria do acesso a bens e serviços de interesse geral	Qualidade do acesso a redes de banda larga (peso das zonas brancas no concelho)	%	ANACOM	47	2023	TRIANUAL	0 ↘
	Variação da capacidade instalada em lares de idosos	%	MTSSS	72%	2023	TRIANUAL	→
Garantir o acesso à mobilidade em transporte público	Variação da oferta de TP	veículos.km.ano	CMS	93.952 (escolar) 12.647 (não escolar)	2019	TRIANUAL	↗
FCD 3 - Recursos Territoriais							
Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor de Referência	Ano	Periodicidade	Meta Objetivo
Promover a proteção dos valores naturais	Número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000	n.º	CMS	11	2019	ANUAL	→
	Extensão das galerias ripícolas alvo de requalificação ambiental	km	CMS	66,8	2014	Anual	80 ↗
	Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas	ha	DGT	0	2023	TRIANUAL	↗
Potenciar e valorizar os recursos florestais e cinegéticos	Superfície das zonas de intervenção florestal	ha	ICNF	874	2021	TRIANUAL	1000 ↗
	Número de licenciamentos de pedreiras em áreas de REN	n.º	CMS	7	2023	ANUAL	→
Valorizar dos recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Variação do património classificado ou em vias de classificação por tipologia (n.º)	n.º	PC	19	2023	TRIANUAL	25 ↗
	Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural e/ou natural (n.º)	n.º	CMS	3	2023	TRIANUAL	5 ↗
	Variação da capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos	n.º de camas	SIGTUR	164	2022	ANUAL	200 ↗

FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente							
Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor de Referência	Ano	Periodicidade	Meta Objetivo
Reforçar a capitação e dotação de espaços Verdes	Capitação por habitante de espaços verdes urbanos	m²/hab	CMS	21,89	2018	TRIANUAL	30 ↗
Assegurar a qualidade da água para fins públicos	Acessibilidade física do serviço de AR através de redes fixas e meios móveis	%	ERSAR	74	2022	ANUAL	85 ↗
	Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água	%	ERSAR	89	2022	ANUAL	100 ↗
Gestão e tratamento de resíduos	Taxa de Recolha Seletiva	%	ERSAR	14	2022	ANUAL	20 ↗
Minimizar os riscos naturais e tecnológicos	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundação	ha	DGT	0	2018	ANUAL	→
	Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com deslizamento de massas em vertentes	n.º	CMS	0	2023	ANUAL	→
	Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com inundações/cheias	n.º	CMS	0	2023	ANUAL	→
	Proporção de edifícios em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta	%	DGT	2,4	2021	TRIANUAL	1 ↘
Promover a mobilidade ativa da população	Variação da extensão total de ciclovias	km	CMS	9,8	2018	TRIANUAL	15 ↗

CMS – Câmara Municipal de Sernancelhe | ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos | MTSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | PC - Património Cultural, I.P. | DGT- Direção Geral do Território | INE- Instituto Nacional de Estatística | ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas | ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações

7 CONCLUSÕES

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDM de Sernancelhe sobre os aspetos que são importantes para a sustentabilidade (ambiental, cultural, social e económica).

Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), a AAE incidiu sobre quadro aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do Plano:

- FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território
- FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial
- FCD 3 - Recursos Territoriais
- FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou as questões ambientais e de sustentabilidade, com as questões estratégicas relevantes, bem como a relação com os planos e programas pertinentes, no âmbito do quadro de referência estratégico.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PDMS, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo de ordenamento, e as medidas que operacionalizam a proposta através do regulamento e do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidade e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDM de Sernancelhe.

Após a avaliação efetuada, considera-se que a Proposta de Revisão do PDMS integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA

APA (2020). Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. NT.AAE.1/2020.

APA (2020). Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas’. NT.AAE.2/2020.

CIM Douro (2015). Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020).

CIM Douro (2018). Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas Do Douro.

CMS (2019). Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Sernancelhe.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

DGT (2020). Formação dos planos territoriais: matérias no âmbito das atribuições da DGT Versão 0 | Janeiro de 2020. DGT - Direção Geral do Território. ISBN 978-989-8785-16-9.

DGT (2021). Formação dos planos territoriais: Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental Versão 0 | Março 2021. DGT - Direção Geral do Território. ISBN 978-989-8785-24-4.

DGT (2020). PDM GO: Boas práticas para os Planos Diretores Municipais Dezembro 2020. CNT - Comissão Nacional do Território. ISBN 978-989-8785-22-0.

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro. Aprova a revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território.

ANEXO I – Lista de entidades relevantes para consulta

Entidades relevantes definidas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei no 58/2011 de 4 de maio [Consulta prevista no Artigo 7º do DL 232/2007]

- Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Municípios de Aguiar da Beira, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sátão, Tabuaço e Trancoso.

Outras entidades recomendadas

- Guarda Nacional Republicana
- Instituto do Desporto de Portugal, I. P.
- Turismo de Portugal, I.P.
- Infraestruturas de Portugal, S. A.;
- Turismo de Portugal, I. P.;
- IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I. P.;

ANEXO II - Orientações estratégicas e metas do QRE

OCUPAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
- PROMOVER UMA OCUPAÇÃO E USO RACIONAL DO SOLO COMBATENDO A DISPERSÃO URBANA - • Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna (PNPOT) • Promover qualidade urbana (PNPOT) • Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional (NORTE 2020) • Monitorizar a ocupação e a transformação do solo urbano e rural (EIDT DOURO 2020) • Promover a consolidação da rede urbana e a qualificação urbanística e funcional dos aglomerados (EIDT DOURO 2020) • Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano (PERU) • Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados (PERU) • Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação (PERU) • Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados (PERU) • Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética (RNC2050); • Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território (RNC2050);	ENF: • 0,8% da média móvel de 10 anos, de povoamentos florestais ardidos face à área total de floresta, a calcular anualmente no período 2018 a 2030 • 20% da média móvel de 10 anos do número de ocorrências, a calcular anualmente entre 2015 e 2030 RNC2050: • Redução de emissões de GEE para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.
- RACIONALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES – • Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano (PNPOT) • Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas (PNA) • Melhorar na qualidade do serviço de AA (PENSAAR 2020) • Melhorar na qualidade do serviço de SAR (PENSAAR 2020) • Garantir a cobertura de infraestruturas ambientais de abastecimento e tratamento de água e saneamento (EIDT DOURO 2020)	Até 2020 (PENSAAR2020) 100% de alojamentos abrangidos por entidades gestoras com avaliação satisfatória nos indicadores de Acessibilidade física do serviço.

OCUPAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
- PROMOVER UM ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO QUE AUMENTE A RESILIÊNCIA AO FOGO – • Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais (PMDFCI) • Redução da Incidência dos Incêndios (PMDFCI) • Minimização dos riscos de incêndios (PROF-TMAD) • Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais (ENF); • Consolidar e promover o uso múltiplo da floresta (ENF) • Promover a reconversão de espécies desajustadas (ENF) • Reduzir a incidência dos incêndios (ENF) • Pretende-se implementar planos de paisagem que promovam a diversidade de espécies e a multifuncionalidade nos espaços florestais, contribuindo para um maior rendimento dos produtores florestais e para tornar o território mais resiliente aos fogos rurais e pragas (PNEC, 2003)	Redução da área de povoamentos florestais ardidos para menos de 0.8% da área florestal em 2018 (ENF);

COESÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
- PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL – • Aumentar a atratividade populacional, inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral (PNPOT) • Promoção da inclusão e da sustentabilidade demográfica (PORTUGAL 2030) • Promover a competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade (PORTUGAL 2030) • Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso as infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas (PERU) • Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população (NORTE 2020) • Prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação e dos equipamentos de formação profissional, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema (NORTE 2020) • Melhorar as redes e o acesso a bens, serviços e equipamentos (EIDT DOURO 2020)	
- GARANTIR O ACESSO À MOBILIDADE EM TRANSPORTE PÚBLICO – • Promoção de transportes sustentáveis (PORTUGAL 2020) • Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade (PNPOT) • Programa +CO3SO Proximidade (Transporte flexível no interior e Serviços públicos mais próximos (PVI) • Fomentar a mobilidade sustentável e inclusiva (EIDT DOURO 2020) • Promover uma rede de mobilidade inclusiva e integradora (EIDT DOURO 2020) • Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas (RNC2050) • PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e reforçar o transporte ferroviário de passageiros (PNEC 2030)	RNC2050 Redução de 98 a 99% de emissões de GEE, em Portugal no sector dos transportes face a 2005

RECURSOS TERRITORIAIS	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
- PROMOVER A PROTEÇÃO DOS VALORES NATURAIS - • Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (PORTUGAL 2020) • Valorizar o capital natural (PNPOT) • Programa +CO3SO Capital Natural (i) Paisagem, florestas e áreas classificadas (PVI) • Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas (ENCNB 2030) • Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida (ENCNB 2030) • Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas (ENCNB 2030) • Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade (ENCNB 2030) • Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais (PROT-Norte) • Reforçar a proteção do extenso património natural e cultural da região pela via da sua valorização económica e fruição sustentáveis no quadro do desenvolvimento da atividade turística (EIDT DOURO 2020)	
- POTENCIAR E VALORIZAR OS RECURSOS FLORESTAIS E CINEGÉTICOS – • Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos (Agricultura/Florestas) (PORTUGAL 2030) • Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade (ENCNB 2030) • Exploração sustentada dos recursos florestais e espaços associados, e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores, e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas (PROT-Norte)	
- PROMOVER A EXPLORAÇÃO EQUILIBRADA DOS RECURSOS GEOLÓGICOS – • Exploração da fileira dos recursos geológicos (PROT-Norte)	

RECURSOS TERRITORIAIS	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
- VALORIZAR OS RECURSOS CULTURAIS, PATRIMONIAIS E TURÍSTICOS – • Programa +CO3SO Turismo (Estruturação da oferta de produtos turísticos no interior) (PVI) • Assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência da comunidade local (Estratégia Turismo 2027) • Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salva- guardem o património natural e identidade cultural (ENCNB 2030) • Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas (ENCNB 2030) • Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial (NORTE 2020) • Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural (PERU) • Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana (PERU) • Exploração da fileira do turismo (PROT-Norte) • Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico (NORTE 2020) • Valorizar economicamente os recursos endógenos, nomeadamente dos produtos locais, através da dinamização de ações integradas, que visem, designadamente, a promoção de maior valor acrescentado, inovação e processos de certificação (EIDT DOURO 2020) • Projetar os produtos endógenos para os mercados nacionais e internacionais, garantindo a diferenciação e a qualificação das estruturas locais de escoamento das produções regionais especializadas (EIDT DOURO 2020) • Promover a qualificação e o potencial associado ao património cultural e construído da região (EIDT DOURO 2020)	

QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE	
Orientações de Ambiente e Sustentabilidade	Metas relevantes
- REFORÇAR A CAPITAÇÃO E DOTAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva (PERU)	
- PROMOVER A QUALIDADE DO AR E REDUZIR OS NÍVEIS DE RUÍDO Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (PORTUGAL 2020) Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego (PNAC 2030) Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva (PNAC 2030) Promover o desenvolvimento sustentável criando condições para o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas por Portugal no quadro europeu (ENE 2020) Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar (ENAR 2020) Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020 (ENAR 2020)	PNEC 2030: Redução de 17% de emissões de CO₂e (sem LULUCF) (Mt CO₂e), face a 2005
- ASSEGURAR A QUALIDADE DA ÁGUA PARA FINS PÚBLICOS – Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água (Lei da Água) Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água (PNA) Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva) (PNA) Melhoria na qualidade do serviço de AA (PENSAAR 2020) Melhoria na qualidade do serviço de SAR (PENSAAR 2020) Garantir a gestão e o ordenamento do território e dos recursos hídricos (EIDT DOURO 2020)	Até 2020 (PENSAAR2020): - Aumento de 20% da percentagem nacional de massas de água cuja concentração dos elementos físico-químicos gerais de suporte aos elementos biológicos cumprem os critérios de classificação para o bom estado ecológico; 100% de alojamentos abrangidos por entidades gestoras com avaliação satisfatória nos indicadores de Acessibilidade física do serviço. Até 2027: Assegurar que mais de 90% das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente da energia e da água e desenvolvem ações de gestão ambiental dos resíduos.
- MINIMIZAR OS RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos (PORTUGAL 2020) Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras) (PROT-Norte)	
- PROMOVER A MOBILIDADE ATIVA DA POPULAÇÃO – Contemplar as redes e cicláveis nos instrumentos de gestão territorial (ENMAC 2020-2030) Assegurar a articulação intermunicipal no desenvolvimento de redes (ENMAC 2020-2030)	ENMAC 2020-2030: Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 3% (2025) e 7,5% (2030)

Generalizar medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas e Facilitar a mobilidade ativa nas zonas urbanas (ENMAC 2020-2030) Criar e mapear redes cicláveis intermunicipais de excelência e Promover percursos cicláveis para desporto e lazer (ENMAC 2020-2030) Descarbonizar a mobilidade, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável (RNC2050)	• Extensão total de ciclovias de 5 000 Km até 2025 e de 10 000 Km até 2030 • Redução da sinistralidade rodoviária de ciclistas em 25% até 2025 em 50% até 2030 RNC2050: • Redução de emissões de GEE para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.
--	---

ANEXO III –Grupo de interesse, entidades e respetivas responsabilidades para o processo de planeamento

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
Autoridades locais	CM de Sernancelhe (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)	• Elaborar os planos necessários à realização das atribuições municipais • Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município • Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados • Elaborar projetos de regulamentos externos do município • Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução • Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos do cidadão • Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central. • Assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município • Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS's • Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios • Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal • Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central • Administrar o domínio público municipal • Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município
	Juntas de Freguesia (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)	• Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes • Discutir e preparar com a câmara municipal, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei • Discutir e preparar com as organizações de moradores, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade • Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, e submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local; • Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos • Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela câmara municipal • Participar, nos termos acordados com a câmara municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território • Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais de ordenamento do território • Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território • Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto • Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social • Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia • Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia • Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; • Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local • Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais • Administrar e conservar o património da freguesia • Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes
Administração Pública (Nacional/Central)	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março)	• Promover a educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável, nomeadamente através do desenvolvimento de sistemas de informação, mecanismos de divulgação ajustados aos diferentes públicos e ações de formação • Promover o acompanhamento e apoio às organizações não-governamentais de ambiente • Promover e garantir a participação do público, a cidadania ambiental e o acesso à informação nos processos de decisão em matéria de ambiente

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
		• Exercer as competências próprias de licenciamento, qualificação, produção de normas técnicas e uniformização de procedimentos em matérias ambientais específicas • Propor e acompanhar, em articulação com o ICNF, I. P., as políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, garantindo o cumprimento dos objetivos decorrentes dos regimes relativos a estas políticas. • Propor, desenvolver e acompanhar a execução da política nacional dos recursos hídricos, de forma a assegurar a sua gestão sustentável, bem como garantir a efetiva aplicação da Lei da Água e demais legislação complementar. • Assegurar a proteção, o planeamento e o ordenamento dos recursos hídricos • Promover o uso eficiente da água e o ordenamento dos usos das águas • Estabelecer e implementar programas de monitorização dos recursos hídricos • Desenvolver e assegurar a aplicação das opções estratégicas e políticas e das medidas conducentes a uma economia de baixo carbono, em particular no âmbito da mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e da adaptação aos impactos das alterações climáticas • Promover uma política de gestão da qualidade do ar, visando a proteção da saúde pública e a qualidade de vida das populações, nomeadamente assegurando o acompanhamento das matérias relacionadas com a poluição atmosférica, a proteção da camada de ozono e a qualidade do ar interior, com vista ao cumprimento das obrigações europeias e internacionais relevantes • Garantir a adoção das medidas necessárias à proteção da saúde humana e do ambiente, elaborar e adotar quadros de referência para a gestão de riscos, designadamente assegurando a consideração dos riscos tecnológicos nos instrumentos de planeamento territorial, proceder à avaliação dos riscos associados às substâncias químicas e organismos geneticamente modificados e propor medidas de gestão de riscos ambientais. • Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do ambiente
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março)	• Desempenhar funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal nacional implementando, em particular, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a Estratégia Nacional para as Florestas e o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em articulação com entes públicos e privados • Apoiar a formulação e executar a política de conservação da natureza e da biodiversidade e a política florestal nacional assegurando a valorização do capital natural, a conservação e a gestão ativa de espécies, habitats naturais da flora e fauna selvagens, de geossítios, bem como a gestão sustentável da produção florestal, dos espaços florestais e naturais, dos recursos cinegéticos, silvopastoris, apícolas, aquícolas em águas interiores, e outros recursos e serviços que os ecossistemas prestam • Promover a elaboração e a execução de planos, programas e ações, designadamente nos domínios da inventariação, da gestão, da monitorização, da vigilância e fiscalização e dos sistemas de informação e proceder à sua avaliação • Fomentar a promoção da silvopastorícia, enquanto instrumento de prevenção estrutural sustentável, potenciando uma adequada gestão de combustível nos territórios rurais; • Apoiar e executar as decisões de integração da política florestal e de conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas de combate à desertificação, de mitigação das alterações climáticas e dos seus efeitos, bem como na redução da dependência energética do país • Articular as políticas de conservação da natureza, biodiversidade e florestas com os diversos instrumentos de ordenamento do território, quando adequado, e cooperar com outros serviços e organismos na concretização de quaisquer políticas ou programas nestes domínios • Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e de acordo com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente coordenando as ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura, infraestruturação e a gestão de fogos rurais, e ainda assegurar a coordenação e gestão do programa de sapadores florestais • Promover a aplicação e gestão do regime florestal, nomeadamente nas áreas públicas e comunitárias, enquanto instrumento de valorização da floresta, dos demais espaços florestais, na sua dimensão económica e demais serviços dos ecossistemas • Promover a criação, atualização e manutenção do Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, integrando o mapeamento dos serviços prestados pelos ecossistemas e o desenvolvimento do sistema de informação sobre o património natural • Promover a extensão de uma gestão florestal qualificada ao conjunto dos espaços florestais do país, nas áreas públicas e comunitárias, gerindo o seu património florestal, direta ou indiretamente, no domínio privado, apoiando o associativismo e a constituição e desenvolvimento de diferentes modelos de gestão conjunta das áreas florestais • Promover a gestão ativa das áreas públicas abrangidas pelas áreas protegidas, valorizando os serviços prestados pelas matas e outros habitats agrossilvopastoris de elevado valor para a conservação da natureza e biodiversidade • Fomentar o potencial produtivo dos povoamentos florestais e a certificação da sua gestão, de modo a assegurar o desenvolvimento e a competitividade das fileiras florestais, num quadro de sustentabilidade da gestão da floresta nacional e dos recursos que lhe estão associados, apoiar a produção de materiais florestais de reprodução e assegurar o seu controlo e certificação; • Assegurar a implementação da política na área da atividade cinegética e da pesca nas águas interiores, e a regulação, licenciamento e acompanhamento do exercício dessas atividades em articulação com outros serviços competentes • Assegurar a gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas e a implementação da Rede Natura 2000, nomeadamente adotando modelos de gestão partilhada e, nos casos de áreas marinhas protegidas imediatamente adjacentes à linha de costa, que sejam continuidade de áreas classificadas do espaço

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
		terrestre, em articulação com a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.) - Promover a elaboração, avaliação e revisão de programas de ordenamento e de gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas, nos casos de áreas marinhas protegidas imediatamente adjacentes à linha de costa, que sejam continuidade de áreas classificadas do espaço terrestre, em articulação com a DGRM e o IPMA, I. P., bem como assegurar o desenvolvimento dos instrumentos de gestão das restantes áreas classificadas, designadamente da Rede Natura 2000 visando garantir a conectividade, essencial à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens - Promover a articulação e a integração dos objetivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas setoriais, visando a valorização económica e social do património natural como fator estruturante de diferentes setores da atividade económica, nomeadamente através de parcerias; - Zelar pelo cumprimento da regulamentação relativa ao acesso aos recursos genéticos selvagens e da partilha dos benefícios decorrentes da sua utilização, em articulação com outras entidades competentes nesta matéria - Promover e desenvolver a informação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações na área da conservação da natureza e da biodiversidade e florestas, incrementando a consciencialização coletiva da importância dos valores naturais
	Autoridade Nacional de Proteção Civil (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril)	- Assegurar a atividade de planeamento civil de emergência para fazer face, em particular, a situações de crise ou guerra - Promover o levantamento, previsão, análise e avaliação dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica, tais como sismos, maremotos, movimentos de vertente, tempestades, inundações, secas e acidentes nucleares, radioativos, biológicos, químicos ou industriais - Apoiar a realização de ações de prevenção estrutural em espaços florestais, nomeadamente de gestão de combustível - Criar programas ou ações de proteção de aglomerados populacionais e de proteção florestal, estabelecendo medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edifícios na interface urbano-florestal - Proceder à regulamentação e assegurar a aplicação do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios - Monitorizar as ações de prevenção desenvolvidas por entidades públicas e privadas no âmbito dos riscos naturais e tecnológicos
	Direção-Geral do Território (Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março)	- Intervir, nos termos previstos na lei, nos procedimentos de avaliação ambiental e na elaboração, acompanhamento, execução e compatibilização dos instrumentos de gestão territorial, bem como proceder ao respetivo depósito - Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos nacional, regional e local, promovendo a concertação dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis e a divulgação de boas práticas - Assegurar, em colaboração com as demais entidades competentes, a articulação da política de ordenamento do território e de urbanismo com as políticas setoriais - Promover e apoiar as boas práticas de gestão territorial e desenvolver e difundir orientações e critérios técnicos que assegurem uma adequada organização, valorização e utilização do território nacional - Promover e coordenar, em colaboração com outras entidades, a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no território nacional. - Definir o sistema de indicadores para acompanhamento, monitorização e avaliação sistemática da implementação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e para reporte no Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMS (REOT)), sistematizando indicadores territoriais para efeitos de monitorização do sistema de gestão territorial e das dinâmicas territoriais.
Administração Pública (Regional e Supramunicipal)	CCDR-NORTE, IP (Portaria n.º 407/2023, de 5 de dezembro)	- Pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação - Participar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais, bem como apoiar O Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural na elaboração de estudos de impacto ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial - Emitir parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico - Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos-programas - Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentáveis de níveis regional e local - Apoiar tecnicamente autarquias locais e as suas associações - Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território - Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional - Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade

Grupos de Interesse	Entidade	Atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento
		- Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural - Fomentar a criação e o desenvolvimento de parcerias estratégicas público-privadas numa ótica de desenvolvimento económico e de sustentabilidade social e ambiental dos territórios
	Demais entidades da administração pública (Direção Geral de Energia e Geologia, Estradas de Portugal S.A., Turismo de Portugal I.P., Guarda Nacional Republicana)	- Assegurar o cumprimento de regras e regulamentos existentes a nível regional e municipal para as suas áreas de atividade - Participar ativamente nos processos de planeamento e desenvolvimento territorial - Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes e a concretizar de acordo com as atribuições definidas por Lei para as suas áreas de atividade - Implementar mecanismos procedimentais que assegurem a cooperação vertical dos níveis hierárquicos de decisão
	Comunidade Intermunicipal do Douro (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	- Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido - Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal - Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal - Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas: a) redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; b) rede de equipamentos de saúde; c) rede educativa e de formação profissional; d) ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; e) segurança e proteção civil; f) mobilidade e transportes; g) redes de equipamentos públicos; h) promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer - Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram
	Demais entidades da administração pública regional (Administração Regional de Saúde do Norte I.P., etc.)	- Assegurar o cumprimento de regras e regulamentos existentes a nível regional e municipal para as suas áreas de atividade - Participar ativamente nos processos de planeamento e desenvolvimento territorial - Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes e a concretizar de acordo com as atribuições definidas por Lei para as suas áreas de atividade - Implementar mecanismos procedimentais que assegurem a cooperação vertical dos níveis hierárquicos de decisão
Municípios Limitrofes	Aguiar da Beira, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Trancoso, Sátão e Tabuaço	Assegurar uma atuação articulada entre municípios e entre estes e serviços da administração central e regional nas demais áreas de atividade e processos de planeamento
Serviços Públicos e Privados	Águas do Norte S.A.	- Satisfazer as necessidades coletivas da população do concelho, desenvolvendo as atribuições nos domínios de captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço - Assegurar a o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários para o desenvolvimento das atividades de abastecimento de água e saneamento
	Demais entidades de prestação de serviços públicos e privados (sociais, de saúde, emprego, educação, etc.)	- Prestar apoio social, serviços de saúde, formação profissional e educação - Assegurar o cumprimento das regras e regulamentos existentes, a nível municipal, para as suas áreas de atividade - Legitimar o processo de desenvolvimento de projetos existentes

ANEXO IV – Contributos das ERAE e respetiva ponderação na elaboração do RA

ERAE	Contributos	Ponderação
CCDRN 9/03/2021 (INF_DSOT_M JP_3457/2021)	<i>A figura I ilustra a metodologia que o município se propõe adotar, salientando-se a referência à elaboração das diferentes fases da AAE em simultâneo e em articulação com o desenvolvimento do respetivo plano, o que considera-se [sic] muito relevante para os resultados finais.</i>	Nada a comentar
	<i>Considerando que a 1.ª revisão do PDM de Sernancelhe foi objeto de avaliação ambiental, considera-se uma grave lacuna que o RDA seja omissa quando a essa AAE, respetiva Declaração Ambiental, emitida pelo Município em outubro de 2014, e resultados da fase de seguimento. De facto, considera-se que seria fundamental perceber as principais conclusões resultantes dessa avaliação, e apresentar uma análise comparativa em relação ao anterior ciclo de avaliação ambiental.</i>	Importa aqui referir que o CMS (REOT) foi desenvolvido pela CM em 2019 com base na monitorização preconizada na anterior AAE e respetiva Declaração Ambiental, incorporando a larga maioria dos indicadores previstos para a fase de seguimento, tendo as suas análises e conclusões suportado também a definição de âmbito deste novo exercício de AAE, tal como se refere no texto. O único Relatório de Avaliação e controlo da AAE anterior data de 2023, data posterior ao relatório da definição de Âmbito, pelo que não era possível à data, incorporar conclusões da anterior AAE e respetiva DA.
	<i>A metodologia adotada e a estrutura do documento encontram-se em sintonia com as orientações metodológicas praticadas, com referência mais explícita ao Guia de melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (APA 2012).</i>	Nada a comentar
	<i>O relatório é omissa no que se refere ao âmbito e caracterização territorial do município de Sernancelhe designadamente, no que se refere à caracterização nos domínios Ambiente e Património, os fenómenos associados à Demografia, Economia, Parque Habitacional e Edificado, Infraestruturas, Acessibilidades e Equipamentos, Ocupação do Solo e Fenómenos e Áreas de Perigo/Risco. Não apresenta uma análise SWOT, com identificação dos Pontos Fortes e Pontos Fortes da situação atual e Ameaças e Oportunidades de desenvolvimento num diagnóstico prospetivo, com a identificação de fatores externos ao município que poderão condicionar o futuro do mesmo, conforme seria expectável, análise esta que poderia influenciar a definição/redefinição das questões estratégicas delineadas pelo município.</i>	O CMS (REOT) de 2019 desenvolveu já uma caracterização do território em todos os domínios aqui referidos tendo as suas recomendações e conclusões servido de base à definição dos objetivos estratégicos da revisão, pelo que não nos pareceu relevante desenvolver novo exercício similar, menos de 1 ano depois da conclusão do CMS (REOT). Também os Estudos de Caracterização da revisão do Plano integram esta caracterização de forma ainda mais aprofundada e atualizada, pelo que não vemos pertinência em que a AAE desenvolva autonomamente novo exercício de caracterização. Com efeito, é referido que “Esta abordagem pressupõe que a AAE seja complementar à revisão do PDM de Sernancelhe, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas bem como os documentos que suportam e balizam a decisão da sua revisão nomeadamente os Termos de Referência e o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (CMS (REOT))”. Relevamos sobretudo as conclusões do CMS (REOT) e os termos de referência da revisão cujo âmbito nos permitiu, após auscultação pública e do executivo, perceber

ERAE	Contributos	Ponderação
		quais as áreas de incidência da revisão e balizar assim as QE que com a análise integrada do QRE e o dos FCD permitiram definir o âmbito da AAE.
	<i>Neste subcapítulo do RDA, são designadas Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) e não FAS. Recomenda-se que haja uma harmonização dos termos ao longo de todo o documento.</i>	Foi harmonizado.
	<i>Relativamente ao QRE, é apresentada uma listagem com os documentos selecionados e efetuadas as relações de relevância com os FCD identificados. Sugere-se que sejam também considerados os seguintes documentos de referência: Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 e Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050).</i>	Foram considerados
	<i>Relativamente ao subcapítulo 3.5 – Critérios e Indicadores Relevantes, tecem-se as seguintes recomendações: - introdução de um indicador que reflita a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a transição do modelo económico existente para a economia circular</i>	Os indicadores definidos para cada critério de cada FCD, foram usados para desenvolver a análise de tendências na 2ª fase. Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2017)", "a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas nos indicadores que realmente revelem tendências significativas". Os critérios normalmente associados a esta temática prendem-se com a dinâmica de criação de Zonas Empresariais Responsáveis e de empresas aí instaladas. Ora no país, e segundo a informação que consta do IAPMEI, foram criadas apenas 3 ZER geograficamente concentradas (Rio Maior, Cartaxo e Torres Novas) desde a publicação do decreto-lei n.º 73/2015 (SIR), pelo não parece fazer sentido considerar nesta fase da AAE um indicador sem qualquer dinâmica conhecida
	<i>- introdução de um indicador que reflita a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a adaptação e mitigação às alterações climáticas;</i>	Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2017)", "a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas em indicadores disponíveis e que realmente revelem tendências significativas". Desconhecemos indicadores disponíveis que permitam avaliar esta dinâmica
	<i>que os indicadores associados ao critério "Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído" sejam revistos de forma a melhor representar a evolução destes critérios e permitir a adequada monitorização;</i>	Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2017)", "a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas em indicadores disponíveis e que realmente revelem tendências significativas". Desconhecemos outros indicadores disponíveis que permitam avaliar esta dinâmica
	<i>todos os indicadores devem ser mensuráveis e representativos, objetivos e apresentar a fonte de informação. Sugere-se ainda que sempre que a unidade de medida se baseie num exercício comparativo seja indicado o ano de referência utilizado.</i>	Considerado
	<i>Ponderar o enquadramento no conceito de economia circular, identificado, ajustado a propostas específicas como contributo para a inversão do atual contexto económico desfavorável referido.</i>	Sugestão pertinente para contextos territoriais marcados por maior densidade industrial. Entendemos que o contexto económico e industrial de Sernancelhe não apresenta dimensão crítica mínima para o desenvolvimento deste setor de atividade

ERAE	Contributos	Ponderação
	<i>O desenvolvimento de atividades emergentes, a possibilidade de implementar Zonas Empresariais Responsáveis e a “reinvenção” de atividades económicas tradicionais que registaram um forte declínio ao longo das últimas décadas impõem uma intervenção municipal eficaz para atender a estas realidades. Sugerem-se, neste contexto, os conceitos de áreas de partilha, comércio de usados, oficinas reparação, remanufatura, entre outros. Esta abordagem pode estar patente nas preocupações da autarquia quer ao nível regulamentar quer como critério de apreciação de propostas de planos e projetos;</i>	
	<i>Apresentar tabela que integre os FCD, Questões Ambientais e de Sustentabilidade relevantes e como cobrem os Fatores Ambientais definidos por lei de modo a permitir demonstrar como os fatores ambientais escolhidos são consideradas na AAE, contribuindo, assim, para uma maior focagem na AAE.</i>	Considerado
	..., revela-se extremamente importante uma correcta definição dos objectivos de sustentabilidade e das metas a atingir com a implementação do plano	Consideramos que os objetivos de sustentabilidade foram devidamente definidos tem em conta o quadro de desenvolvimento territorial, o quadro de referência estratégica e os objetivos estratégicos da revisão do PDM
	explicitar o modo como o Plano pretende implementar ou contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos e de sustentabilidade do plano e de que forma as recomendações e as medidas resultantes da AA serão concretizadas;	O RA explicitará a forma como o PDM contribui para os objetivos estratégicos e de sustentabilidade bem como explicitará a forma como as recomendações da AA foram incorporadas.
	No RA deverá ser feita uma referência explícita à Declaração Ambiental (termos legais e compromissos a assumir pelos responsáveis da elaboração do plano), assim como a sua disponibilização na página da Internet por parte da CM (ponto 2 do artigo 10º do RJAAPP)	Foi incorporado no RA.
	Sempre que possível deverão ser associados aos indicadores metas de desempenho ou objetivos estabelecidos nos planos ou programas constituintes do QRE;	No anexo II constante do RDA foi efetuado o exercício de identificar os objetivos dos vários planos e programas do QRE e as respetivas metas relevantes para cada FCD. No RA procurou-se efetuar a associação entre cada indicador e os vários objetivos e metas do QRE
CCDRN 01/06/2022 (OF_DOST_MJ P_8099/2022)	Apresentar referência aos antecedentes da avaliação ambiental efetuada no âmbito da 1.ª revisão do PDM de Sernancelhe. Considera-se que seria fundamental perceber as principais conclusões resultantes dessa avaliação;	À data da elaboração do RDA e do Relatório de progresso, não existia nenhum relatório de avaliação e controlo da AAE da revisão anterior. Contudo, a avaliação de tendências realizada e contemplada pelo CMS (REOT), permitem ter uma perceção das dinâmicas do concelho e contribuir para a definição de âmbito de avaliação
	Apresentar uma breve caracterização do território para que haja uma perceção das respetivas dinâmicas	Esta caracterização foi efetuada na análise de tendências
	Integrar os documentos de referência já sugeridos – Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020+) e Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020) – que	Foi atualizado o QRE

ERAE	Contributos	Ponderação
	não foram devidamente considerados, uma vez que não existe qualquer referência ao PAEC nem ao PERSU 2020+ no Relatório de Progresso. O RNC 2050 é referido tangencialmente no âmbito do indicador relacionado com o acesso à mobilidade em transporte público.	
	Tendo em consideração a importância das matérias em questão e a sua relevância nas políticas públicas, considera-se que o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) deveriam ser integrados neste exercício de avaliação ambiental.	Foi atualizado o QRE, pese embora o primeiro seja de pertinência baixa para o contexto económico do concelho.
	Ponderar um indicador que reflita a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a transição do modelo económico existente para a economia circular;	Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2017)", "a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas em indicadores disponíveis". Desconhecemos indicadores disponíveis que permitam avaliar esta dinâmica.
	Ponderar um indicador que reflita a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a adaptação e mitigação às alterações climáticas;	Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2017)", "a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas em indicadores disponíveis". Desconhecemos indicadores disponíveis que permitam avaliar esta dinâmica. Não obstante não ter sido feita uma consideração explícita das alterações climáticas nos FCD, estas estão consideradas, nomeadamente nas componentes associadas à minimização de riscos naturais.
	Considerar as questões energéticas, quer na vertente do aproveitamento do potencial renovável, quer na vertente da eficiência energética dos edifícios e iluminação pública;	Discordamos da pertinência destas questões para o âmbito do PDM e da sua capacidade de atuação no que diz respeito às questões da eficiência energética na administração pública, existindo outros instrumentos mais adequados para prosseguir estas políticas públicas
	Ponderar, pelo menos, um indicador relativo à gestão e tratamento de resíduos	Introduzido no quadro de medidas de controlo o indicador "taxa de recolha seletiva"
	Rever os indicadores associados ao critério "Promover a Qualidade do Ar e reduzir os níveis de ruído" de forma a melhor representar a evolução destes critérios e permitir a adequada monitorização;	Seguindo a recomendação do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2017)", "a análise de tendências na AAE deve basear-se apenas em indicadores disponíveis e que realmente revelem tendências significativas". Desconhecemos outros indicadores disponíveis que permitam avaliar esta dinâmica
	Ponderar um indicador relacionado com áreas recuperadas ou com passivos ambientais a recuperar	As áreas recuperadas são extramente diminutas (1 ocorrência parcial apenas no território concelhio) e a sua dinâmica temporal não revela tendências significativas, pelo que se entendeu não considerar indicadores deste âmbito.
	Ponderar indicadores referentes a monitorização da contaminação de aquíferos e de linhas de água, de qualificação de espaços públicos, linhas de água e galerias ripícolas.	Considerados no quadro de medidas de controlo os seguintes indicadores: - Evolução de galerias ripícolas associadas aos cursos de água - Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas
	Considerar que todos os indicadores sejam mensuráveis e representativos, objetivos e com fonte de informação.	Considerado. O quadro de medidas de controlo apresenta para cada indicador a unidade de medida, o valor e ano de referência, a meta ou objetivo, a periodicidade e a respetiva fonte de informação

ERAE	Contributos	Ponderação
	Sugere-se ponderação de unidade de medida que se baseie em exercício comparativo com indicação do ano de referência utilizado.	Considerado
	Seja indicada a periodicidade dos relatórios de monitorização para a fase de seguimento.	Considerado
	Recomenda-se esclarecer a potencial existência de indústrias SEVESO, que deve ter abordagem própria conforme “Guia para a Integração da Prevenção de Acidentes Graves na Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (APA, 2011), avaliação a incluir nos próximos documentos.	Não existem indústrias SEVESO no concelho de Sernancelhe, como facilmente pode ser confirmado pela consulta online: https://apambiente.pt/prevencao-e-gestao-de-riscos/estabelecimentos-abrangidos
	Recomenda-se especificar as propostas do plano que decorrerão desta 2a revisão do PDM de Sernancelhe, bem como se pretende materializar, designadamente, nas propostas de ordenamento, regulamento e plano de execução, considerando as recomendações do ponto 6.	A fase subsequente ao relatório de progresso visou justamente a avaliação da materialização das orientações estratégicas da AAE no modelo territorial, expressas na estrutura espacial de ordenamento, no regime de uso do solo e no programa de execução será desenvolvida neste ponto. Visa-se assim a análise, não apenas do nível de integração das recomendações da AAE para o modelo de ordenamento preconizadas anteriormente, mas também dos efeitos decorrentes do modelo territorial proposto, nomeadamente das oportunidades decorrentes das questões estratégicas da proposta de revisão do PDMS, em termos de sustentabilidade ambiental, avaliando-se a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como a contribuição para a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente na análise tendencial ou os riscos associados

ERAE	Contributos	Ponderação
CCDRN 19/09/2024	Na componente agrícola, importa frisar, conforme já acima referido, que não foram tidas em conta as recomendações do parecer da x-DRAPN sobre o Relatório de Fatores Críticos de Decisão (de 12/03/2021): “... possível promoção e criação de mecanismos que promovam o desenvolvimento rural (e fixação das populações nas zonas mais rurais), bem como a sua valorização enquanto recurso estratégico, e referente às medidas sobre os efeitos das alterações climáticas neste sector, tais como promoção do conhecimento, impacto e consequências sobre as alterações e gestão e/ou adaptação das culturas e respetivas práticas agrícolas.”, “... não foram tratados com a devida importância os assuntos relativos ao sector primário, como o referente aos produtos de qualidade reconhecida (como a Castanha dos Soutos da Lapa, a Maça Bravo de Esmolfe e os Vinhos Távora-Varosa), nem foram incorporadas “as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo”, conforme é referido nas questões estratégicas e respetivas opções (QE 1.3).” • “...principalmente por se tratar de um território bastante envelhecido e com propriedades extremamente fragmentadas não se devem esquecer os investimentos na agricultura...”.	Estas propostas extravasam claramente o âmbito da AAE e o escopo do Plano. O desenvolvimento rural carece de políticas públicas de âmbito nacional e regional, claramente além do âmbito deste PMOT definido da LBPPSOTU (ponto 3º do artigo 43º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e RJGT (ponto 1.º do artigo 95º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio). A problemática das alterações climáticas, ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos é abordada no ponto 5.4.1.4 do presente RA. Ao nível das vocações e usos do solo, desconhecemos informação produzida relevante que permita espacializar à escala concelhia, usos do solo mais “adaptados” considerando os cenários associados às alterações climáticas. Importa referir também que o PAIAC Douro, instrumento focado neste específico âmbito, é omissivo relativamente a esta matéria, propondo medidas de adaptação focadas sobretudo em “Opção 2. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de novas culturas (espécies) mais resistentes a fenómenos climáticos adversos”, “Opção 3. Apoiar, promover e colaborar na investigação de novas práticas agrícolas e vitivinícolas mais adequadas às novas condições climáticas e disponibilidade hídrica” e “Opção 4. Apoiar, promover e colaborar na investigação de práticas de gestão de uso do solo (agrícola e florestal) adequadas às condições climáticas atuais e futuras”, com um quadro de entidades a mobilizar para a produção deste conhecimento, ancorado nas IES regionais e na CCDD-N (considerando as atuais competências desta última), pelo que nos parece estar ainda em falta o necessário enquadramento regional e respetivos modelos de adaptação das vocações e usos do solo à escala regional/sub-regional (porventura espacializadas em sede de PROT) que possam ser transpostos/adaptados para a escala dos PMOT.
	Assim, salienta-se que sendo a agricultura uma das principais atividades económicas do concelho, e sabendo-se que algumas atividades comerciais e turísticas podem ter origem no sector da agricultura: • deverão ser preservados e promovidos, além dos produtos tradicionais agrícolas com qualidade e potencial competitivo característicos do concelho e da região, as estruturas de cariz agrícola identitário, nomeadamente muros de pedra, socos, sistemas de irrigação, quintas, entre outros, • deverão ser promovidos o conhecimento, impacto e consequências sobre as alterações climáticas e gestão, e/ou adaptação das culturas e respetivas práticas agrícolas, tais como a instalação de espécies e variedades melhor adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos, e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, e	São propostas pertinentes, mas entendemos que não enquadráveis no âmbito do Plano, sendo mais orientadas para regulamento municipal no que diz respeito à preservação estruturas de cariz agrícola identitário, de linhas em programas setoriais e /ou territoriais de apoio financeiro e políticas públicas de âmbito nacional (PEPAC 23-27) e regional (NORTE 20230) no que diz respeito à promoção e preservação dos produtos tradicionais agrícolas, promoção do conhecimento, impacto e consequências sobre as alterações climáticas e gestão, e/ou adaptação das culturas e respetivas práticas agrícolas. Também a proposta de desenvolvimento de parcerias extravasa claramente o âmbito do Plano, objeto de AAE.

ERAE	Contributos	Ponderação
	• poderão ser desenvolvidas parcerias entre o Município e as associações de agricultores e produtores locais, com o intuito de estabelecer uma estratégia de promoção dos produtos de qualidade desenvolvidos no concelho. No âmbito das competências da CCDR-NORTE, IP, uma vez que se encontra em processo de elaboração o Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-NORTE), apesar de ainda não ter força de lei, recomenda-se que sejam tidos em atenção os documentos, entretanto, disponibilizados em https://www.ccdr-n.pt/pagina/prot-norte, de modo a ser efetuada a sua ponderação para eventual atualização do Quadro de Referência Estratégico, nas páginas 34 e 35, sobre esta matéria. Ainda ao nível das recomendações e diretrizes apresentadas, salientam-se as seguintes: • Salvaguarda das áreas de RAN enquanto componente da EEF; • Definição de critérios de edificabilidade que minimizem a perda de solo produtivo; • Redefinição dos aglomerados mais rurais, contendo a sua definição de solo urbano às áreas existentes e infraestruturadas; • Garantir regimes de uso do solo e de licenciamento de atividades em solo rústico que viabilizem a instalação de atividades económicas de base territorial que potenciem os recursos presentes; • Promover estratégias municipais do uso eficiente da água, tanto no setor urbano como no sector agrícola, e • Promover a gestão sustentável das pastagens e prados, contribuindo para o enriquecimento da paisagem. No âmbito das competências da CCDR-NORTE, IP, uma vez que se encontra em processo de elaboração o Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-NORTE), apesar de ainda não ter força de lei, recomenda-se que sejam tidos em atenção os documentos, entretanto, disponibilizados em https://www.ccdr-n.pt/pagina/prot-norte, de modo a ser efetuada a sua ponderação para eventual atualização do Quadro de Referência Estratégico, nas páginas 34 e 35, sobre esta matéria. - Sobre as atribuições e competências relevantes para o processo de planeamento de governança cometidas a esta CCDR-NORTE, IP enquanto ERAE, pelo facto de ter sido recentemente publicado em Diário da República, 1.ª Série, a Portaria n.º 407/2023, de 5 de dezembro, que aprovou os Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Instituto Público, na qual foram estabelecidas novas competências, recomenda-se a sua consulta, tendo em vista a	Não considerado. Entendemos como prematuro, incluir no QRE um IGT que não está ainda em vigor, o que contraria a LBPPSOTU. Importa talvez recordar que a região Norte teve já uma proposta final de PROT em 2009, não tendo a mesma sido nunca aprovada até à data, tal como é referido no preâmbulo da RCM n.º 39/2023, de 3 de maio. Na proposta de Plano a RAN integra a EEF, pelo que não se justifica incorporar esta recomendação em sede de AA; A proposta de regulamento (ponto 4º do artigo 36º) vincula a construção de instalações destinadas à atividade agrícola, pecuária e florestal, a localizar-se “na parte menos produtiva da parcela”. A redefinição do solo urbano foi sinalizada como uma oportunidade efetivada pela proposta do Plano. Os artigos 35º e 36º da proposta de regulamento dão já resposta à garantia de compatibilidade de regimes de uso do solo e licenciamento de atividades económicas de base territorial que potenciem os recursos presentes; Lista de ERAE e anexo III revistos em conformidade

ERAE	Contributos	Ponderação
	revisão do Anexo III - Grupo de interesse, entidades e respetivas responsabilidades para o processo de planeamento, e respetivo diploma (Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio). Acrescenta-se ainda que a Direção Regional da Cultura do Norte e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte integraram a CCDR-NORTE, IP, pelo que a tabela deverá ser igualmente revista em conformidade.	